Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
CAPITAL DO FEIJÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

TIPO DE LICITAÇÃO:
Menor Preço por Item.

OBJETO:
Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção elétrica da rede de iluminação pública das vias urbana e nos bens de domínio público do Município de Três Barras do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR:
R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta), após a entrega dos produtos, mediante conferência de qualidade e quantidade, condicionados a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanos

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

O Município de Três Barras do Paraná necessita efetuar a manutenção na rede de iluminação pública das vias urbanas e nos bens de domínio público (praças e parques). A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

O objetivo maior é manter as vias públicas e os bens de domínio público aptos para uso da população, a cidade iluminada proporciona maior segurança, principalmente aos pedestres no período noturno, estando dessa forma, justificado o interesse público na aquisição.

Assim, considerando todos os aspectos, a contratação objetiva atender às necessidades de aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da população, sendo os materiais indispensáveis para a Administração Pública.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos considerou os quantitativos registrado na última contratação com mesmo objeto, além de considerar novos trechos com iluminação pública, que foram instalados durante o ano de 2023, e ainda o histórico de consumo dos itens de reposição nos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	21,04	420,80
02	50	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	12,98	649,00
03	50	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	8,81	440,50
04	60	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	12,85	771,00
05	40	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	90,64	3.625,60
06	20	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	365,21	7.304,20
07	200	M	CABO 16MM SEMI RIGIDO	18,57	3.714,00
08	250	M	CABO 25MM SEMI RIGIDO	37,50	9.375,00
09	300	M	CABO 35MM SEMI RIGIDO	41,02	12.306,00
10	100	M	CABO 95MM FLEXIVEL	115,34	11.534,00
11	400	M	CABO DE COBRE NU 35MM	44,83	17.932,00
12	200	M	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	55,15	11.030,00
13	200	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	61,45	12.290,00
14	200	M	CABO PP 2X6MM	17,37	3.474,00
15	400	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	12,25	4.900,00
16	10	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	337,95	3.379,50
17	5	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	826,39	4.131,95
18	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	16,99	5.097,00
19	40	UNID.	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	349,56	13.982,40
20	30	UNID.	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	261,90	7.857,00
21	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	804,64	8.046,40
22	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	3.399,00	33.990,00

23	20	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	247,14	4.942,80
24	20	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	92,48	1.849,60
25	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	201,77	4.035,40
26	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	436,00	8.720,00
27	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	528,56	10.571,20
28	1000	M	FIO 10MM RIGIDO	7,87	7.870,00
29	1000	M	FIO 2,5MM FLEXIVEL	3,06	3.060,00
30	1000	M	FIO 4MM FLEXIVEL	4,87	4.870,00
31	1000	M	FIO 6MM FLEXIVEL	7,05	7.050,00
32	50	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	9,13	456,50
33	60	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	16,35	981,00
34	50	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	56,60	2.830,00
35	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	60,94	12.188,00
36	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	74,16	7.416,00
37	200	UND.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	48,18	9.636,00
38	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	31,60	3.160,00
39	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,63	2.663,00
40	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,88	2.150,40
41	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	40,00	3.200,00
42	5	UNID.	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.173,33	5.866,65
43	5	UNID.	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.455,71	7.278,55
44	5	UNID.	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	1.250,00	6.250,00
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR	161,21	16.121,00

			OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.		
46	200	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	112,98	22.596,00
47	200	UNID.	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	60,65	12.130,00
48	200	UNID.	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	45,98	9.196,00
49	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	22,98	1.149,00
50	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	22,75	1.365,00
51	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	11,45	687,00
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	10,93	546,50
53	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	12,00	600,00
54	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A	1.364,97	40.949,10

			LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.		
55	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **200W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.544,97	46.349,10
56	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	1.303,97	39.119,10
57	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	915,83	27.474,90
58	50	UNID.	REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSÕES 38X28X3,1.	614,00	30.700,00
				TOTAL	**542.278,15**

3. PESQUISA DE PREÇOS – *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

Foi realizado pesquisa de preços em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU – NFE, TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, resultando em um investimento aproximado de R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos), para um período de 12 (doze) meses.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o Município possui Ata de Registro de Preços vigente para o objeto que se pretende contratar, porém seu vencimento é para o dia 24 de fevereiro de 2024, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, visto o risco de a Administração Pública Municipal ficar sem esses materiais.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

6. ANEXOS

a) Pesquisa de Preços;

b) Estudo Técnico Preliminar.

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO	R$ 511.578,15

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANA	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	HL MANICA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	/////	/////	/////	/////	23,49	/////	/////	19,72	19,98	**21,04** 420,80	6,69%
Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UN 50,00	13,40	/////	/////	/////	14,00	/////	/////	12,00	12,50	**12,98** 649,00	8,17%
Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	/////	/////	/////	/////	8,45	8,00	/////	/////	9,99	**8,81** 440,50	10,13%
Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	12,90	/////	/////	/////	13,50	12,16	/////	/////	21,50	**12,85** 771,00	5,67%
Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	93,10	98,87	/////	/////	/////	82,58	/////	/////	88,00	**90,64** 3.625,60	9,76%
Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	/////	/////	315,00	371,95	/////	354,90	/////	/////	419,00	**365,21** 7.304,20	15,94%
Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	17,20	/////	/////	/////	17,00	/////	/////	/////	21,50	**18,57** 3.714,00	9,24%
Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	39,90	/////	/////	/////	34,86	/////	39,25	/////	36,00	**37,50** 9.375,00	7,57%
Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	34,10	/////	/////	/////	34,60	/////	47,39	/////	48,00	**41,02** 12.306,00	20,29%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	HL MANICA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	/////	/////	/////	/////	/////	112,21	117,80	/////	116,00	**115,34** 11.534,00	2,79%
Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	44,00	46,50	/////	/////	38,89	/////	/////	/////	44,00	**44,83** 17.932,00	1,89%
Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	51,77	/////	/////	/////	59,90	57,17	51,77	/////	95,00	**55,15** 11.030,00	6,53%
Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	55,00	/////	/////	/////	55,50	/////	70,29	/////	65,00	**61,45** 12.290,00	11,73%
Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	19,02	/////	/////	/////	15,60	/////	/////	/////	17,50	**17,37** 3.474,00	11,35%
Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	/////	12,44	/////	/////	13,80	/////	/////	10,50	15,99	**12,25** 4.900,00	16,67%
Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	/////	/////	/////	320,00	317,31	/////	395,00	/////	319,50	**337,95** 3.379,50	6,50%
Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	834,17	/////	/////	/////	770,00	/////	/////	/////	875,00	**826,39** 4.131,95	7,32%
Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	16,99	/////	12,44	/////	16,99	/////	/////	/////	16,98	**16,99** 5.097,00	0,06%
Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	/////	/////	/////	319,00	/////	/////	384,67	265,00	345,00	**349,56** 13.982,40	9,58%
Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	240,00	/////	/////	/////	245,00	280,00	/////	290,00	254,50	**261,90** 7.857,00	9,13%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	HL MANICA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 021	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	UN 10,00	849,95	/////	/////	775,17	/////	664,99	/////	788,80	1.798,00	**804,64** 8.046,40	3,80%
Anexo I Lote 001 Item 022	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	UN 10,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	3.399,00	**3.399,00** 33.990,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 023	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	UN 20,00	/////	/////	/////	/////	230,00	299,00	/////	212,42	366,00	**247,14** 4.942,80	16,35%
Anexo I Lote 001 Item 024	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	UN 20,00	/////	/////	/////	/////	85,00	90,00	89,90	/////	105,00	**92,48** 1.849,60	8,80%
Anexo I Lote 001 Item 025	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	UN 20,00	192,50	/////	/////	/////	/////	/////	195,20	220,38	199,00	**201,77** 4.035,40	4,82%
Anexo I Lote 001 Item 026	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	UN 20,00	325,55	/////	/////	/////	/////	/////	430,00	449,00	429,00	**436,00** 8.720,00	1,63%
Anexo I Lote 001 Item 027	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	UN 20,00	550,00	/////	530,00	/////	/////	/////	/////	/////	505,67	**528,56** 10.571,20	4,53%
Anexo I Lote 001 Item 028	FIO 10MM RIGIDO	M 1.000,00	8,25	6,87	/////	/////	/////	/////	8,50	/////	12,50	**7,87** 7.870,00	14,56%
Anexo I Lote 001 Item 029	FIO 2,5MM FLEXIVEL	M 1.000,00	2,97	/////	/////	/////	2,98	3,20	/////	3,14	2,99	**3,06** 3.060,00	3,03%
Anexo I Lote 001 Item 030	FIO 4MM FLEXIVEL	M 1.000,00	4,63	/////	/////	/////	/////	/////	5,13	/////	4,85	**4,87** 4.870,00	5,23%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

000010

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	HL MANICA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 031	FIO 6MM FLEXIVEL	M 1.000,00	7,39	/////	/////	/////	6,44	/////	7,70	6,74	6,98	**7,05** 7.050,00	9,47%
Anexo I Lote 001 Item 032	FITA ISOLANTE 20MX18MM	UN 50,00	9,00	/////	/////	/////	8,50	9,88	/////	9,38	8,90	**9,13** 456,50	7,41%
Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	/////	20,00	/////	/////	/////	15,00	15,58	/////	14,80	**16,35** 981,00	10,47%
Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	49,98	/////	/////	/////	62,00	/////	/////	52,50	61,90	**56,60** 2.830,00	13,25%
Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	61,30	61,63	59,90	**60,94** 12.188,00	1,74%
Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA...	UN 100,00	/////	/////	/////	/////	70,57	/////	72,00	/////	79,90	**74,16** 7.416,00	5,09%
Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	47,00	/////	44,00	/////	/////	/////	47,00	53,00	49,50	**48,18** 9.636,00	9,50%
Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////	/////	/////	/////	/////	27,40	31,51	/////	35,90	**31,60** 3.160,00	15,33%
Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	25,00	/////	/////	/////	26,00	/////	28,90	/////	44,00	**26,63** 2.663,00	6,52%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	*ICE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	HL MANICA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////	/////	/////	/////	29,00	/////	27,00	24,65	48,00	**26,88** 2.150,40	9,05%
Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	40,00	**40,00** 3.200,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	1.080,00	1.340,00	/////	/////	1.100,00	/////	/////	/////	1.750,00	**1.173,33** 5.866,65	8,64%
Anexo I Lote 001 Item 043	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////	/////	/////	/////	1.450,00	/////	1.580,00	1.337,14	1.980,00	**1.455,71** 7.278,55	8,87%
Anexo I Lote 001 Item 044	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	1.250,00	**1.250,00** 6.250,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 045	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE…	UN 100,00	164,80	/////	/////	/////	158,98	/////	/////	161,15	159,90	**161,21** 16.121,00	1,40%
Anexo I Lote 001 Item 046	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE…	UN 200,00	122,00	/////	/////	/////	110,00	/////	120,00	/////	99,90	**112,98** 22.596,00	13,09%
Anexo I Lote 001 Item 047	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA…	UN 200,00	61,00	/////	/////	/////	/////	60,00	65,00	57,35	59,90	**60,65** 12.130,00	5,75%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Software licenciado por F.I BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITANET	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	HL MANTICA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 048	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE...	UN 200,00	45,00	/////	44,00	/////	/////	/////	45,00	/////	49,90	**45,98** 9.196,00	4,50%
Anexo I Lote 001 Item 049	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	UN 50,00	/////	/////	/////	/////	20,60	/////	24,05	/////	24,90	**22,98** 1.149,00	14,90%
Anexo I Lote 001 Item 050	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	UN 60,00	/////	/////	/////	/////	23,00	/////	/////	/////	22,50	**22,75** 1.365,00	1,11%
Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	/////	/////	/////	/////	10,00	/////	10,00	14,00	11,80	**11,45** 687,00	14,50%
Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	10,81	/////	/////	/////	11,00	/////	/////	10,41	11,50	**10,93** 546,50	5,00%
Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	/////	/////	/////	/////	11,39	/////	/////	12,00	12,60	**12,00** 600,00	5,36%
Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR...	UN 30,00	1.350,00	/////	/////	/////	1.220,00	/////	1.394,91	/////	1.350,00	**1.364,97** 40.949,10	1,11%
Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR...	UN 30,00	1.900,00	/////	/////	/////	/////	/////	1.394,91	/////	1.440,00	**1.544,97** 46.349,10	10,76%

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	*PAINEL DE PREÇOS	*LICITAMET	*PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	HL MANICA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	UN 30,00	1.315,82	/////	/////	1.334,24	/////	/////	1.315,82	/////	1.250,00	**1.303,97** 39.119,10	4,32%
Anexo I Lote 001 Item 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	/////	/////	/////	/////	/////	849,50	900,00	/////	998,00	**915,83** 27.474,90	7,81%
Valor total do anexo após análise			351.470,45	42.300,80	34.500,00	71.177,90	162.056,90	95.184,80	359.057,80	113.521,60	455.500,90	R$ 511.578,15	
Valor total geral do anexo			357.981,45	42.300,80	38.232,00	71.177,90	214.212,90	101.834,70	359.057,80	124.121,60	546.876,90		

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	19,72

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	0728	1	24/03/2023	PEÇA	2,00	19,72
DESCRIÇÃO DO ITEM: ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 76X79MM						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÊ FOTOCÉLULA	UN 50,00	12,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	3525	1	15/03/2023	UNIDAD	5,00	12,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BASE P/ RELE FOTOELETRICO (FOTOCELULA)						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	10,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SRTB DE CURITIBA/PR	14795	1	02/03/2023	UNIDAD	50,00	10,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO FLEXIVEL PP 4 X 2,5MM (ST)						

Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	265,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
TERCEIRO BATALHAO LOGISTICO	3580	1	06/03/2023	UNIDAD	20,00	265,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFLETOR LED 300W

Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	290,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	0917	1	30/11/2023	UNIDAD	2,00	290,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: *REFLETOR DE LED 200W A LED IP-67

Anexo I Lote 001 Item 021	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	UN 10,00	788,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	0339	1	11/07/2023	PEÇA	26,00	788,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFLETOR SMD 1000W 6500K

Anexo I Lote 001 Item 022	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	UN 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 023	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	UN 20,00	212,42

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN	6845237	890	09/03/2023	UNIDAD	2,00	212,42

DESCRIÇÃO DO ITEM: Contactora 40A

Anexo I Lote 001 Item 024	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 025	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	UN 20,00	220,38

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PEP FLORIPA SHOPPING FLORIANOPOLIS SC	3906	1	02/08/2023	PEÇA	1,00	220,38

DESCRIÇÃO DO ITEM: DISJUNTOR TERMOMAGNETICO FIXO TRIPOLAR C 100A 10KA/ 6KA 230V/400V DIN - SDD3C100 - STECK

Anexo I Lote 001 Item 026	**DISJUNTOR TRI 125A - DIN**	UN 20,00	449,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INST. FED. EDUCACAO CIENCIA E TEC. CATARINENSE	0314	1	26/04/2023	UNIDAD	1,00	449,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: DISJUNTOR DIN - SHD3B TRIFASICO 125 AMP

Anexo I Lote 001 Item 027	**DISJUNTOR TRI 200A - DIN**	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	**FIO 10MM RIGIDO**	M 1.000,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029	**FIO 2,5MM FLEXIVEL**	M 1.000,00	3,14

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA 40004918	4225	1	14/03/2023	METRO	25,00	3,14

DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO FLEXIVEL 2,5MM

Anexo I Lote 001 Item 030	**FIO 4MM FLEXIVEL**	M 1.000,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	**FIO 6MM FLEXIVEL**	M 1.000,00	6,74

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	10760	1	06/07/2023	METRO	20,00	6,74

DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO FLEXIVEL 6MM

Anexo I Lote 001 Item 032	**FITA ISOLANTE 20MX18MM**	UN 50,00	9,38

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
IFSP - CAMPUS BIRIGUI	0026	1	11/09/2023	QT	5,00	9,38

DESCRIÇÃO DO ITEM: Fitas isolante 18mm x 20m - Referencia Imperial 3M

Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	52,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	8733	1	16/05/2023	UNIDAD	8,00	52,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: HASTE ACO COBREADO COPPERWELD, MEDINDO 2,40 METROS DIAMETRO 5/8

Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	61,63

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	0736	1	06/04/2023	PEÇA	22,00	61,63

DESCRIÇÃO DO ITEM: LAMPADA A VAPOR DE SODIO 250W E-40 OVOIDE

Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	53,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INST. FED. EDUCACAO CIENCIA E TEC. CATARINENSE	0315	1	28/06/2023	UNIDAD	26,00	53,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LAMPADA V. SODIO 220V E27 70W

Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	24,65

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA AERONAUTICA	4960	1	24/11/2023	UNIDAD	20,00	24,65

DESCRIÇÃO DO ITEM: PARAFUSO ROSCA DUPLA M16X450MM QUADRADA 38X38X3MM

Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 043	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	1.337,14

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FED DE EDUCACAO, CIEN E TEC. CATARINENSE	7695	1	25/04/2023	PEÇA	2,00	1.337,14

DESCRIÇÃO DO ITEM: POSTE DT 9/300 DAN CELESC

Anexo I Lote 001 Item 044	POSTE 7S DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 045	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 100,00	161,15

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	0771	1	24/10/2023	PEÇA	20,00	161,15

DESCRIÇÃO DO ITEM: REATOR VAPOR DE SODIO 250W - 220V USO EXTERNO

Anexo I Lote 001 Item 046	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 047	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1060W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	UN 200,00	57,35

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PEP FLORIPA SHOPPING FLORIANOPOLIS SC	3870	1	09/06/2023	UNIDAD	4,00	57,35

DESCRIÇÃO DO ITEM: RELE FOTOELETRICO INSTANTANEO 220V MAGNETICO

Anexo I Lote 001 Item 048	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 049	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 050	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	14,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA MARINHA	0119	1	10/10/2023	UNIDAD	20,00	14,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL ELETRICO,MATERIAL COBRE,TIPO SAPATA,APLICACAO INSTALACOES EL,ETRICAS,SECAO NOMINAL CONDUTOR 35MM

Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	10,41

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIV TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	279835	1	27/04/2023	PEÇA	10,00	10,41

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL DE COMPRESSAO TUBULAR 50MM 02 PRENSA

Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	12,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	1412	1	09/02/2023	PEÇA	6,00	12,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL DE PRESSAO 70MM						

Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ID	DATA	OBJETO
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	39,25

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ALTONIA	0006	24	09/03/2023	Unidade	150,00	39,25
DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO 25MM COBRE 1 KV RIGIDO PRETO HEPR						

Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	47,39

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	0047	95	26/07/2023	Metros Lineares	200,00	47,39

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO SEMIRÍGIDO 1KV 35MM

Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	117,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PALMAS	0012	41	21/03/2023	Metros Lineares	220,00	117,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO DE COBRE FLEXÍVEL 1KV 95 MM

Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	51,77

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BRAGANEY	0005	9	18/05/2023	Metros Lineares	50,00	51,77

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO SEMI-RÍGIDO ENCAPADO COBRE PRETO 70 MM

Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	70,29

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	0047	95	26/07/2023	Metros Lineares	230,00	70,29

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO SEMIRÍGIDO 1KV 50MM

Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	395,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE JUSSARA	0004	6	02/02/2023	Unidade	10,00	395,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Caixa de medição tipo CN-2, chapa de ferro.						

Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	384,67

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE IBAITI	0101	659	16/02/2023	Unidade	20,00	384,67
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFLETOR LED 300W BIVOLT						

Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 021	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 022	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 023	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 024	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	UN 20,00	89,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA	0012	23	05/04/2023	Outras Unidades e Medidas	50,00	89,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: Disjuntor TQL 2P 50A nema bipolar						

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

Anexo I Lote 001 Item 025	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	UN 20,00	195,20

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	0045	202	21/07/2023	Unidade	5,00	195,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: Disjuntor Trifásico DIN 100A Disjuntor Trifásico DIN 100A

Anexo I Lote 001 Item 026	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	UN 20,00	430,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE	0024	54	09/05/2023	Unidade	23,00	430,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: DISJUNTOR NEMA TRIPOLAR 125 AMPERES

Anexo I Lote 001 Item 027	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	FIO 10MM RIGIDO	M 1.000,00	8,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LARANJAL	0046	95	16/08/2023	Outras Unidades e Medidas	500,00	8,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO SÓLIDO/RIGIDO 10 MM

Anexo I Lote 001 Item 029	FIO 2,5MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 030	FIO 4MM FLEXIVEL	M 1.000,00	5,13

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	0087	212	15/09/2023	Unidade	1.500,00	5,13

DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO FLEXIVEL 4.0MM Fio flexível 4mm.

Anexo I Lote 001 Item 031	FIO 6MM FLEXIVEL	M 1.000,00	7,70

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	0087	212	15/09/2023	Unidade	1.400,00	7,70

DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO FLEXIVEL 6.0MM Fio flexivel 6mm.

Anexo I Lote 001 Item 032	FITA ISOLANTE 20MX18MM	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	15,58

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS	0038	137	21/08/2023	Unidade	10,00	15,58

DESCRIÇÃO DO ITEM: GRAMPO DUPLO PARA HASTE DE ATERRAMENTO (GTDU)

Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	61,30

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO	0046	88	07/08/2023	Unidade	1.000,00	61,30

DESCRIÇÃO DO ITEM: LAMPADA VAPOR METALICO DE 250W ALTA PRESSAO, BASE E-40, VIDA MÀDIA IGUAL OU SUPERIOR A 12.000HS COM CERTIFICAÃÃO DO INMETRO

Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 100,00	72,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE IBAITI	0101	659	16/02/2023	Unidade	200,00	72,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V P/I.P.

Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	47,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	0028	122	19/05/2023	Unidade	800,00	47,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÂMPADA VAPOR SODIO 70W

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	31,51

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI	0028	5475	13/07/2023	Unidade	20,00	31,51

DESCRIÇÃO DO ITEM: PARAFUSO ROSCA DUPLA C/PORCA AÇO GALVANIZADO 5/8 X 250 MM

Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	28,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	0035	74	03/10/2023	Unidade	25,00	28,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: Parafuso rosca dupla 350mm, em aço galvanizado

Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	27,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE RIO AZUL	0044	206	10/07/2023	Pessoas	100,00	27,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Parafuso rosca dupla aço galvanizado a fogo 16x450mm com porcas em aço galvanizadas.

Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 043	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	1.580,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	0126	237	27/01/2023	Unidade	40,00	1.580,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: POSTE DE CONCRETO ARMADO, SECAO DUPLO T, 9,0M B-300 DAN

Anexo I Lote 001 Item 044	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 045	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 046	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 200,00	120,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ	0058	157	19/10/2023	Unidade	40,00	120,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Reator externo para lâmpada de vapor de sódio - 70w, 220v, AFP - com ignitor + capacitor com base para rele interligada

Anexo I Lote 001 Item 047	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÊTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10*, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	UN 200,00	65,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FLORESTA	0043	89	30/08/2023	Unidade	1.000,00	65,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: RELE FOTOCELULA 220 V LN (NF) - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRICO, COM SISTEMA ELETROMAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA, 220V, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE LÂMPADA, CONSTITUIDO DE CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADOR CONTR

Anexo I Lote 001 Item 048	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 200,00	45,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FLORESTA	0002	5	08/03/2023	Unidade	630,00	45,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: RELE FOTOCELULA 220V NF - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRICO, MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA, PARA CONTROLE DE PONTO INDIVIDUAL DE LAMPADA,CONSTITUIDO EM CORPO DE POLIPROPILENO ESTABILIZADOR CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, COM VARIS

Anexo I Lote 001 Item 049	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	UN 50,00	24,05

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ	0111	181	24/10/2023	Unidade	50,00	24,05

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL DE PRESSÃO TIPO BOTINHA 120MM

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 050	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	10,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MATO RICO	0013	17	28/04/2023	Unidade	20,00	10,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Terminal de pressão 35mm

Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	1.394,91

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PINHAIS	0045	69641	08/08/2023	Unidade	250,00	1.394,91

DESCRIÇÃO DO ITEM: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO VIÁRIA COM TECNOLOGIA LED, POTÊNCIA MÁXIMA 200W, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	1.394,91

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PINHAIS	0045	69641	08/08/2023	Unidade	250,00	1.394,91

DESCRIÇÃO DO ITEM: LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO VIÁRIA COM TECNOLOGIA LED, POTÊNCIA MÁXIMA 200W, DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Anexo I Lote 001 Item 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	UN 30,00	1.315,82

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	0005	12	19/05/2023	Unidade	1.500,00	1.315,82

DESCRIÇÃO DO ITEM: LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W , FLUXO LUMINOSO MININO 24.545 LM, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I Lote 001 Item 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	900,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	0035	74	03/10/2023	Unidade	30,00	900,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: IP 150W Luminária pública LED 135 a 165W, 100-250Vca fator de potência 0,92, grau de proteção IP67, fluxo luminoso mínimo 26.700 lumens, base sete pinos dimerizável 0-10V, mais rele fotocontrolador NBR 5123, cabo de alimentação de 5 metros sem emend

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	8,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CAIBI	154 | Processo 216	93	11/09/2023	Unidade	1,00	8,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: SOQUETE PENDENTE INTERNO PORCELANA C RABICHO 4A E 27

Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	12,16

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	PE 38	53	02/08/2023	Unidade	20,00	12,16

DESCRIÇÃO DO ITEM: Soquete Porcelana E-40

Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	82,58

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	15/2023	20	10/07/2023	Unidade	3.350,00	82,58

DESCRIÇÃO DO ITEM: Lote 1 - BRAÇO CURVO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL GALVANIZADO, COM DIÂMETRO EXTERNO DO TUBO DE 46 A 49MM, ESPESSURA DA CHAPA DE 2,20MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO E FUROS PARA DOIS PARAFUSOS. HOMOLOGADO PELA CELESC.

Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	354,90

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE AGUAS FRIAS	22 | Processo 63	33	24/07/2023	UNIDADE	100,00	354,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: Braco para iluminacao publica galvanizado

Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	112,21

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA	DL51	50	31/05/2023	METRO	40,00	112,21

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO ELÉTRICO ISOLADO FLEXIVEL 1KV - 1X95MM²(95)XLPE-BT, FASE E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	57,17

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IBIRAIARAS	5 | Processo 13	13	14/02/2023	Unidade	48,00	57,17

DESCRIÇÃO DO ITEM: Cabo forca cobre rigido 1 KV 70C PVC 35MM V

Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	280,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE AGUDOS	0939	343	16/05/2023	UN	1,00	280,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFLETOR LED 200W

Anexo I Lote 001 Item 021	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	UN 10,00	664,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA	0128	9	07/11/2023	Peça	50,00	664,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: Refletor de luz De led 1000w preto 6.500 k pelo menos (90.000 lm IP67 vida útil 20.000 h)

Anexo I Lote 001 Item 022	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 023	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	UN 20,00	299,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	PR 19	163	21/06/2023	Unidade	30,00	299,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONTACTORA 40A 220V

Anexo I Lote 001 Item 024	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	UN 20,00	90,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CAIBI	198 | Processo 265	129	20/09/2023	Unidade	1,00	90,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: DISJUNTOR BIFASICO 50A

Anexo I Lote 001 Item 025	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 026	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 027	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	FIO 10MM RIGIDO	M 1.000,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029	FIO 2,5MM FLEXIVEL	M 1.000,00	3,20

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	48181	137	10/10/2023	Unitário	50,00	3,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: 6103.6501-Cabo elétrico, TIPO: Paralelo, flexivel, BITOLA: 2 x 2,5mm², APRESENTAÇÃO: Cabo formado por fios de cobre, seção circular, tempera mole, isolação a base de PVC antichama, classe térmica 70°C, TENSÃO DE ISOLAMENTO: 1kV, APLICAÇÃO: Instalações elétricas internas fixas, UNIDADE DE FORNECIMENTO: Metro, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Anexo I Lote 001 Item 030	FIO 4MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	FIO 6MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 032	FITA ISOLANTE 20MX18MM	UN 50,00	9,88

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PDE 36	14	06/07/2023	UNIDADE (UN)	20,00	9,88

DESCRIÇÃO DO ITEM: FITA ISOLANTE; 18MM X 20M; 750V.

Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	15,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE	0015	5	18/04/2023	UNIDADE	10,00	15,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONECTOR GRAMPO P/ HASTE TERRA DUPLO

Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	27,40

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PDE 36	14	06/07/2023	UNIDADE (UN)	20,00	27,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: PARAFUSO MÁQUINA 5/8"X250MM; COM PORCA E ARRUELA QUADRADA; GALVANIZADO A FOGO.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 043	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 044	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 045	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 046	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 047	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	UN 200,00	60,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS	134/2023	84	23/10/2023	Unidade	30,00	60,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Lote 1 - SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Anexo I Lote 001 Item 048	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 049	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 050	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	849,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	62 | Processo 160	5	05/09/2023	Unidade	200,00	849,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: LUMINARIA PUBLICA DE LED COM POTENCIA DE 150W. BIVOLT AUTOMATICA FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA ALTO FATOR DE POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0 96 DISTORCAO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 10 INDICE DE REPRODUCAO DE CORES IRC MAIOR OU IGUAL A 70 PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV 10KA GRAU DE PROTECAO MINIMO IP66 DO PRODUTO PROTECAO CONTRA IMPACTOS MECANICOS MINIMO IK08 FLUXO LUMINOSO EFETIVO MAIOR OU IGUAL DE 19500 LM E EFICIENCIA ENERGETICA MAIOR OU IGUAL 130 LM W SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINARIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM FUNCAO DA LUMINOSIDADE AMBIENTE OU BASE E RELE FOTO CONTROLADOR CONFORME NBR 5123 RELE FOTOELETR

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	23,49

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IVATE	038/2023	092/2023	22/11/2023	UNIDADE	5,00	23,49

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM FERRAGENS, ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÊ FOTOCÉLULA	UN 50,00	14,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	09/2023	12/2023	26/04/2023	UN	60,00	14,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: BASE P/ RELÉ FOTOCELULA

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	8,45

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE REBOUCAS	08/2023	08/2023	21/03/2023	Unidades	100,00	8,45

DESCRIÇÃO DO ITEM: Soquete lâmpada, material porcelana, aplicação lâmpada incandescente, bocal, base e-27

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	13,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	01/2023	01/2023	27/01/2023	UNIDADE	30,00	13,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: Soquete Porcelana P/ Lampada E-40

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	17,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	M	300,00	17,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO 16MM SEMI RIGIDO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	34,86

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	005/2023	017/2023	08/02/2023	METRO	200,00	34,86

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO 0,6/1KV RÍGIDO, 25,00 MM² FORMADO DE FIOS DE COBRE NU E TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAÇÃO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC, EM CORES (PRETO IDENTIFICADOS POR NÚMERO BRANCOS), CAPA INTERNA EM PVC, COBERTURA EM PVC, COR PRETA (CABOS MULTIPOLARES).

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	34,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	M	400,00	34,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO 35MM SEMI RIGIDO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	38,89

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	005/2023	017/2023	08/02/2023	METRO	50,00	38,89

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO FLEXÍVEL 750 V, 35,00 MM2 FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4, ISOLAÇÃO EM PVC/A, 70°, EM CORES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	59,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	M	200,00	59,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO SEMI RÍGIDO 70MM

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	55,50

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR	058/2023	150/2023	25/08/2023	UN	20,00	55,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: CANALETA PARA PISO ABERTA COM DIVISOR PVC RÍGIDO AUTO EXTINGUÍVEL, COM TAMPA, 52MMX14MMX2000MM HP2, SEPARADOR INTERNA DOS CABOS, EM BARRAS DE 2 METROS E POSSUEM GRAU DE RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADO. O CANAL DE PISO CP7517 ATENDE ÀS NORMAS IEC529/IRAM 2444, CAT IP57-7. EQUIVALENTE OU SEMELHANTE A MARCA HELLERMANN TYTRON REF.250-00112

Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	15,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RIO AZUL	44/2023	44/2023	11/07/2023	METRO	500,00	15,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: Cabo tipo PP anti chama, com proteção mínima de 750V NBR 13249 com selo Inmetro, bitola com 3 condutores 3x 6 mm.

Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	13,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01/2023	06/2023	23/03/2023	M	600,00	13,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: 30238 - CABO PP FLEXIVEL 3 X 2,5 MM

Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	317,31

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TAMBOARA	PE 064 2023	168 2023	19/10/2023	UNIDADE	5,00	317,31

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA MEDIÇÃO MATERIAL METÁLICO CN-2 (40A/100A) COMPLETA COM VISOR - DIMENSÕES APROXIMADAS: 45X20X70CM

Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	770,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	5,00	770,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO

Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	16,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO	005/2023	017/2023	08/02/2023	UNIDADE	150,00	16,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, PRINCIPAL:10-95 MM2,DERIVAÇÃO:1,5-10MM2

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	245,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ANDRADINA	34/2023	61/2023	16/06/2023	UN	100,00	245,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFLETOR LED - SOLAR 200W

Anexo I Lote 001 Item 021	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	UN 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 022	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	UN 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 023	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	UN 20,00	230,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	30,00	230,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONTACTORA 40A 220V TRIFÁSICA

Anexo I Lote 001 Item 024	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	UN 20,00	85,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SERRANA	084/2023	137/2023	26/09/2023	UNIDADE	100,00	85,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP. SISTEMA NEMA

Anexo I Lote 001 Item 025	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 026	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 027	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	UN 20,00	/////

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 028	FIO 10MM RIGIDO	M 1.000,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 029	FIO 2,5MM FLEXIVEL	M 1.000,00	2,98

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - PR	34/2023	44/2023	13/06/2023	METRO	600,00	2,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: Fio Paralelo 2x2,5mm2 300V - Cabo flexível de cobre 300V/70°C cor branca de secção 2x2,5mm2, com capa dupla, deve possuir selo do INMETRO.

Anexo I Lote 001 Item 030	FIO 4MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	FIO 6MM FLEXIVEL	M 1.000,00	6,44

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RIO AZUL	44/2023	44/2023	11/07/2023	METRO	500,00	6,44

DESCRIÇÃO DO ITEM: Fio elétrico anti chama, material do condutor de cabo cobre FLEXÍVEL quantidade de condutores 1, capa de proteção minima de 750v, de bitola 6mm, com selo Inmetro.

Anexo I Lote 001 Item 032	FITA ISOLANTE 20MX18MM	UN 50,00	8,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IARAS	022/2023	039/2023	01/06/2023	UN	38,00	8,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: FITA ISOLANTE AZUL 18MMX20M

Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	62,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	59/2023	273/2023	29/11/2023	unidade	20,00	62,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Haste cobre alta camada 5/8"x2,40mt

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 100,00	70,57

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PALOTINA	036/2023	91/2023	11/05/2023	UNIDADE	53,00	70,57

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W AMARELA COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 20.000hr FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 20.000lm TEMPERATURA DE COR DE MÍNIMO 3.000K BASE E-40 220V COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	26,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	150,00	26,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	29,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	100,00	29,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	1.100,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	8,00	1.100,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL						

Anexo I Lote 001 Item 043	**POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL**	UN 5,00	1.450,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	5,00	1.450,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL						

Anexo I Lote 001 Item 044	**POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL**	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 045	**REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.**	UN 100,00	158,98

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	006/2023	005/2023	13/02/2023	UN	150,00	158,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: REATOR EXT. BAIXA PERDALÂMPADA VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO 250W 220V REATOR EXTERNO BAIXA PERDA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO 250W, 220V, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,94, COM BASE PARA RELE FOTOELETRÔNICO, IGNITOR/CAPACITOR INCORPORADO DEVEM SER COMPATÍVEIS PARA OPERAR COM UM TODO E SUPORTAR QUALQUER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO DA LÂMPADA (REGIME CIRCUITO ABERTO OU FECHADO), IGNITOR TIPO DESCARTÁVEL, DOTADO DE DISPOSITIVO QUE O DESENERGISE DURANTE A OPERAÇÃO DA LÂMPADA, RESISTENTE A CORROSÃO E PROTEGER COMPONENTES INTERNOS; CAPACITOR TIPO SECO AUTOREGENERADOR, COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO/ALUMÍNIO/AÇO BAIXO TEOR DE CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, NÃO DEVEM SER IMERSO NA RESINA. ALÇA E CAIXA DE AÇO ABNT 1010 ESPESSURA MÍNIMA 1.2MM GALVANIZADA A QUENTE , COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO INTERNO/EXTERNO, SELADO CONTRA UNIDADE, SEM ARESTAS/CANTOS VIVOS OU OUTRA IMPERFEIÇÃO, ENCHIMENTO DO REATOR EM RESINA DE POLIÉSTER, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO REBITADA JUNTO ÀS BUCHAS DE PASSAGEM DE FORMA VISÍVEL/LEGÍVEL E INDELÉVEL, COM NO MÍNIMO: MARCA DO FABRICANTE, TIPO DO REATOR, TIPO DA LÂMPADA UTILIZADA, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA(W), TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO(V), FATOR DE POTÊNCIA, CORRENTE NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO(A), FREQÜÊNCIA NOM.(60HZ), NÚMERO E DATA DE FABRICAÇÃO, TENSÃO REDE REGIME 220V MÍNIMO P/FUNCIONAMENTO ESTÁVEL 189V; PERDA INDIVIDUAL MÁXIMA 24W. MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO, ESQUEMA DE LIGAÇÃO E EM UM DOS LADOS DO REATOR PELÍCULA ADESIVA REFLETIVA DE FUNDO BRANCO E LETRAS NA COR VERMELHA RESISTENTE A INTEMPÉRIES E TEMPERATURA SEM PERDER COLORAÇÃO OU ADERÊNCIA A INDICAÇÃO DO TIPO E POTÊNCIA DA LÂMPADA APLICÁVEL, BASE PARA RELÊ INTERCAMBIÁVEL INCORPORADO NO TOPO DA CAIXA. CABOS CONDUTORES DE LIGAÇÃO DO REATOR DEVEM SER DE COBRE COM SEÇÃO DE 2,5MM² ISOLAÇÃO P/ 0,6/1KV EM XLPE OU EPR, PARA AS LIGAÇÕES À REDE E À LÂMPADA, SENDO O COMPRIMENTO MÍNIMO. DE 1,20MTS (CONEXÃO REATOR À REDE) E 0,50 MTS (CONEXÃO REATOR À LÂMPADA). A ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES DEVE SUPORTAR TEMPERATURA DE TRABALHO EM REGIME PERMANENTE DE 90° PARA XLPE E 130° PARA EPR. OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SERÃO ENSAIADOS EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, CASO NÃO APROVADOS OS CUSTOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES. COM SELO PROCEL - <p>Reator externo baixa perda para lâmpada vapor de sódio a alta pressão 250W, 220V, fator de potência mínimo 0,94, Com bobinado de cobre com base para rele f

Anexo I Lote 001 Item 046	**REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.**	UN 200,00	110,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	006/2023	005/2023	13/02/2023	UN	300,00	110,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: REATOR EXT. BAIXA PERDA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO 70W 254V REATOR EXTERNO BAIXA PERDA P/ LAMPADA VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO 70W, 254V, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92, COM BASE PARA RELE FOTOELETRÔNICO, IGNITOR/CAPACITOR INCORPORADO DEVEM SER COMPÁTIVEIS PARA OPERAR COM UM TODO E SUPORTAR QUALQUER CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO DA LÂMPADA (REGIME CIRCUITO ABERTO OU FECHADO), IGNITOR TIPO DESCARTÁVEL, DOTADO DE DISPOSITIVO QUE O DESENERGISE DURANTE A OPERAÇÃO DA LÂMPADA, RESISTENTE A CORROSÃO E PROTEGER COMPONENTES INTERNOS; CAPACITOR TIPO SECO AUTOREGENERADOR, COM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO/ALUMÍNIO/AÇO BAIXO TEOR DE CARBONO OU MATERIAL EQUIVALENTE, NÃO DEVEM SER IMERSO NA RESINA. ALÇA E CAIXA DE AÇO ABNT 1010 ESPESSURA MINÍMA 1.2MM GALVANIZADA A QUENTE , COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO INTERNO/EXTERNO, SELADO CONTRA UNIDADE, SEM ARESTAS/CANTOS VIVOS OU OUTRA IMPERFEIÇÃO, ENCHEMINTO DO REATOR EM RESINA DE POLIÉSTER, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ALUMÍNIO REBITADA JUNTO ÀS BUCHAS DE PASSAGEM DE FORMA VISÍVEL/LEGÍVEL E INDELÉVEL, COM NO MÍNIMO: MARCA DO FABRICANTE, TIPO DO REATOR, TIPO DA LÂMPADA UTILIZADA, POTÊNCIA NOM. LÂMPADA(W), TENSÃO NOM.DE ALIMENTAÇÃO(V), FATOR DE POTÊNCIA, CORRENTE NOM.DE ALIMENTAÇÃO(A), FREQUÊNCIA NOM. (60HZ), NÚMERO E DATA DE FABRICAÇÃO, TENSÃO REDE REGIME 254V MÍNIMO P/FUNCIONAMENTO ESTÁVEL 254V; PERDA INDIVIDUAL MÁXIMA 12W. MATERIAL DO CONDUTOR DO ENROLAMENTO, ESQUEMA DE LIGAÇÃO E EM UM DOS LADOS DO REATOR PELÍCULA ADESIVA REFLETIVA DE FUNDO BRANCO E LETRAS NA COR VERMELHA RESISTENTE A INTEMPÉRIES E TEMPERATURA SEM PERDER COLORAÇÃO OU ADERÊNCIA A INDICAÇÃO DO TIPO E POTÊNCIA DA LÂMPADA APLICÁVEL, BASE PARA RELÉ INTERCAMBIÁVEL INCORPORADO NO TOPO DA CAIXA. CABOS CONDUTORES DE LIGAÇÃO DO REATOR DEVEM SER DE COBRE C/ SEÇÃO DE 2,5MM² ISOLAÇÃO P/ 0,6/1KV EM XLPE OU EPR, PARA AS LIGAÇÕES À REDE E À LÂMPADA,SENDO O COMPRIMENTO MÍNIMO.DE 1,20MTS (CONEXÃO REATOR À REDE) E 0,50 MTS(CONEXÃO REATOR À LÂMPADA)A ISOLAÇÃO DOS CONDUTORES DEVE SUPORTAR TEMPERATURA DE TRABALHO EM REGIME PERMANENTE DE 90° P/ XLPE E 130° P/ EPR. OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS SERÃO ENSAIADOS EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, CASO NÃO APROVADOS OS CUSTOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. - <p>Reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de sódio a alta pressão 70W, 254V, fator de potência mínimo 0,92, Com bobinado de cobre con base para rele fotoeletrônico, ignitor/capacitor

Anexo I Lote 001 Item 047	**RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10°, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.**	**UN** **200,00**	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 048	**RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.**	**UN** **200,00**	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 049	**TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE**	**UN** **50,00**	**20,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	70,00	20,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE

Anexo I Lote 001 Item 050	**TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE**	**UN** **60,00**	**23,00**

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	70,00	23,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	10,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE DOURADINA	27/2023	68/2023	27/11/2023	Unidade	30,00	10,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Terminal de Compressão 35mm

Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	11,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	08/2023	13/2023	16/02/2023	UN	50,00	11,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM

Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	11,39

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ALTO PARAISO	08/2023	08/2023	16/02/2023	UN	20,00	11,39

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL PARA CONDUTOR ELÉTRICO - COMPRESSAO OLHAL 1 FURO, 1 COMPRESSAO, AREA DE 70MM², DIAMETRO DO FURO DE 13,8MM

Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	1.220,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	17/2023	45/2023	26/04/2023	Un	20,00	1.220,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LUMINÁRIA PUBLICA DECORATIVA DE LED COM POTÊNCIA DE 100W. - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA = 150 LM/W, - FUNCIONAMENTO COM LUMINOSIDADE TOTAL IMEDIATA APÓS RETORNO DE FO RNECIMENTO DE ENERGIA; - VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 (CINQUENTA MIL) HORAS PARA O CONJUNTO; - AS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER FORNECIDAS COMPLETAMENTE MONTADAS PELO FABRICANTE; - INCLUINDO TODOS OS SEUS COMPONENTES E ACESSÓRIOS, PRONTAS PARA SEREM INSTALADAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TENSÃO NOMINAL MÍNIMO DE 100 VAC E MÁXIMO 277 VAC, TOLERÂNCIA DE 10% ±, 60 HZ, E CONSIDERAR A TOLERÂNCIA DE TENSÃO ESTABELECIDA PELA ANEEL; - PROTEÇÃO MECÂNICA MÍNIMA IK08; - GRAU DE PROTEÇÃO NO MÍNIMO IP-66 (INGRESSPROTECTION): - A

Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Iten 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	371,95

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Vista Alegre	PE .º 08/2023.	Processo Administrativo n.º 23/2023.	16/08/2023	UN	6,00	371,95
DESCRIÇÃO DO ITEM: Braço Cisne 3,50m x 60,3mm galvanizado a fogo						

Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	320,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Irani	PE28/2023	61/2023	22/08/2023	UN	5,00	320,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Caixas de Medição em material polimérico (policarbonato) com lente, monofásico.						

Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	319,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Erval Velho	19/2023	27/2023	10/04/2023	UN	60,00	319,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Refletor de LED com as seguintes caracteristicas minimas: no minimo 300w, alto fator de potência , igual ou superior a 0,98, tensão de entrada 100/250VAC temperatura média de cor 6000k, fluxo luminoso efetivo minimo de 40.000 lm, compr...(Conforme Edital)

Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 021	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	UN 10,00	775,17

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Candelária	4/2023	4/2023	09/03/2023	UN	70,00	775,17

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFLETOR HOLOFOTE, MODULAR, LED, SMD, BIVOLT, IP66, BRANCO FRIO, 6500K, 1000W

Anexo I Lote 001 Item 022	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	UN 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 023	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 024	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 025	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 026	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 027	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 028	FIO 10MM RIGIDO	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 029	FIO 2,5MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 030	FIO 4MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 031	FIO 6MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 032	FITA ISOLANTE 20MX18MM	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 043	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 044	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 045	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRÉ-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 046	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 047	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10*, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 048	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 049	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 050	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	UN 30,00	1.334,24

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Alto Feliz	35/2023	362	19/05/2023	UN	4,00	1.334,24

DESCRIÇÃO DO ITEM: Luminária LED Pública com 150 watts de potência, fluxo luminoso mínimo de 22.000 lumens, temperatura de cor de 5000K, IP66, garantia de 05 anos, certificação INMETRO, com acionamento eletrônico com sensor fotocélula, com instalação.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITANET

ID	DATA	OBJETO
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	315,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC	129/2023	129	14/12/2023	UN	70,00	315,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA CISNE3M - 3,2 X 48 X 3000M						

Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	/////

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	12,44

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR	45/2023	96	07/11/2023	UNID	100,00	12,44
DESCRIÇÃO DO ITEM: CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95MM²						

Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	/////

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 021	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 022	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 023	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 024	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 025	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 026	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 027	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	UN 20,00	530,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	37/2023	37/2023	04/04/2023	UN	1,00	530,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ELÉTRICA-DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO200A						

Anexo I Lote 001 Item 028	FIO 10MM RIGIDO	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 029	FIO 2,5MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 030	FIO 4MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 031	FIO 6MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 032	FITA ISOLANTE 20MX18MM	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	44,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR	40/2023	57	09/08/2023	UN	100,00	44,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W						

Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 043	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 044	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 045	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 046	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 047	RELÊ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10³, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 048	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 200,00	44,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE LUNARDELLI/PR	24/2023	96/2023	23/03/2023	UNID	100,00	44,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Rele fotoeletrônico RFE-11 bivolt (127/220) potencia 1000w

Anexo I Lote 001 Item 049	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 050	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Iten 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PAINEL DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	98,87

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE DONA FRANCISCA	00009/2023	---	25/04/2023	UNIDADE	100,00	98,87

DESCRIÇÃO DO ITEM: BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO:48 MM, ALTURA:P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM, APLICAÇÃO:POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CURVO

Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	46,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR	00004/2023	---	05/06/2023	METRO	1.250,00	46,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO ELÉTRICO NÚ COBRE, MATERIAL:COBRE ELETROLÍTICO, CLASSE ENCORDOAMENTO:2, TÊMPERA CONDUTOR:MEIO-DURO, FORMAÇÃO CONDUTOR:37 FIOS, SEÇÃO NOMINAL:35 MM2

Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	12,44

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA AERONAUTICA	00003/2023	---	03/07/2023	UNIDADE	50,00	12,44

DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOX, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:MASSA E RASPAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA FLEXIVEL, FORMATO ARREDONDADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:2,50 CM

Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 021	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 022	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	UN 10,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 023	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	UN 20,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	FIO 10MM RIGIDO	M 1.000,00	6,87

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DO EXERCITO	00026/2021	---	27/01/2023	METRO	3.920,00	6,87
DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO ELETRICO, TIPO:RÍGIDO, BITOLA:10 MM2, COR:PRETA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:ANTI-CHAMA						

Anexo I Lote 001 Item 029	FIO 2,5MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 030	FIO 4MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 031	FIO 6MM FLEXIVEL	M 1.000,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 032	FITA ISOLANTE 20MX18MM	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	20,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	00055/2023	---	19/06/2023	UNIDADE	30,00	20,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: GRAMPO TERRA, DIÂMETRO HASTE:3/4 POL, COMPONENTES:PARAFUSO TIPO U, ENCAIXE P/CABO 4 AWG OU 16 MM2,						

Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	1.340,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
ESTADO DE SAO PAULO	00028/2023	---	10/05/2023	UNIDADE	225,00	1.340,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: POSTE CONCRETO, TIPO:DUPLO T, APLICAÇÃO:LINHA FORÇA ALTA TENSÃO, ALTURA:12.000 MM, COMPRIMENTO TOPO:110 MM, COMPRIMENTO BASE:350 MM, LARGURA TOPO:140 MM, LARGURA BASE:476 MM, PESO:1.200 KG

Anexo I Lote 001 Item 043	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 044	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 045	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 100,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 046	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 047	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 048	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 200,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 049	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 050	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	/////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	/////
Nenhuma informação			

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
019856	24/01/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 002	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	UN 50,00	13,40

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Alto Parana - 76.279.967/0001-16	--	21/2023	09/03/2023	UND	91,00	13,40

DESCRIÇÃO DO ITEM: BASE P/ RELE FOTOCELULA METAL

Anexo I Lote 001 Item 003	BOCAL DE PORCELANA E-27	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 004	BOCAL DE PORCELANA E-40	UN 60,00	12,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Maua da Serra - 95.548.400/0001-42	16/2023		11/04/2023	PÇ	30,00	12,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E 40

Anexo I Lote 001 Item 005	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	UN 40,00	93,10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Ribeirao Claro - 75.449.579/0001-73	81/2023	1160/2023	06/06/2023	UNI	15,00	93,10

DESCRIÇÃO DO ITEM: BRACO LONGO P/ ILUMINACAO PUBLICA 33,5 X 3 X 2.500MM. CONFORME GED 5151/5544

Anexo I Lote 001 Item 006	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 007	CABO 16MM SEMI RIGIDO	M 200,00	17,20

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Missal - 78.101.847/0001-50	4 / 2023		07/02/2023	UN	228,00	17,20
DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO SÓLIDO SEMI RÍGIDO 16 MM 1 KV						

Anexo I Lote 001 Item 008	CABO 25MM SEMI RIGIDO	M 250,00	39,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Espigao Alto do Iguacu - 01.612.634/0001-68	30 / 2023		17/04/2023	UN	52,00	39,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO SEMI-RIGIDO 25MM 1KV						

Anexo I Lote 001 Item 009	CABO 35MM SEMI RIGIDO	M 300,00	34,10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Francisco Alves - 77.356.665/0001-67	2/2023		23/02/2023	MT	10,00	34,10
DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO RIGIDO 35MM 1 KV						

Anexo I Lote 001 Item 010	CABO 95MM FLEXIVEL	M 100,00	/////
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 011	CABO DE COBRE NU 35MM	M 400,00	44,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Jorge do Patrocinio - 77.870.475/0001-63	7/2023	223/2022	20/02/2023	MTS	20,00	44,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO DE COBRE NU 35MM Marca: RCM						

Anexo I Lote 001 Item 012	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	M 200,00	51,77

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Braganey - 78.121.902/0001-73	48/2023		19/05/2023	MT	50,00	51,77
DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO SEMI-RÍGIDO ENCAPADO COBRE PRETO 70 MM						

Anexo I Lote 001 Item 013	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	M 200,00	55,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Francisco Alves - 77.356.665/0001-67	2/2023		23/02/2023	MT	20,00	55,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: CABO RIGIDO 50MM

Anexo I Lote 001 Item 014	CABO PP 2X6MM	M 200,00	19,02

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Teixeira Soares - 75.963.850/0001-94	27 / 2023		27/04/2023	UN	500,00	19,02

DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO. CABO PP 2X6,00MM

Anexo I Lote 001 Item 015	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	M 400,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 016	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 017	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	UN 5,00	834,17

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Santa Terezinha de Itaipu - 75.425.314/0001-35	73/2023	107/2023	04/05/2023	Pç	2,00	834,17

DESCRIÇÃO DO ITEM: CAIXA PADRÃO COPEL MODELO GNE Marca: GLUNA

Anexo I Lote 001 Item 018	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	UN 300,00	16,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Fernandes Pinheiro - 01.619.323/0001-20	5 / 2023		07/02/2023	UN	150,00	16,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE, PRINCIPAL:10-95 MM2,DERIVAÇÃO:1,5-10MM2

Anexo I Lote 001 Item 019	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	UN 40,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 020	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	UN 30,00	240,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Campo Bonito - 80.869.621/0001-45	163/2023	58/2023	12/06/2023	un	30,00	240,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFLETOR LED 200W Marca: MX LGD

Anexo I Lote 001 Item 021	**REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.**	UN 10,00	849,95

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Assai - 76.290.709/0001-30	--	8/2023	20/03/2023	UND	20,00	849,95

DESCRIÇÃO DO ITEM: REFLETOR LED PARA CAMPO/ QUADRA POTÊNCIA: 1000W

Anexo I Lote 001 Item 022	**REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.**	UN 10,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 023	**CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA**	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 024	**DISJUNTOR BI 50A - NEMA**	UN 20,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 025	**DISJUNTOR TRI 100A - DIN**	UN 20,00	192,50

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Espigao Alto do Iguacu - 01.612.634/0001-68	30 / 2023		17/04/2023	UN	1,00	192,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: DISJUNTOR DIN 3X 100 AMP TRIFASICO

Anexo I Lote 001 Item 026	**DISJUNTOR TRI 125A - DIN**	UN 20,00	325,55

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Fernandes Pinheiro - 01.619.323/0001-20	5 / 2023		07/02/2023	UN	2,00	325,55

DESCRIÇÃO DO ITEM: DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A

Anexo I Lote 001 Item 027	**DISJUNTOR TRI 200A - DIN**	UN 20,00	550,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Santa Terezinha de Itaipu - 75.425.314/0001-35	73/2023	107/2023	04/05/2023	Un	9,00	550,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Disjuntor Trifásico 200A Marca: FOCO

Anexo I Lote 001 Item 028	FIO 10MM RIGIDO	M 1.000,00	8,25

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Mandirituba - 76.105.550/0001-37	91/2022	52/2022	07/03/2023	MTS	300,00	8,25

DESCRIÇÃO DO ITEM: 43090118 - FIO 10 MM RIGIDO

Anexo I Lote 001 Item 029	FIO 2,5MM FLEXIVEL	M 1.000,00	2,97

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Goioere - 78.198.975/0001-63	332/2022	116/2022	07/03/2023	M	400,00	2,97

DESCRIÇÃO DO ITEM: 12009218 - FIO CABO FLEXÍVEL PARALELO 2,5MM - P/MT

Anexo I Lote 001 Item 030	FIO 4MM FLEXIVEL	M 1.000,00	4,63

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Capitao Leonidas Marques - 76.208.834/0001-59	--	80/2023	10/05/2023	mt	2.500,00	4,63

DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO CABO FLEXIVEL 4MM SILICONADO PARA ALTA TEMPERATURA

Anexo I Lote 001 Item 031	FIO 6MM FLEXIVEL	M 1.000,00	7,39

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sulina - 80.869.886/0001-43	11/2023	15/2023	07/02/2023	M	175,00	7,39

DESCRIÇÃO DO ITEM: FIO FLEXIVEL 6MM Marca: DALZOTTO ELETRO

Anexo I Lote 001 Item 032	FITA ISOLANTE 20MX18MM	UN 50,00	9,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Wenceslau Braz - 76.920.800/0001-92	99/2022	146/2022	08/03/2023	ROLO	27,00	9,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 50110187 - FITA ISOLANTE 20M

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 033	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 034	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	UN 50,00	49,98

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Palotina - 76.208.487/0001-64	373/2023		17/05/2023	UNIDAD	6,00	49,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: HASTE PARA ATERRAMENTO AÇO CARBONO C/REVESTIMENTO DE COBRE 5/8"x2,4m COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO

Anexo I Lote 001 Item 035	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	UN 200,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 036	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 037	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	UN 200,00	47,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Laranjeiras do Sul - 76.285.970/0001-95	28 / 2023		15/05/2023	UN	800,00	47,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LÂMPADA VAPOR SODIO 70W

Anexo I Lote 001 Item 038	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 039	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 100,00	25,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Iracema do Oeste - 95.583.555/0001-10	--	22/2023	19/04/2023	UN	25,00	25,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Parafuso rosca dupla 350 mm, aço galvanizado

Anexo I Lote 001 Item 040	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 041	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	UN 80,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 042	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	1.080,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Salto do Itarare - 76.920.834/0001-87	--	62/2023	05/06/2023	UN	15,00	1.080,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: POSTE DE CONCRETO ARMADO PADRÃO COPEL 200 DAN, ALTURA: 7,20 M

Anexo I Lote 001 Item 043	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 044	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	UN 5,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 045	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 100,00	164,80

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Almirante Tamandare - 76.105.659/0001-74	68/2023	62/2023	31/03/2023	PÇ	80,00	164,80

DESCRIÇÃO DO ITEM: 39010003 - REATOR EXTERNO GALVANIZADO P/ LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W

Anexo I Lote 001 Item 046	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UN 200,00	122,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Almirante Tamandare - 76.105.659/0001-74	68/2023	62/2023	31/03/2023	PÇ	100,00	122,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 39010001 - REATOR EXTERNO GALVANIZADO P/ LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 047	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10*, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	UN 200,00	61,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Juranda - 78.196.755/0001-09	2/2023	231/2022	07/03/2023	UN	6,00	61,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: 98024895 - RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO, LIGA DE NOITE (LN), FALHA DESL

Anexo I Lote 001 Item 048	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 200,00	45,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Terra Boa - 75.793.786/0001-40	114/2023		12/05/2023	UNID	6,00	45,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: RELE FOTO ELETRÔNICO COMPACTO BIVOLT 1000W, SENSOR DE PRESENÇA E FOTOTRANSITOR. PRODUTO DE 1ª LINHA.

Anexo I Lote 001 Item 049	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 050	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 051	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	UN 60,00	/////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 052	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	UN 50,00	10,81

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Palotina - 76.208.487/0001-64	370/2023		17/05/2023	UNIDAD	20,00	10,81

DESCRIÇÃO DO ITEM: TERMINAL DE COMPRESSÃO COBRE 50mm

Anexo I Lote 001 Item 053	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	UN 50,00	/////

Nenhuma informação

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 054	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	1.350,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Sao Jorge do Patrocinio - 77.870.475/0001-63	63/2023	73/2023	04/07/2023	UND	1,00	1.350,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: Luminária para iluminação Pública em LED que atenda ao minimo exigido para classificação de Via tipo Marca: CONFORME PROPOSTA IMPRESSA

Anexo I Lote 001 Item 055	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	UN 30,00	1.800,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Porto Amazonas - 76.179.837/0001-01	7 / 2023		10/03/2023	UN	18,00	1.800,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: LUMINÁRIA INTEGRADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED; própria para instalação em braços padronizados e suportes horizontais; potência total máxima 200w eficiência luminosa atestada e certificada minima da luminária de 145lm/w, fluxo luminoso mínimo de 29.000ln, considerando perdas de eficiência e rendimento nos componentes óticos e elétricos. Fácil instalação e manutenção permitindo a troca de componentes para maior aproveitamento do conjunto. Vida útil mínima de 50.000 horas mantendo 70% do fluxo luminoso mínimo a temperatura ambiente de 25 ° C temperatura de operação na faixa de -5° C a 35° C, certificada no inmetro. 5 anos de garantia.

Anexo I Lote 001 Item 056	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA ENBUTIDA.	UN 30,00	1.315,82

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Municipio de Fazenda Rio Grande - 95.422.986/0001-02	152/2023	12/2023	26/05/2023	UN	1.500,00	1.315,82

DESCRIÇÃO DO ITEM: 99010127 - LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED - POTÊNCIA 150W , FLUXO LUMINOSO MI

Anexo I Lote 001 Item 057	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	UN 30,00	/////

Nenhuma informação

Manica
SERVIÇOS COMÉRCIO INDÚSTRIA

000079
II

L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
I.E: 90910704-02
AVENIDA DOS PIONEIROS, 687 SL 02 CENTRO CEP 85.470-000
CATANDUVAS – PARANÁ
FONE (45) 9.91369517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

Orçamento

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	19,90	398,00
2	50	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	12,50	625,00
3	50	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	9,99	499,50
4	60	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	21,50	1.290,00
5	40	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	88,00	3.520,00
6	20	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	419,00	8.380,00
7	200	M	CABO 16MM SEMI RIGIDO	21,50	4.300,00
8	250	M	CABO 25MM SEMI RIGIDO	36,00	9.000,00
9	300	M	CABO 35MM SEMI RIGIDO	48,00	14.400,00
10	100	M	CABO 95MM FLEXIVEL	116,00	11.600,00
11	400	M	CABO DE COBRE NU 35MM	44,00	17.600,00
12	200	M	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	95,00	19.000,00
13	200	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	65,00	13.000,00
14	200	Metros	CABO PP 2X6MM	17,50	3.500,00
15	400	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	15,99	6.396,00
16	10	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	319,50	3.195,00
17	5	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	875,00	4.375,00
18	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	16,98	5.094,00
19	40	UNID.	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	345,00	13.800,00
20	30	UNID.	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	254,50	7.635,00
21	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K,	1.798,00	17.980,00

H
L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
I.E: 90910704-02
AVENIDA DOS PIONEIROS, 687 SL 02 CENTRO CEP 85.470-000,
CATANDUVAS – PARANÁ
FONE (45) 9.91369517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

			FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.		
22	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	3.399,00	33.990,00
23	20	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	366,00	7.320,00
24	20	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	105,00	2.100,00
25	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	199,00	3.980,00
26	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	429,00	8.580,00
27	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	505,67	10.113,40
28	1000	M	FIO 10MM RIGIDO	12,50	12.500,00
29	1000	M	FIO 2,5MM FLEXIVEL	2,99	2.999,00
30	1000	M	FIO 4MM FLEXIVEL	4,85	4.850,00
31	1000	M	FIO 6MM FLEXIVEL	6,98	6.980,00
32	50	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	8,90	445,00
33	60	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	14,80	888,00
34	50	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	61,90	3.095,00
35	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	59,90	11.980,00
36	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	79,90	7.990,00
37	200	unid	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM,	49,90	9.980,00

Manica
SERVIÇOS · COMÉRCIO · INDÚSTRIA

H
L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
I.E: 90910704-02
AVENIDA DOS PIONEIROS, 687 SL 02 CENTRO CEP 85.470-000
CATANDUVAS – PARANÁ
FONE (45) 9.91369517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

			EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.		
38	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	35,90	3.590,00
39	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	44,00	4.400,00
40	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	48,00	3.840,00
41	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	40,00	3.200,00
42	5	UNID.	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.750,00	8.750,00
43	5	UNID.	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.980,00	9.900,00
44	5	UNID.	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	1.250,00	6.250,00
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	159,90	15.990,00
46	200	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM	99,90	19.980,00

Manica
SERVIÇOS · COMÉRCIO · INDÚSTRIA

H
L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
I.E: 90910704-02
AVENIDA DOS PIONEIROS, 687 SL 02 CENTRO CEP 85.470-000
CATANDUVAS – PARANÁ
FONE (45) 9.91369517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

			SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.		
47	200	UNID.	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	59,90	11.980,00
48	200	UNID.	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	49,90	9.980,00
49	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	24,90	1.245,00
50	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM	22,50	1.350,00

Manica
SERVIÇOS COMÉRCIO INDÚSTRIA

H
L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
I.E: 90910704-02
AVENIDA DOS PIONEIROS, 687 SL 02 CENTRO CEP 85.470-000.
CATANDUVAS – PARANÁ
FONE (45) 9.91369517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

			EM COBRE		
51	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	11,80	708,00
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	11,50	575,00
53	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	12,60	630,00
54	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.350,00	40.500,00
55	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **200W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.440,00	43.200,00
56	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE	1.250,00	37.500,00

Manica
SERVIÇOS COMÉRCIO INDÚSTRIA

II
L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
I.E: 90910704-02
AVENIDA DOS PIONEIROS, 687 SL 02 CENTRO CEP 85.470-000
CATANDUVAS – PARANÁ
FONE (45) 9.91369517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

			DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.		
57	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	998,00	29.940,00
				TOTAL	**546.885,90**

VALIDADE 60 DIAS

CATANDUVAS, 16 de Janeiro de 2024.

gov.b Documento assinado digitalmente
HEITOR LUIZ MANICA
Data: 16/01/2024 15:14:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

H L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
HEITOR LUIZ MANICA
CPF: 220.381.160-91
RG: 4.019.289-1
REPRESENTANTE LEGAL

Manica
SERVIÇOS - COMERCIO - INDÚSTRIA

H
L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
I.E: 90910704-02
AVENIDA DOS PIONEIROS, 687 SL 02 CENTRO CEP 85.470-000.
CATANDUVAS – PARANÁ
FONE (45) 9.91369517 EMAIL: hllicita@hotmail.com

Orçamento

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UNID.	REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 38X28X3,1.	499,00	24.950,00
				TOTAL	**24.950,00**

VALIDADE 60 DIAS

CATANDUVAS, 24 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
HEITOR LUIZ MANICA
Data: 24/01/2024 15:32:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

H L MANICA LTDA
CNPJ: 43.633.330/0001-27
HEITOR LUIZ MANICA
CPF: 220.381.160-91
RG: 4.019.289-1
REPRESENTANTE LEGAL

Eletro luz
ILUMINAÇÃO

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PR – PR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	29,90	598,00
2	50	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	14,20	710,00
3	50	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	11,00	550,00
4	60	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	18,20	1.092,00
5	40	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	95,00	3.800,00
6	20	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	322,00	6.440,00
7	200	M	CABO 16MM SEMI RIGIDO	16,95	3.390,00
8	250	M	CABO 25MM SEMI RIGIDO	25,90	6.475,00
9	300	M	CABO 35MM SEMI RIGIDO	36,40	10.920,00
10	100	M	CABO 95MM FLEXIVEL	101,60	10.160,00
11	400	M	CABO DE COBRE NU 35MM	35,80	14.320,00
12	200	M	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	77,60	15.520,00
13	200	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	53,30	10.660,00
14	200	M	CABO PP 2X6MM	14,60	2.920,00
15	400	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	6,60	2.640,00
16	10	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	229,90	2.299,00
17	5	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	798,00	3.990,00
18	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	14,60	4.380,00
19	40	UNID.	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	349,00	13.960,00
20	30	UNID.	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	151,00	4.530,00
21	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0,9 DIMENSOES 55X40X12.	1.990,00	19.900,00
22	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0,9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	2.800,00	28.000,00
23	20	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	299,00	5.980,00
24	20	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	128,00	2.560,00
25	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	173,00	3.460,00
26	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	419,00	8.380,00
27	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	493,00	9.860,00
28	1000	M	FIO 10MM RIGIDO	10,54	10.540,00
29	1000	M	FIO 2,5MM FLEXIVEL	2,40	2.400,00
30	1000	M	FIO 4MM FLEXIVEL	4,10	4.100,00
31	1000	M	FIO 6MM FLEXIVEL	6,40	6.400,00
32	50	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	9,50	475,00
33	60	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	12,60	756,00
34	50	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	63,00	3.150,00
35	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO	39,90	7.980,00

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL –PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

Eletro luz
ILUMINAÇÃO

			33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.		
36	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	48,80	4.880,00
37	200	unid	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	29,90	5.980,00
38	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	34,90	3.490,00
39	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	44,80	4.480,00
40	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	49,70	3.976,00
41	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	42,90	3.432,00
42	5	UNID.	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL		
43	5	UNID.	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL		
44	5	UNID.	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL		
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	223,50	22.350,00
46	200	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	188,00	37.600,00
47	200	UNID.	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	63,20	12.640,00
48	200	UNID.	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ,	44,30	8.860,00

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL –PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

Eletro luz
ILUMINAÇÃO

			PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.		
49	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	35,50	1.775,00
50	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	42,00	2.520,00
51	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	16,60	996,00
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	27,20	1.360,00
53	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	29,90	1.495,00
54	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.330,00	39.900,00
55	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **200W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.495,00	44.850,00
56	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	1.330,00	39.900,00
57	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	1.330,00	39.900,00
				TOTAL	513.679,00

- Validade da proposta: 15 dias;
- Prazo de entrega: 05 DIAS
- Pagamento: 28 DIAS
- FRETE CIF

Cascavel, 16 de janeiro de 2024.

Marlei Franceis

ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:76072776000189

Digitally signed by ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:76072776000189
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:76072776000189
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.01.16 15:47:04-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL –PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

Eletro luz
ILUMINAÇÃO

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PR – PR

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNID.	REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 38X28X3,1.	729,00	36.450,00
				TOTAL	**36.450,00**

- Validade da proposta: 15 dias;
- Prazo de entrega: 05 DIAS
- Pagamento: 28 DIAS
- FRETE CIF

Cascavel, 24 de janeiro de 2024.

Marlei Franceis

ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:76072776000189

Digitally signed by ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:76072776000189
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:76072776000189
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024.01.24 16:34:49-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

AV BRASIL, 6817 CASCAVEL –PR CNPJ:76.072.776/0001-89 IE:410006840
EMAIL: eletroluzlicita@terra.com.br Fone / Fax : (45) 3225-1407

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1°, INCISO I

O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de materiais elétricos visando a manutenção na rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos bens de domínio público (praças e parques), visando a segurança e a qualidade de vida da população.

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. O desgaste dos materiais que compõem o sistema de iluminação pública, tais como: luminárias, relés, reatores, cabos, fios, ferragens, entre outros acessórios, com o passar do tempo é necessário a sua reposição.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do sistema de iluminação pública, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições da Gestão Municipal.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO II

O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com a aquisição de material elétrico para manutenção nos equipamentos que compõe a rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos bens de domínio público (praças e parques).

A presente contratação foi inclusa no Plano Anual de Contratações, publicada por meio do Decreto nº 5503/2023, datado de 28/09/2023, sua programação inicial era para fevereiro/2024, como de fato está ocorrendo.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO III

3.1. O fornecedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de peças/componentes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

3.2. O local de entrega das mercadorias será no Departamento de Compras, situado no Paço Municipal, localizado na Avenida São Paulo, nº 141, Centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

3.3. O fornecedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO IV

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos considerou os quantitativos registrado na última contratação com mesmo objeto, além de considerar novos trechos com iluminação pública, que foram instalados durante o ano de 2023, e ainda o histórico de consumo dos itens de reposição nos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	21,04	420,80
02	50	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	12,98	649,00
03	50	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	8,81	440,50
04	60	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	12,85	771,00
05	40	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	90,64	3.625,60
06	20	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	365,21	7.304,20
07	200	M	CABO 16MM SEMI RIGIDO	18,57	3.714,00
08	250	M	CABO 25MM SEMI RIGIDO	37,50	9.375,00
09	300	M	CABO 35MM SEMI RIGIDO	41,02	12.306,00
10	100	M	CABO 95MM FLEXIVEL	115,34	11.534,00
11	400	M	CABO DE COBRE NU 35MM	44,83	17.932,00
12	200	M	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	55,15	11.030,00
13	200	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	61,45	12.290,00
14	200	M	CABO PP 2X6MM	17,37	3.474,00
15	400	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	12,25	4.900,00
16	10	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	337,95	3.379,50
17	5	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	826,39	4.131,95
18	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	16,99	5.097,00
19	40	UNID.	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	349,56	13.982,40
20	30	UNID.	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	261,90	7.857,00
21	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO	804,64	8.046,40

			PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.		
22	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	3.399,00	33.990,00
23	20	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	247,14	4.942,80
24	20	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	92,48	1.849,60
25	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	201,77	4.035,40
26	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	436,00	8.720,00
27	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	528,56	10.571,20
28	1000	M	FIO 10MM RIGIDO	7,87	7.870,00
29	1000	M	FIO 2,5MM FLEXIVEL	3,06	3.060,00
30	1000	M	FIO 4MM FLEXIVEL	4,87	4.870,00
31	1000	M	FIO 6MM FLEXIVEL	7,05	7.050,00
32	50	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	9,13	456,50
33	60	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	16,35	981,00
34	50	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	56,60	2.830,00
35	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	60,94	12.188,00
36	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	74,16	7.416,00
37	200	UND.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	48,18	9.636,00
38	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	31,60	3.160,00
39	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,63	2.663,00
40	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,88	2.150,40
41	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	40,00	3.200,00
42	5	UNID.	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.173,33	5.866,65

43	5	UNID.	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.455,71	7.278,55
44	5	UNID.	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	1.250,00	6.250,00
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	161,21	16.121,00
46	200	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	112,98	22.596,00
47	200	UNID.	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	60,65	12.130,00
48	200	UNID.	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	45,98	9.196,00
49	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	22,98	1.149,00
50	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	22,75	1.365,00
51	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	11,45	687,00
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	10,93	546,50
53	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	12,00	600,00

54	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.364,97	40.949,10
55	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **200W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.544,97	46.349,10
56	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	1.303,97	39.119,10
57	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	915,83	27.474,90
58	50	UNID.	REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSÕES 38X28X3,1.	614,00	30.700,00
				TOTAL	**542.278,15**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A aquisição de materiais elétricos é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico – registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

5.2. Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

5.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO VI

Foi realizado pesquisa de preços em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU – NFE, TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, resultando em um investimento aproximado de R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos), para um período de 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1° INCISO VII

Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para uso na manutenção elétrica na rede elétrica de iluminação pública nas vias urbanos e nos bens de domínio público, tais com praças e parques do Município de Três Barras do Paraná, e por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1° INCISO VIII

O objeto caracterizado neste ETP tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço unitário".

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1° INCISO IX

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a Secretaria solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1°, INCISO X

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria solicitante visando o bem-estar da população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1° INCISO XI

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1° INCISO XII

Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que as embalagens dos produtos são destinadas à coleta seletiva realizada por uma cooperativa de catadores e os componentes

elétricos substituídos, incluindo lâmpadas, são recolhidos por empresa credenciada para ter uma destinação correta. Por outro lado, as luminárias LED são consideradas mais sustentáveis, uma vez que não contêm elementos tóxicos em sua composição.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1° INCISO XIII

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço unitário, no regime de contratação por unidade, visando a aquisição de peças para manutenção da rede de iluminação pública para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021 nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 15 de fevereiro de 2024.

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

097

Três Barras do Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do presente processo referente a Aquisição de Material Elétrico, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;

2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;

3 – Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;

4 – Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;

5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;

6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 04 de março de 2024.

De: Dpto de Contabilidade
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 012/2024, em especial, a página nº 097, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos), conforme dotação abaixo relacionada:

a) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

Atenciosamente,

Leomar A. Rotta
Contador
CRC Nº PR - 052743/O

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos considerou o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material elétrico, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a perspectiva da necessidade para o exercício de 2024.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU – NFE, TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (ILUMINAÇÃO)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	20	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	21,04	420,80
02	50	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	12,98	649,00
03	50	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	8,81	440,50
04	60	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	12,85	771,00
05	40	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	90,64	3.625,60
06	20	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	365,21	7.304,20
07	200	M	CABO 16MM SEMI RIGIDO	18,57	3.714,00
08	250	M	CABO 25MM SEMI RIGIDO	37,50	9.375,00
09	300	M	CABO 35MM SEMI RIGIDO	41,02	12.306,00
10	100	M	CABO 95MM FLEXIVEL	115,34	11.534,00

11	400	M	CABO DE COBRE NU 35MM	44,83	17.932,00
12	200	M	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	55,15	11.030,00
13	200	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	61,45	12.290,00
14	200	M	CABO PP 2X6MM	17,37	3.474,00
15	400	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	12,25	4.900,00
16	10	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	337,95	3.379,50
17	5	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	826,39	4.131,95
18	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	16,99	5.097,00
19	40	UNID.	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	349,56	13.982,40
20	30	UNID.	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	261,90	7.857,00
21	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	804,64	8.046,40
22	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	3.399,00	33.990,00
23	20	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	247,14	4.942,80
24	20	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	92,48	1.849,60
25	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	201,77	4.035,40
26	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	436,00	8.720,00
27	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	528,56	10.571,20
28	1000	M	FIO 10MM RIGIDO	7,87	7.870,00
29	1000	M	FIO 2,5MM FLEXIVEL	3,06	3.060,00
30	1000	M	FIO 4MM FLEXIVEL	4,87	4.870,00
31	1000	M	FIO 6MM FLEXIVEL	7,05	7.050,00
32	50	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	9,13	456,50
33	60	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	16,35	981,00
34	50	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	56,60	2.830,00
35	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	60,94	12.188,00

36	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	74,16	7.416,00
37	200	UND.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	48,18	9.636,00
38	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	31,60	3.160,00
39	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,63	2.663,00
40	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,88	2.150,40
41	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	40,00	3.200,00
42	5	UNID.	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.173,33	5.866,65
43	5	UNID.	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.455,71	7.278,55
44	5	UNID.	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	1.250,00	6.250,00
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	161,21	16.121,00
46	200	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	112,98	22.596,00
47	200	UNID.	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE	60,65	12.130,00

			MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.		
48	200	UNID.	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	45,98	9.196,00
49	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	22,98	1.149,00
50	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	22,75	1.365,00
51	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	11,45	687,00
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	10,93	546,50
53	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	12,00	600,00
54	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.364,97	40.949,10
55	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **200W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.544,97	46.349,10
56	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	1.303,97	39.119,10
57	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	915,83	27.474,90

58	50	UNID.	REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSÕES 38X28X3,1.	614,00	30.700,00
				TOTAL	542.278,15

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.3.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de material elétrico.

3.2. O objetivo principal é suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, visto que os materiais serão utilizados para manter em perfeito funcionamento a rede de iluminação pública do Município.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações do Departamento de Compras, especificado na Ordem de Compra, sendo:

a) Paço Municipal, situado na Avenida São Paulo, nº 141, Centro, Três Barras do Paraná, ou;

b) O Departamento de Compras poderá especificar outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A aquisição de materiais elétricos por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e devidamente identificados.

7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, no endereço determinado por ele, especificado na Ordem de Compra.

9.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente Termo de Referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

a) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei N° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do

caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores deste contrato:

a) Sra. WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CPF/MF N° 038.501.089-37;

17.1.2. Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.232.969-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.712.459-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 04 de março de 2024.

WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 06 de março de 2024.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**

Para: **Departamento de Licitações**

Considerando retorno dos autos cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, aprovo o Termo de Referência nos moldes do Artigo 28 § 2° do Decreto Municipal N° 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei N° 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/03/2024– 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM

REGIONALIDADE: SIM

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

1.2. O recebimento das propostas será até às **08 HORAS DO DIA XX DE MARÇO DE 2024.**

1.3. A abertura das propostas terá início às **08h30m HORAS DO DIA XX DE MARÇO DE 2024.**

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às **09 HORAS DO DIA XX DE MARÇO DE 2024.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo V).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 05/2023, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens **682 e 683** será processada nos seguintes termos:

10.24.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.24.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.24.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO I** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no praz de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO V).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO V), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Fica designado como GESTOR desta contratação:

a) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
b) Anexo II – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
e) Anexo V – Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, XX março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, nº XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico n° XX/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como GESTOR desta Ata de Registro de Preços:

a) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos considerou o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material elétrico, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a perspectiva da necessidade para o exercício de 2024.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU – NFE, TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (ILUMINAÇÃO)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	20	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	21,04	420,80
02	50	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	12,98	649,00
03	50	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	8,81	440,50
04	60	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	12,85	771,00
05	40	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	90,64	3.625,60
06	20	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	365,21	7.304,20
07	200	M	CABO 16MM SEMI RIGIDO	18,57	3.714,00
08	250	M	CABO 25MM SEMI RIGIDO	37,50	9.375,00
09	300	M	CABO 35MM SEMI RIGIDO	41,02	12.306,00
10	100	M	CABO 95MM FLEXIVEL	115,34	11.534,00
11	400	M	CABO DE COBRE NU 35MM	44,83	17.932,00
12	200	M	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	55,15	11.030,00
13	200	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	61,45	12.290,00
14	200	M	CABO PP 2X6MM	17,37	3.474,00
15	400	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	12,25	4.900,00
16	10	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	337,95	3.379,50
17	5	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	826,39	4.131,95
18	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	16,99	5.097,00
19	40	UNID.	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	349,56	13.982,40
20	30	UNID.	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	261,90	7.857,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

21	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	804,64	8.046,40
22	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6.5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	3.399,00	33.990,00
23	20	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	247,14	4.942,80
24	20	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	92,48	1.849,60
25	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	201,77	4.035,40
26	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	436,00	8.720,00
27	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	528,56	10.571,20
28	1000	M	FIO 10MM RIGIDO	7,87	7.870,00
29	1000	M	FIO 2,5MM FLEXIVEL	3,06	3.060,00
30	1000	M	FIO 4MM FLEXIVEL	4,87	4.870,00
31	1000	M	FIO 6MM FLEXIVEL	7,05	7.050,00
32	50	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	9,13	456,50
33	60	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	16,35	981,00
34	50	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	56,60	2.830,00
35	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	60,94	12.188,00
36	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	74,16	7.416,00
37	200	UND.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	48,18	9.636,00
38	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	31,60	3.160,00
39	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,63	2.663,00
40	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,88	2.150,40
41	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	40,00	3.200,00
42	5	UNID.	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.173,33	5.866,65
43	5	UNID.	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.455,71	7.278,55
44	5	UNID.	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	1.250,00	6.250,00
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	161,21	16.121,00
46	200	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÉ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO	112,98	22.596,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

			REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.		
47	200	UNID.	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	60,65	12.130,00
48	200	UNID.	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELETRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	45,98	9.196,00
49	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	22,98	1.149,00
50	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	22,75	1.365,00
51	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	11,45	687,00
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	10,93	546,50
53	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	12,00	600,00
54	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.364,97	40.949,10
55	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **200W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.544,97	46.349,10
56	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	1.303,97	39.119,10
57	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	915,83	27.474,90
58	50	UNID.	REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSÕES 38X28X3,1.	614,00	30.700,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

TOTAL	542.278,15

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.3.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de material elétrico.

3.2. O objetivo principal é suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, visto que os materiais serão utilizados para manter em perfeito funcionamento a rede de iluminação pública do Município.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações do Departamento de Compras, especificado na Ordem de Compra, sendo:

a) Paço Municipal, situado na Avenida São Paulo, nº 141, Centro, Três Barras do Paraná, ou;

b) O Departamento de Compras poderá especificar outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A aquisição de materiais elétricos por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e devidamente identificados.

7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, no endereço determinado por ele, especificado na Ordem de Compra.

9.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente Termo de Referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

b) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

f) A natureza e a gravidade da infração cometida;

g) As peculiaridades do caso concreto;

h) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

i) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

j) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designado como GESTOR deste contrato:

a) Sra. WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CPF/MF n° 038.501.089-37;

17.1.2. Ficam designados como FISCAIS deste contrato os seguintes servidores:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF n° 729.232.969-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

A espécie: Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Objeto da Contratação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para uso na manutenção elétrica da rede de iluminação pública das vias urbanas e nos bens de domínio público do município de Três Barras do Paraná.

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 – Lei 14.133/21)

O Departamento de Licitações, por ordem do sr. Prefeito Municipal, encaminha para análise da Assessoria Jurídica, o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas nos autos. Constam no processo administrativo físico:

I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
II. Documento de Formalização de Demanda
III. Estudo Técnico Preliminar
IV. Termo de Referência
V. Documentação da pesquisa de preços
VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
VII. Parecer Contábil e Financeiro
VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021 , realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 6°, inciso XXIII.

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos

conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

No termo de referência consta os recursos orçamentários destinados à despesa proveniente da contratação. Contudo, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal. Também se previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pelas Secretarias Municipais interessadas, com a metodologia adotada, atendendo o art. 23 e seus inciso de forma combinada. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em três fatores:

I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem e serviço comum; e

II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem e serviço, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

III) A impossibilidade da mensuração de seus quantitativos.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por item, o que de outra forma, por se tratar de aquisição de bens de consumo, de forma divisível.

Em razão de não se ter conhecimento acerca de possíveis quantidades de materiais elétricos a serem utilizados para a manutenção da iluminação pública municipal, por isso o quantitativo é de difícil averiguação, já que independe da vontade da contratante, houve necessidade de se concretizar o registro de preços.

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnico-

profissional, conforme descrito no termo de referência, está adequada ao objeto da contratação, sendo requerido apenas o atestado de capacidade técnica.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei nº 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal, para apreciação e autorização, ou não, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acerca de todo o aqui referido.

S.M.J.. É o parecer.

Três Barras do Paraná, 06 de março de 2024

Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 08 de março de 2024.

De: **Gabinete do Prefeito Municipal**
Para: **Departamento de Licitações**

Considerando as informações e os pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei N° 14.133/2021.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias à contratação, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigências da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
31/01/2024
Jornal Amp
Página 441
Edição 2951
Ass. Responsável

DECRETO nº 5634/2024
DATA: 09/01/2024

SÚMULA: Altera os artigos 2º e 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

".....**Art. 2º.** Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I-Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81;
II – Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76;
III – Carlos Sniezko CPF nº 925.836.289-68;
IV – Miria Kuhnen Mencatto CFP nº 076.456.549-45 (suplente);
V – Luana Cistina Reffatti CPF 826.090.809-30 (suplente).

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023, que dispõe sobre a nomeação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, prevista na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, no município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 3º.** Ficam nomeados, para licitações que envolvam bens e serviços comuns, como agente de contratação, o empregado (servidor) efetivo, pertencente ao quadro permanente da Administração Pública:
I - Vanessa Macagnan Acunha Oenning CPF 068.960.809-81
II - Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76"

EQUIPE DE APOIO

I- Miria Kuhnen Mencatto CFP nº 076.456,549-45 (titular);
II- Carlos Sniezko CPF nº 925.836.289-68 (titular);
III- Karine Fernanda Skorupa CPF nº 089.025.909-76 (suplente);
IV- Luana Cistina Reffatti CPF 826.090.809-30 (suplente).

Art. 3º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5306/2023 de 27/03/2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná/PR, em 09 de janeiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, resultantes do Processo Administrativo N° 12/2024.

FISCAL TITULAR: JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF N° 729.232.969-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

FISCAL SUPLENTE: DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF N° 034.712.459-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;

b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;

c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JANDIRA SCHLLEMER
Fiscal Titular

DOUGLAS POLTRONIERI
Fiscal Suplente

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: RS 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2024– 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: SIM

REGIONALIDADE: SIM

NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**.

1.2. O recebimento das propostas será até às **08 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.**

1.3. A abertura das propostas terá início às **08h30m HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.**

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às **09 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2024.**

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo V).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

a) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
c) Decretos Municipais nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
d) Decretos Municipais nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
e) Lei Complementar Municipal nº 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acessou, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de MICROEMPRESA e/ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

5.4.2. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. Em atendimento ao artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 05/2023, **esta licitação é de PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SEDIADA NAS REGIÕES OESTE E SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ**, ou seja, enquadradas nos termos das leis retro citadas.

5.5.1.1. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 05/2023 de 05 de setembro de 2023 podem participar da disputa dos itens destinados exclusivamente a ME/EPP, Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte situadas nas regiões de abrangências da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP): Alto Piquiri, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Brasilândia do Sul, Cafelândia, Campo Bonito, Cantagalo, Capanema, Capitão

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guaíra, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Planalto, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Helena, Santa Lúcia, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha do Itaipu, São José Das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Ubiratã, Vera Cruz do Oeste. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

5.5.1.2. A participação na disputa pelos itens são expressamente destinados à Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes, para licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná-PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná-PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de sena privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item *"10.4"* do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens **682 e 683** será processada nos seguintes termos:

10.24.1. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.24.2. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.24.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.24.4. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.24.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.26. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.28. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.10. Deverá ainda, apresentar as seguintes declarações:

12.10.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO I** deste Edital;

12.10.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO II**;

12.10.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO III** deste Edital;

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no praz de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1°, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item *"17.2."*, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item *"17.4."* não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TITULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO V).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 - TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material (is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem **21.2** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO V), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos e impugnações sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado sistema de Eletrônico em que será realizado a disputa ou também, poderá ser protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Fica designado como GESTOR desta contratação:

a) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59.

26.1.2. Ficam designados como FISCAIS das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
b) Anexo II – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
d) Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;
e) Anexo V – Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 12 março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 12/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ,** observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 12/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **Empresa XXXX, com sede XXX, nº XXX, Bairro XXXX,** na **cidade de XXXX**, devidamente inscrita no **CNPJ N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

nesta Ata, **Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3° da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei n° 14.133/2021.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

k) A Lei nº 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 12/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como GESTOR desta Ata de Registro de Preços:

a) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como FISCAIS oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF n° 729.232.969-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF n° 034.712.459-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos considerou o quantitativo registrado na última ata de registro de preços de aquisição de material elétrico, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a perspectiva da necessidade para o exercício de 2024.

2.2. O valor máximo teve como referência a pesquisa de mercado em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU – NFE, TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO (ILUMINAÇÃO)

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	20	UNID.	CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDARIA PESADA COM PINO E CUPILHA.	21,04	420,80
02	50	UNID.	BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA	12,98	649,00
03	50	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-27	8,81	440,50
04	60	UNID.	BOCAL DE PORCELANA E-40	12,85	771,00
05	40	UNID.	BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951	90,64	3.625,60
06	20	UNID.	BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952	365,21	7.304,20
07	200	M	CABO 16MM SEMI RIGIDO	18,57	3.714,00
08	250	M	CABO 25MM SEMI RIGIDO	37,50	9.375,00
09	300	M	CABO 35MM SEMI RIGIDO	41,02	12.306,00
10	100	M	CABO 95MM FLEXIVEL	115,34	11.534,00
11	400	M	CABO DE COBRE NU 35MM	44,83	17.932,00
12	200	M	CABO SEMI RÍGIDO 70MM	55,15	11.030,00
13	200	M	CABO SEMIRÍGIDO 50MM	61,45	12.290,00
14	200	M	CABO PP 2X6MM	17,37	3.474,00
15	400	M	CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM	12,25	4.900,00
16	10	UNID.	CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	337,95	3.379,50
17	5	UNID.	CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO	826,39	4.131,95
18	300	UNID.	CONECTOR PERFURANTE 10/95MM	16,99	5.097,00
19	40	UNID.	REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.	349,56	13.982,40
20	30	UNID.	REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.	261,90	7.857,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

21	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.	804,64	8.046,40
22	10	UNID.	REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.	3.399,00	33.990,00
23	20	UNID.	CONTACTORA 40A 220V TRIFASICA	247,14	4.942,80
24	20	UNID.	DISJUNTOR BI 50A - NEMA	92,48	1.849,60
25	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 100A - DIN	201,77	4.035,40
26	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 125A - DIN	436,00	8.720,00
27	20	UNID.	DISJUNTOR TRI 200A - DIN	528,56	10.571,20
28	1000	M	FIO 10MM RIGIDO	7,87	7.870,00
29	1000	M	FIO 2,5MM FLEXIVEL	3,06	3.060,00
30	1000	M	FIO 4MM FLEXIVEL	4,87	4.870,00
31	1000	M	FIO 6MM FLEXIVEL	7,05	7.050,00
32	50	UNID.	FITA ISOLANTE 20MX18MM	9,13	456,50
33	60	UNID.	GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL	16,35	981,00
34	50	UNID.	HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M	56,60	2.830,00
35	200	UNID.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.	60,94	12.188,00
36	100	UNID.	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	74,16	7.416,00
37	200	UND.	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.	48,18	9.636,00
38	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	31,60	3.160,00
39	100	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,63	2.663,00
40	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,88	2.150,40
41	80	UNID.	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	40,00	3.200,00
42	5	UNID.	POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.173,33	5.866,65
43	5	UNID.	POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.455,71	7.278,55
44	5	UNID.	POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	1.250,00	6.250,00
45	100	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	161,21	16.121,00
46	200	UNID.	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO	112,98	22.596,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

			REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.		
47	200	UNID.	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR, DE ACORDO COM A ABNT NBR 5123/2016, TEMPERATURA DE TRABALHO DE -5°C A + 50°C.	60,65	12.130,00
48	200	UNID.	RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.	45,98	9.196,00
49	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE	22,98	1.149,00
50	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE	22,75	1.365,00
51	60	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE	11,45	687,00
52	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM	10,93	546,50
53	50	UNID.	TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM	12,00	600,00
54	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.364,97	40.949,10
55	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE **200W**, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.	1.544,97	46.349,10
56	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.	1.303,97	39.119,10
57	30	UNID.	LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE **150W**, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.	915,83	27.474,90
58	50	UNID.	REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSÕES 38X28X3,1.	614,00	30.700,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

TOTAL	542.278,15

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de R$ 542.278,15 (quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.3.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

2.5. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de material elétrico.

3.2. O objetivo principal é suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, visto que os materiais serão utilizados para manter em perfeito funcionamento a rede de iluminação pública do Município.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1°, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais conforme as determinações do Departamento de Compras, especificado na Ordem de Compra, sendo:

a) Paço Municipal, situado na Avenida São Paulo, nº 141, Centro, Três Barras do Paraná, ou;

b) O Departamento de Compras poderá especificar outro endereço de entrega nas referidas Ordens de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. A aquisição de materiais elétricos por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. A (s) empresa (s) contratada (s) deverá (ão) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

7.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

7.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

7.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

7.5. Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo e devidamente identificados.

7.6. Todos os produtos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser exigido Comprovação de aptidão do licitante através de **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência e que façam explícita referência pelo menos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto do presente Termo de referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. O licitante vencedor **deverá entregar as mercadorias** de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, no endereço determinado por ele, especificado na Ordem de Compra.

9.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outro.

9.4. A (s) mercadoria (s) fornecida (s) estarão sujeitas à verificação, pela secretaria requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6°, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6°, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por preço **UNITÁRIO**.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "I"

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente Termo de Referência.

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "J"

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

b) 05.02.15.452.0007.2.015.000.3.3.90.30.00

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, **sendo de forma parcelada**, após solicitação do Departamento de Compras, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, no endereço contido na Ordem de Compra.

14.2. O licitante vencedor ficará obrigado **a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias da notificação**, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

aceitação.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013

15.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5° enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei n° 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

f) A natureza e a gravidade da infração cometida;

g) As peculiaridades do caso concreto;

h) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

i) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

j) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6°, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7° da Lei Federal n° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Fica designado como GESTOR deste contrato:

a) Sra. WALDIR ANTÔNIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos CPF/MF n° 038.501.089-37;

17.1.2. Ficam designados como FISCAIS deste contrato os seguintes servidores:

a) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF n° 729.232.969-15, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

b) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **26 DE MARÇO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 12 de março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **26 DE MARÇO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regidos pela Lei N° 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**
Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná-PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná-PR, 12 de março de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:42934EBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2024. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Município de Três Barras do Paraná

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS (PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E RACHÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-14-2024-registro-de-precos-para-futura-aquisicao-de-materiais-derivados-de-rochas-pedra-brita-po-de-pedra-pedra-graduada-pedrisco-e-rachao-para-atender-as-necessidades-de-todas-as-secretarias-da-administracao-publica-municipal)	20/03/2024	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 44**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA ADMINISTAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-13-2024-contratacao-de-servicos-de-seguro-para-veiculos-que-compoe-a-frota-da-administacao-publica-municipal)	12/03/2024	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 82**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VIAS URBANAS E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-12-2024)	12/03/2024	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 115**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPAR (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-11-2024)	12/03/2024	Escrito por Miria Mencatto	**Acessos: 142**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO REPARADORA COMPLETA (MATERIAL E MÃO DE OBRA) NO CAMINHÃO MERCEDES BENS ATRON 2729, PLACA AYH-4790 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-10-2024-contratacao-de-empresa-para-execucao-de-manutencao-reparadora-completa-material-e-mao-de-obra-no-caminhao-mercedes-bens-atron-2729-placa-ayh-4790-de-propriedade-do-municipio-de-tres-barras-do-parana)	22/02/2024	Escrito por Rafaela - SoftSul	**Acessos: 148**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 12/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 12/03/2024 14:17:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 21,04

Descrição: CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA COM PINO E CUPILHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	FOX LUX / PORCELANA	21,00
PARTICIPANTE 033	GERMER / Conf.Edital/TR	21,04
PARTICIPANTE 102	VP	21,04
PARTICIPANTE 090	a definir / a definir	21,01
PARTICIPANTE 028	Olivo / 72X72MM	21,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 12,98

Descrição: BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	HIDROWATS	12,98
PARTICIPANTE 116	a definir / a definir	12,01
PARTICIPANTE 069	Exatron / RELÉ FOTOCÉLULA	12,00
PARTICIPANTE 019	HIDROWATTS / BASE	12,95
PARTICIPANTE 131	TECNOLINSA / Conf.Edital/TR	12,98

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 8,81

Descrição: Bocal de porcelana E-27

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	a definir / a definir	8,51
PARTICIPANTE 046	G20	8,81
PARTICIPANTE 076	G20 / E-27	8,00
PARTICIPANTE 094	DECORLUX / Conf.Edital/TR	8,81
PARTICIPANTE 005	FOX LUX / E-27	8,80

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 12,85

Descrição: Bocal de porcelana E-40

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	G20	12,85
PARTICIPANTE 019	a definir / a definir	12,51
PARTICIPANTE 069	DECORLUX / Conf.Edital/TR	12,85
PARTICIPANTE 021	FOX LUX / E-40	12,80
PARTICIPANTE 007	G20 / E-40	12,50

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 90,64

Descrição: BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	HIDROWATTS / GALVANIZADO	90,60
PARTICIPANTE 038	HIDROWATTS / Conf.Edital/TR	90,64
PARTICIPANTE 074	Olivo / BR1 1,00M	90,00
PARTICIPANTE 053	HIDROWATS	90,64

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 365,21

Descrição: BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	HIDROWATS	365,21
PARTICIPANTE 070	Olivo / BR2 3M	365,00
PARTICIPANTE 020	HIDROWATTS / Conf.Edital/TR	365,21
PARTICIPANTE 024	HIDROWATTS / GALVANIZADO	365,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 18,57

Descrição: CABO 16MM SEMI RIGIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	RCM	18,57
PARTICIPANTE 050	a definir / a definir	18,51
PARTICIPANTE 121	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	18,57
PARTICIPANTE 134	TEENFLEX / SEMI RIGIDO	18,55
PARTICIPANTE 091	Controller / 16MM SEMI RIGIDO	18,50
PARTICIPANTE 099	PROPRIO / PROPRIO	18,50

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: M Val. Ref.: 37,50

Descrição: CABO 25MM SEMI RIGIDO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	TEENFLEX / SEMI RIGIDO	37,50
PARTICIPANTE 056	Controller / 25MM SEMI RIGIDO	37,00
PARTICIPANTE 147	a definir / a definir	37,01
PARTICIPANTE 034	PROPRIO / PROPRIO	37,00
PARTICIPANTE 043	RCM	37,50
PARTICIPANTE 059	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	37,50

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 41,02

Descrição: CABO 35MM SEMI RIGIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	RCM	41,02
PARTICIPANTE 054	Controller / 35MM SEMI RIGIDO	41,00
PARTICIPANTE 003	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	41,02
PARTICIPANTE 057	TEENFLEX / SEMI RIGIDO	41,00
PARTICIPANTE 148	a definir / a definir	40,01
PARTICIPANTE 009	PROPRIO / PROPRIO	41,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: M Val. Ref.: 115,34

Descrição: CABO 95MM FLEXIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	RCM	115,34
PARTICIPANTE 108	PROPRIO / PROPRIO	115,00
PARTICIPANTE 029	a definir / a definir	115,01
PARTICIPANTE 015	Controller / 95MM FLEXIVEL	115,00
PARTICIPANTE 010	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	115,34
PARTICIPANTE 060	TEENFLEX / FLEXIVEL	115,30

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: M Val. Ref.: 44,83

Descrição: CABO DE COBRE NU 35MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	RCM	44,83
PARTICIPANTE 023	a definir / a definir	44,01
PARTICIPANTE 017	Controller / NU 35MM	44,00
PARTICIPANTE 018	TEENFLEX / COBRE	44,80
PARTICIPANTE 137	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	44,83
PARTICIPANTE 097	PROPRIO / PRORPIO	44,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 55,15

Descrição: CABO SEMI RÍGIDO 70MM

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	TEENFLEX / SEMI RÍGIDO	55,10
PARTICIPANTE 003	RCM	55,15
PARTICIPANTE 112	PROPRIO / PROPRIO	55,00
PARTICIPANTE 005	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	55,15

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 61,45

Descrição: CABO SEMIRÍGIDO 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	TEENFLEX / SEMI RÍGIDO	61,40
PARTICIPANTE 017	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	61,45
PARTICIPANTE 046	Controller / SEMIRÍGIDO 50MM	61,00
PARTICIPANTE 035	a definir / a definir	61,01
PARTICIPANTE 056	RCM	61,45
PARTICIPANTE 019	PROPRIO / PROPRIO	61,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 17,37

Descrição: CABO PP 2X6MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	Controller / PP 2X6MM	17,00
PARTICIPANTE 142	RCM	17,37
PARTICIPANTE 107	PROPRIO / PROPRIO	17,00
PARTICIPANTE 069	a definir / a definir	17,01
PARTICIPANTE 031	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	17,37
PARTICIPANTE 149	TEENFLEX / PP	17,35

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: M Val. Ref.: 12,25

Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	TEENFLEX / FLEXIVEL	12,20
PARTICIPANTE 054	Thelflex / PP 2X2,5MM	12,00
PARTICIPANTE 130	RCM	12,25
PARTICIPANTE 073	PROPRIO / PROPRIO	12,00
PARTICIPANTE 053	a definir / a definir	12,01
PARTICIPANTE 081	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	12,25

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 337,95

Descrição: CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	JORDAO	337,95
PARTICIPANTE 131	a definir / a definir	330,01
PARTICIPANTE 065	Ferragens Jordão / CN COMPLETA	337,00
PARTICIPANTE 072	F.J / Conf.Edital/TR	337,95
PARTICIPANTE 056	JORDÃO / AÇO GALVANIZADO	337,90

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 826,39

Descrição: CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	F.J / Conf.Edital/TR	826,39
PARTICIPANTE 061	JORDAO	826,39
PARTICIPANTE 055	a definir / a definir	825,01
PARTICIPANTE 014	Ferragens Jordão / GNE PADRÃO COPEL	826,00
PARTICIPANTE 098	JORDÃO / AÇO GALVANIZADO	826,30

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 16,99

Descrição: CONECTOR PERFURANTE 10/95MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	a definir / a definir	16,01
PARTICIPANTE 122	MCI / 10/95MM	16,00
PARTICIPANTE 139	INCESA / 10/95MM	16,96
PARTICIPANTE 008	MCI / Conf.Edital/TR	16,99
PARTICIPANTE 131	INCESA	16,99

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 349,56

Descrição: REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 141	LUMI / 300W	349,50
PARTICIPANTE 121	ARCO IRIS	349,56
PARTICIPANTE 052	a definir / a definir	340,01
PARTICIPANTE 139	Lumanti / 300W IP66 BIVOLT, 6.500K	349,00
PARTICIPANTE 044	JOE / Conf.Edital/TR	349,56

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 261,90

Descrição: REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	a definir / a definir	260,01
PARTICIPANTE 047	TASHIBRRA / Conf.Edital/TR	261,90
PARTICIPANTE 078	LUMI / 200W	262,85
PARTICIPANTE 116	Lumanti / 200W IP66 BIVOLT, 6.000K	261,00
PARTICIPANTE 077	ARCO IRIS	261,90

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 804,64

Descrição: REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 009	ARCO IRIS / 1000W	804,00
PARTICIPANTE 088	ARCO IRIS	804,64
PARTICIPANTE 014	ARCO-ÍRIS / Conf.Edital/TR	804,64

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 3.399,00

Descrição: REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	ARCO IRIS	3.399,00
PARTICIPANTE 027	Hi-Soverled / 2000W LED IP67 BIVOLT, 6.500K	3.390,00
PARTICIPANTE 072	ARCO-ÍRIS / Conf.Edital/TR	3.399,00
PARTICIPANTE 102	ARCO IRIS / 2000W	3.398,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 247,14

Descrição: CONTACTORA 40A 220V TRIFÁSICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	SOPRANO	247,14
PARTICIPANTE 080	a definir / a definir	245,01
PARTICIPANTE 113	LUKMA / Conf.Edital/TR	247,14
PARTICIPANTE 142	SOPRANO / TRIFÁSICA	247,10
PARTICIPANTE 116	Soprano / 40A 220V TRIFÁSICA	247,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 92,48

Descrição: DISJUNTOR BI 50A - NEMA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	SOPRANO / Conf.Edital/TR	92,48
PARTICIPANTE 083	Soprano / BI 50A - NEMA	92,00
PARTICIPANTE 092	SOPRANO	92,48
PARTICIPANTE 111	a definir / a definir	92,01
PARTICIPANTE 126	SOPRANO / BI	92,40

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 201,77

Descrição: DISJUNTOR TRI 100A - DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	SOPRANO	201,77
PARTICIPANTE 040	a definir / a definir	200,01
PARTICIPANTE 113	SOPRANO / Conf.Edital/TR	201,77
PARTICIPANTE 100	SOPRANO / TRI	201,75
PARTICIPANTE 008	Soprano / TRI 100A - DIN	200,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 436,00

Descrição: DISJUNTOR TRI 125A - DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	SOPRANO / TRI	435,00
PARTICIPANTE 101	SOPRANO	436,00
PARTICIPANTE 025	a definir / a definir	430,01
PARTICIPANTE 026	Soprano / TRI 125A - DIN	435,00
PARTICIPANTE 043	SOPRANO / Conf.Edital/TR	436,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 528,56

Descrição: DISJUNTOR TRI 200A - DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	SOPRANO	528,56
PARTICIPANTE 138	Soprano / TRI 200A - DIN	528,00
PARTICIPANTE 026	SOPRANO / Conf.Edital/TR	528,56
PARTICIPANTE 111	SOPRANO / TRI	528,00
PARTICIPANTE 109	a definir / a definir	525,01

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 7,87

Descrição: FIO 10MM RIGIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	7,87
PARTICIPANTE 128	PROPRIO / PROPRIO	7,85
PARTICIPANTE 083	RCM	7,87
PARTICIPANTE 102	TEENFLEX / RIGIDO	7,85

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 3,06

Descrição: FIO 2,5MM FLEXIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	a definir / a definir	3,01
PARTICIPANTE 125	Thelflex / 2,5MM FLEXIVEL	3,00
PARTICIPANTE 050	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	3,06
PARTICIPANTE 046	TEENFLEX / FLEXÍVEL	3,05
PARTICIPANTE 101	RCM	3,06
PARTICIPANTE 096	PROPRIO / PROPRIO	3,05

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 4,87

Descrição: FIO 4MM FLEXIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	Thelflex / 4MM FLEXIVEL	4,50
PARTICIPANTE 129	PROPRIO / PROPRIO	4,85
PARTICIPANTE 139	RCM	4,87
PARTICIPANTE 136	a definir / a definir	4,51
PARTICIPANTE 082	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	4,87
PARTICIPANTE 137	TEENFLEX / FLEXÍVEL	4,85

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 7,05

Descrição: FIO 6MM FLEXÍVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	RCM	7,05
PARTICIPANTE 071	a definir / a definir	7,01
PARTICIPANTE 051	Thelflex / 6MM FLEXÍVEL	7,00
PARTICIPANTE 025	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	7,05
PARTICIPANTE 089	TEENFLEX / FLEXÍVEL	7,04
PARTICIPANTE 077	PROPRIO / PROPRIO	7,00

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 9,13

Descrição: FITA ISOLANTE 20MX18MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	DECORLUX / Conf.Edital/TR	9,13
PARTICIPANTE 115	TRAMONTINA	9,13
PARTICIPANTE 048	a definir / a definir	9,01
PARTICIPANTE 039	Enerbras / 20MX18MM	9,00
PARTICIPANTE 020	TRAMONTINA / 18MM	9,10

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 16,35

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	INCESA	16,35
PARTICIPANTE 085	a definir / a definir	16,01
PARTICIPANTE 011	Betel / HASTE TERRA PADRÃO COPEL	16,00
PARTICIPANTE 029	INTELLI / PADRÃO COPEL	16,30
PARTICIPANTE 086	BETEL / Conf.Edital/TR	16,35

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 56,60

Descrição: HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	INTELLI / COBRE	56,55
PARTICIPANTE 032	METAL. PISA / Conf.Edital/TR	56,60
PARTICIPANTE 001	INCESA	56,60
PARTICIPANTE 029	a definir / a definir	56,01
PARTICIPANTE 051	Olivo / 5/8 X 2,40M	56,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 60,94

Descrição: LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	GOODLUX	60,94
PARTICIPANTE 095	a definir / a definir	60,01
PARTICIPANTE 022	Goodlux / 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, TUBULAR	60,00
PARTICIPANTE 140	GOODLUX / Conf.Edital/TR	60,94
PARTICIPANTE 050	GOODLUX / SÓDIO	60,90

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 74,16

Descrição: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	GOODLUX / Conf.Edital/TR	74,16
PARTICIPANTE 014	Ourolux / 250W/220V, BASE E-40	74,00
PARTICIPANTE 109	OUROLUX	74,16
PARTICIPANTE 127	a definir / a definir	74,01
PARTICIPANTE 057	GOODLUX / METÁLICO	74,10

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 48,18

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	a definir / a definir	48,01
PARTICIPANTE 141	GOODLUX / Conf.Edital/TR	48,18
PARTICIPANTE 083	GOODLUX / SÓDIO	48,10
PARTICIPANTE 019	Goodlux / 0W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, TUBULAR	48,00
PARTICIPANTE 079	AVANT	48,18

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 31,60

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	VP	31,60
PARTICIPANTE 134	Olivo / 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	31,00
PARTICIPANTE 116	WETZEL / GALVANIZADO	31,55
PARTICIPANTE 070	OLIVO / Conf.Edital/TR	31,60

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 26,63

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	VP	26,63
PARTICIPANTE 014	a definir / a definir	26,01
PARTICIPANTE 133	Olivo / 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,00
PARTICIPANTE 094	WETZEL / GALVANIZADO	26,60
PARTICIPANTE 001	OLIVO / Conf.Edital/TR	26,63

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 26,88

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	a definir / a definir	25,51
PARTICIPANTE 126	VP	26,88
PARTICIPANTE 084	Olivo / 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,50
PARTICIPANTE 100	OLIVO / Conf.Edital/TR	26,88
PARTICIPANTE 066	WETZEL / GALVANIZADO	26,80

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 40,00

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	VP	40,00
PARTICIPANTE 114	Olivo / 00MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	39,00
PARTICIPANTE 134	WETZEL / GALVANIZADO	40,00
PARTICIPANTE 026	OLIVO / Conf.Edital/TR	40,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.173,33

Descrição: POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	SANTIN / PADRÃO COPEL	1.173,00
PARTICIPANTE 048	BERTOLINI / Conf.Edital/TR	1.173,33
PARTICIPANTE 014	Bertolini / 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.173,00
PARTICIPANTE 036	a definir / a definir	1.100,01

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.455,71

Descrição: POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	a definir / a definir	1.400,01
PARTICIPANTE 126	Bertolini / 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.450,00
PARTICIPANTE 029	SANTIN / PADRÃO COPEL	1.455,00
PARTICIPANTE 056	BERTOLINI / Conf.Edital/TR	1.455,71

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.250,00

Descrição: POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	BERTOLINI / Conf.Edital/TR	1.250,00
PARTICIPANTE 030	SANTIN / PADRÃO COPEL	1.248,00
PARTICIPANTE 143	a definir / a definir	1.200,01
PARTICIPANTE 053	Bertolini / 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	1.240,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 161,21

Descrição: REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	a definir / a definir	160,01
PARTICIPANTE 023	GOODLUX / 250W	161,20
PARTICIPANTE 035	GOODLUX / Conf.Edital/TR	161,21
PARTICIPANTE 105	Goodlux / 250W/220V	161,00
PARTICIPANTE 037	GOODLUX	161,21

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 112,98

Descrição: REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	GOODLUX	112,98
PARTICIPANTE 106	a definir / a definir	112,01
PARTICIPANTE 133	GOODLUX / Conf.Edital/TR	112,98
PARTICIPANTE 069	GOODLUX / 70W	112,90

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 60,65

Descrição: RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	ILUMATIC / SLIM	60,65
PARTICIPANTE 111	a definir / a definir	60,01
PARTICIPANTE 070	Exatron / 220V	60,00
PARTICIPANTE 140	TECNOLINSA / Conf.Edital/TR	60,65
PARTICIPANTE 073	GOODLUX / MAGNÉTICO	60,60

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 45,98

Descrição: RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 127	a definir / a definir	45,01
PARTICIPANTE 008	Exatron / 1000W, 220V E 60HZ	45,00
PARTICIPANTE 108	GOODLUX / ELÉTRONICO	45,95
PARTICIPANTE 021	POLLUX	45,98
PARTICIPANTE 128	TECNOLINSA / Conf.Edital/TR	45,98

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 22,98

Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	INTELLI / COBRE	22,98
PARTICIPANTE 094	Rrpimel / 120MM EM COBRE	22,50
PARTICIPANTE 049	INCESA	22,98
PARTICIPANTE 008	a definir / a definir	22,51
PARTICIPANTE 065	BETEL / Conf.Edital/TR	22,98

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 22,75

Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 117	a definir / a definir	22,51
PARTICIPANTE 135	INTELLI / COBRE	22,75
PARTICIPANTE 033	BETEL / Conf.Edital/TR	22,75
PARTICIPANTE 148	INCESA	22,75

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 11,45

Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 082	Rrpimel / 35MM EM COBRE	11,00
PARTICIPANTE 036	a definir / a definir	11,01
PARTICIPANTE 047	INCESA	11,45
PARTICIPANTE 084	BETEL / Conf.Edital/TR	11,45
PARTICIPANTE 120	INTELLI / COBRE	11,45

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 10,93

Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	Rrpimel / 50MM	10,90
PARTICIPANTE 146	BETEL / Conf.Edital/TR	10,93
PARTICIPANTE 082	INTELLI / 50MM	10,93
PARTICIPANTE 029	a definir / a definir	10,91
PARTICIPANTE 007	INCESA	10,93

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 12,00

Descrição: TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	INCESA	12,00
PARTICIPANTE 025	a definir / a definir	11,99
PARTICIPANTE 087	Rrpimel / 70MM	11,90
PARTICIPANTE 138	BETEL / Conf.Edital/TR	12,00
PARTICIPANTE 100	INTELLI / 70MM	12,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.364,97

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	MBLED	1.364,97
PARTICIPANTE 117	Zagonel / 150W	1.364,00
PARTICIPANTE 018	Zagonel / Conf.Edital/TR	1.364,97
PARTICIPANTE 056	BRILHOU / 150W	1.364,90

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.544,97

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 107	MBLED	1.544,97
PARTICIPANTE 079	BRILHOU / 200W	1.544,90
PARTICIPANTE 117	Zagonel / Conf.Edital/TR	1.544,97

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.303,97

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 110	Zagonel / Conf.Edital/TR	1.303,97
PARTICIPANTE 022	Zagonel / 150W	1.303,00
PARTICIPANTE 027	BRILHOU / 150W	1.303,90
PARTICIPANTE 024	MBLED	1.303,97

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 915,83

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO. GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	Zagonel / Conf.Edital/TR	915,83
PARTICIPANTE 026	BRILHOU / 150W	915,80
PARTICIPANTE 110	MBLED	915,83

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 614,00

Descrição: REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSÕES 38X28X3,1.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	ARCO IRIS	614,00
PARTICIPANTE 053	BRISA / Conf.Edital/TR	614,00
PARTICIPANTE 028	LUMI / 600W	613,90

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 12/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 12/03/2024 14:17:43

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 21,04

Descrição: CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA COM PINO E CUPILHA

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	GERMER / Conf.Edital/TR	21,04
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	21,01
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	VP	21,04
G. M. POSSAN LTDA	Olivo / 72X72MM	21,00
H L MANICA LTDA	FOX LUX / PORCELANA	21,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 12,98

Descrição: BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	HIDROWATS	12,98
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	12,01
G. M. POSSAN LTDA	Exatron / RELÉ FOTOCÉLULA	12,00
H L MANICA LTDA	HIDROWATTS / BASE	12,95
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	TECNOLINSA / Conf.Edital/TR	12,98

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 8,81

Descrição: Bocal de porcelana E-27

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	DECORLUX / Conf.Edital/TR	8,81
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	G20	8,81
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	8,51
G. M. POSSAN LTDA	G20 / E-27	8,00
H L MANICA LTDA	FOX LUX / E-27	8,80

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 12,85

Descrição: Bocal de porcelana E-40

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	G20	12,85
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	12,51
G. M. POSSAN LTDA	G20 / E-40	12,50
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	DECORLUX / Conf.Edital/TR	12,85
H L MANICA LTDA	FOX LUX / E-40	12,80

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 90,64

Descrição: BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	HIDROWATS	90,64
H L MANICA LTDA	HIDROWATTS / GALVANIZADO	90,60
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	HIDROWATTS / Conf.Edital/TR	90,64
G. M. POSSAN LTDA	Olivo / BR1 1,00M	90,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 365,21

Descrição: BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	HIDROWATS	365,21
G. M. POSSAN LTDA	Olivo / BR2 3M	365,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	HIDROWATTS / Conf.Edital/TR	365,21
H L MANICA LTDA	HIDROWATTS / GALVANIZADO	365,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 18,57

Descrição: CABO 16MM SEMI RIGIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	18,57
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	18,51
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	18,57
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / SEMI RIGIDO	18,55
G. M. POSSAN LTDA	Controller / 16MM SEMI RIGIDO	18,50
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	18,50

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: M Val. Ref.: 37,50

Descrição: CABO 25MM SEMI RIGIDO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	37,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	37,50
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	37,01
G. M. POSSAN LTDA	Controller / 25MM SEMI RIGIDO	37,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	37,50
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / SEMI RIGIDO	37,50

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: M Val. Ref.: 41,02

Descrição: CABO 35MM SEMI RIGIDO

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	41,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	41,02
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	40,01
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	41,02
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / SEMI RIGIDO	41,00
G. M. POSSAN LTDA	Controller / 35MM SEMI RIGIDO	41,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: M Val. Ref.: 115,34

Descrição: CABO 95MM FLEXIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	115,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	115,34
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	115,01
G. M. POSSAN LTDA	Controller / 95MM FLEXIVEL	115,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	115,34
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / FLEXIVEL	115,30

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: M Val. Ref.: 44,83

Descrição: CABO DE COBRE NU 35MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PRORPIO	44,00
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	44,01
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	44,83
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / COBRE	44,80
G. M. POSSAN LTDA	Controller / NU 35MM	44,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	44,83

LOTE 12

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 55,15

Descrição: CABO SEMI RÍGIDO 70MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	55,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	55,15
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	55,15
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / SEMI RÍGIDO	55,10

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 61,45

Descrição: CABO SEMIRÍGIDO 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	61,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	61,45
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	61,01
G. M. POSSAN LTDA	Controller / SEMIRÍGIDO 50MM	61,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	61,45
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / SEMI RÍGIDO	61,40

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: M Val. Ref.: 17,37

Descrição: CABO PP 2X6MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	17,37
G. M. POSSAN LTDA	Controller / PP 2X6MM	17,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	17,37
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / PP	17,35
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	17,01
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	17,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 400 Unidade: M Val. Ref.: 12,25

Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	12,25
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	12,25
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	12,00
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	12,01
G. M. POSSAN LTDA	Thelflex / PP 2X2,5MM	12,00
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / FLEXIVEL	12,20

LOTE 16

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 337,95

Descrição: CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	JORDAO	337,95
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	330,01
G. M. POSSAN LTDA	Ferragens Jordão / CN COMPLETA	337,00
H L MANICA LTDA	JORDÃO / AÇO GALVANIZADO	337,90
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	F.J / Conf.Edital/TR	337,95

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 826,39

Descrição: CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	JORDAO	826,39
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	825,01
G. M. POSSAN LTDA	Ferragens Jordão / GNE PADRÃO COPEL	826,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	F.J / Conf.Edital/TR	826,39
H L MANICA LTDA	JORDÃO / AÇO GALVANIZADO	826,30

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 16,99

Descrição: CONECTOR PERFURANTE 10/95MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INCESA	16,99
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	16,01
G. M. POSSAN LTDA	MCI / 10/95MM	16,00
H L MANICA LTDA	INCESA / 10/95MM	16,96
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	MCI / Conf.Edital/TR	16,99

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 349,56

Descrição: REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H L MANICA LTDA	LUMI / 300W	349,50
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ARCO IRIS	349,56
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	340,01
G. M. POSSAN LTDA	Lumanti / 300W IP66 BIVOLT, 6.500K	349,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	JOE / Conf.Edital/TR	349,56

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 261,90

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ARCO IRIS	261.90
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	260.01
G. M. POSSAN LTDA	Lumanti / 200W IP66 BIVOLT, 6.000K	261.00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	TASHIBRRA / Conf.Edital/TR	261.90
H L MANICA LTDA	LUMI / 200W	262.85

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 804,64

Descrição: REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 55X40X12.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H L MANICA LTDA	ARCO IRIS / 1000W	804.00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ARCO IRIS	804.64
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	ARCO-ÍRIS / Conf.Edital/TR	804.64

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 3.399,00

Descrição: REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6,5, COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ARCO IRIS	3,399.00
G. M. POSSAN LTDA	Hi-Soverled / 2000W LED IP67 BIVOLT, 6.500K	3,390.00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	ARCO-ÍRIS / Conf.Edital/TR	3,399.00
H L MANICA LTDA	ARCO IRIS / 2000W	3,398.00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 247,14

Descrição: CONTACTORA 40A 220V TRIFÁSICA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SOPRANO	247,14
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	245,01
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	LUKMA / Conf.Edital/TR	247,14
H L MANICA LTDA	SOPRANO / TRIFÁSICA	247,10
G. M. POSSAN LTDA	Soprano / 40A 220V TRIFÁSICA	247,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 92,48

Descrição: DISJUNTOR BI 50A - NEMA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	92.01
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SOPRANO	92.48
G. M. POSSAN LTDA	Soprano / BI 50A - NEMA	92.00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	SOPRANO / Conf.Edital/TR	92.48
H L MANICA LTDA	SOPRANO / BI	92.40

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 201,77

Descrição: DISJUNTOR TRI 100A - DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SOPRANO	201.77
G. M. POSSAN LTDA	Soprano / TRI 100A - DIN	200.00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	SOPRANO / Conf.Edital/TR	201.77
H L MANICA LTDA	SOPRANO / TRI	201.75
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	200.01

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 436,00

Descrição: DISJUNTOR TRI 125A - DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	430.01
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SOPRANO	436.00
G. M. POSSAN LTDA	Soprano / TRI 125A - DIN	435.00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	SOPRANO / Conf.Edital/TR	436.00
H L MANICA LTDA	SOPRANO / TRI	435.00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 528,56

Descrição: DISJUNTOR TRI 200A - DIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SOPRANO	528.56
G. M. POSSAN LTDA	Soprano / TRI 200A - DIN	528.00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	SOPRANO / Conf.Edital/TR	528.56
H L MANICA LTDA	SOPRANO / TRI	528.00
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	525.01

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 7,87

Descrição: FIO 10MM RIGIDO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	7,85
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	7,87
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	7,87
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / RIGIDO	7,85

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 3,06

Descrição: FIO 2,5MM FLEXIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	3,05
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	3,06
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	3,01
G. M. POSSAN LTDA	Thelflex / 2,5MM FLEXIVEL	3,00
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / FLEXÍVEL	3,05
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	3,06

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 4,87

Descrição: FIO 4MM FLEXIVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. POSSAN LTDA	Thelflex / 4MM FLEXIVEL	4,50
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	4,51
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	4,85
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	4,87
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	4,87
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / FLEXÍVEL	4,85

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: M Val. Ref.: 7,05

Descrição: FIO 6MM FLEXÍVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	7,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RCM	7,05
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	CONTROLLER / Conf.Edital/TR	7,05
H L MANICA LTDA	TEENFLEX / FLEXÍVEL	7,04
G. M. POSSAN LTDA	Thelflex / 6MM FLEXÍVEL	7,00
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	7,01

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 9,13

Descrição: FITA ISOLANTE 20MX18MM

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	DECORLUX / Conf.Edital/TR	9,13
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	9,01
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TRAMONTINA	9,13
G. M. POSSAN LTDA	Enerbras / 20MX18MM	9,00
H L MANICA LTDA	TRAMONTINA / 18MM	9,10

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 16,35

Descrição: GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INCESA	16,35
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BETEL / Conf.Edital/TR	16,35
H L MANICA LTDA	INTELLI / PADRÃO COPEL	16,30
G. M. POSSAN LTDA	Betel / HASTE TERRA PADRÃO COPEL	16,00
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	16,01

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 56,60

Descrição: HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	METAL. PISA / Conf.Edital/TR	56,60
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	56,01
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INCESA	56,60
G. M. POSSAN LTDA	Olivo / 5/8 X 2,40M	56,00
H L MANICA LTDA	INTELLI / COBRE	56,55

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 60,94

Descrição: LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	GOODLUX	60,94
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	60,01
G. M. POSSAN LTDA	Goodlux / 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, TUBULAR	60,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	GOODLUX / Conf.Edital/TR	60,94
H L MANICA LTDA	GOODLUX / SÓDIO	60,90

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 74,16

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	74,01
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	GOODLUX / Conf.Edital/TR	74,16
H L MANICA LTDA	GOODLUX / METÁLICO	74,10
G. M. POSSAN LTDA	Ourolux / 250W/220V, BASE E-40	74,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	OUROLUX	74,16

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 48,18

Descrição: LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AVANT	48,18
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	48,01
G. M. POSSAN LTDA	Goodlux / 0W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, TUBULAR	48,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	GOODLUX / Conf.Edital/TR	48,18
H L MANICA LTDA	GOODLUX / SÓDIO	48,10

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 31,60

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. POSSAN LTDA	Olivo / 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	31,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	OLIVO / Conf.Edital/TR	31,60
H L MANICA LTDA	WETZEL / GALVANIZADO	31,55
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	VP	31,60

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 26,63

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	26,01
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	VP	26,63
G. M. POSSAN LTDA	Olivo / 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	OLIVO / Conf.Edital/TR	26,63
H L MANICA LTDA	WETZEL / GALVANIZADO	26,60

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 26,88

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	VP	26,88
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	OLIVO / Conf.Edital/TR	26,88
H L MANICA LTDA	WETZEL / GALVANIZADO	26,80
G. M. POSSAN LTDA	Olivo / 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	26,50
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	25,51

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 40,00

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	OLIVO / Conf.Edital/TR	40,00
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	VP	40,00
G. M. POSSAN LTDA	Olivo / 00MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO	39,00
H L MANICA LTDA	WETZEL / GALVANIZADO	40,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.173,33

Descrição: POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. POSSAN LTDA	Bertolini / 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.173,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BERTOLINI / Conf.Edital/TR	1.173,33
H L MANICA LTDA	SANTIN / PADRÃO COPEL	1.173,00
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	1.100,01

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.455,71

Descrição: POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
H L MANICA LTDA	SANTIN / PADRÃO COPEL	1.455,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BERTOLINI / Conf.Edital/TR	1.455,71
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	1.400,01
G. M. POSSAN LTDA	Bertolini / 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL	1.450,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 1.250,00

Descrição: POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	1.200,01
G. M. POSSAN LTDA	Bertolini / 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL	1.240,00
H L MANICA LTDA	SANTIN / PADRÃO COPEL	1.248,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BERTOLINI / Conf.Edital/TR	1.250,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 161,21

Descrição: REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H L MANICA LTDA	GOODLUX / 250W	161,20
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	GOODLUX	161,21
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	160,01
G. M. POSSAN LTDA	Goodlux / 250W/220V	161,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	GOODLUX / Conf.Edital/TR	161,21

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 112,98

Descrição: REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	GOODLUX	112,98
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	112,01
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	GOODLUX / Conf.Edital/TR	112,98
H L MANICA LTDA	GOODLUX / 70W	112,90

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 60,65

Descrição: RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
H L MANICA LTDA	GOODLUX / MAGNÉTICO	60,60
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ILUMATIC / SLIM	60,65
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	60,01
G. M. POSSAN LTDA	Exatron / 220V	60,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	TECNOLINSA / Conf.Edital/TR	60,65

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UN Val. Ref.: 45,98

Descrição: RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, NDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	POLLUX	45,98
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	45,01
G. M. POSSAN LTDA	Exatron / 1000W, 220V E 60HZ	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	TECNOLINSA / Conf.Edital/TR	45,98
H L MANICA LTDA	GOODLUX / ELÉTRONICO	45,95

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 22,98

Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BETEL / Conf.Edital/TR	22,98
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INCESA	22,98
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	22,51
G. M. POSSAN LTDA	Rrpimel / 120MM EM COBRE	22,50
H L MANICA LTDA	INTELLI / COBRE	22,98

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 22,75

Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	22,51
H L MANICA LTDA	INTELLI / COBRE	22,75
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BETEL / Conf.Edital/TR	22,75
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INCESA	22,75

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 11,45

Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BETEL / Conf.Edital/TR	11,45
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	11,01
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INCESA	11,45
G. M. POSSAN LTDA	Rrpimel / 35MM EM COBRE	11,00
H L MANICA LTDA	INTELLI / COBRE	11,45

LOTE 52

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 10,93

Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
G. M. POSSAN LTDA	Rrpimel / 50MM	10,90
H L MANICA LTDA	INTELLI / 50MM	10,93
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BETEL / Conf.Edital/TR	10,93
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	10,91
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INCESA	10,93

LOTE 53

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 12,00

Descrição: TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
H L MANICA LTDA	INTELLI / 70MM	12,00
G. M. POSSAN LTDA	Rrpimel / 70MM	11,90
S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	a definir / a definir	11,99
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INCESA	12,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BETEL / Conf.Edital/TR	12,00

LOTE 54

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.364,97

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MBLED	1.364,97
G. M. POSSAN LTDA	Zagonel / 150W	1.364,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	Zagonel / Conf.Edital/TR	1.364,97
H L MANICA LTDA	BRILHOU / 150W	1.364,90

LOTE 55

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.544,97

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H L MANICA LTDA	BRILHOU / 200W	1.544,90
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MBLED	1.544,97
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	Zagonel / Conf.Edital/TR	1.544,97

LOTE 56

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 1.303,97

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MBLED	1.303,97
G. M. POSSAN LTDA	Zagonel / 150W	1.303,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	Zagonel / Conf.Edital/TR	1.303,97
H L MANICA LTDA	BRILHOU / 150W	1.303,90

LOTE 57

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 915,83

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO. GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
H L MANICA LTDA	BRILHOU / 150W	915,80
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	Zagonel / Conf.Edital/TR	915,83
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	MBLED	915,83

LOTE 58

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 614,00

Descrição: REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSÕES 38X28X3,1.

Autor	Marca/Modelo	Valor
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	BRISA / Conf.Edital/TR	614,00
H L MANICA LTDA	LUMI / 600W	613,90
ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ARCO IRIS	614,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

H L MANICA LTDA

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1cce1640b5849df871e69b0ee2c1f47.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd6b72476004451db4ec706631f3f9a5.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/595d6f2f75cd4204872bdea48d65363c.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccae950d3f814b04bc0765d44fe40540.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c458c02fa6a940358597beec62c3cc68.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2268ade5a06d4adfb4b682dce8cbd999.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e4769fb260a4103b741601f94f8e283.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b203b6e8825940c9944e18332ad323ad.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e651c124501b423ebbd78aa6049543fa.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c5b3ecdf8be4ccfb21f03783e639c43.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3506a6466e04c8587a7c658c71f3a32.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07167eaed30c42ff805362aff88181f5.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f3f51232fef461a9c0e02b606fba2ce.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8db02df62d1e4d899c455dc1183782e9.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1a178b1a061464685f2685fe0534e50.pdf

Horário: 25/03/2024 10:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49d06b1c808a4adead4bd893868cc7df.pdf

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

G. M. POSSAN LTDA

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04a96087524148f8bb665288bdf756cb.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb544d038f0c495fb66102e8394a6de9.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d72de3060934d3b8d7b741b44155df2.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48e1af84a41345d687178d0f0b2eecbb.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd82f6a0c5564a298b2ac4746a2f7bba.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a501f57b22c4554891997207ed81978.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed611adad5af4dfbab84a282e8b67cb7.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26343238c3ae47d49d345d3871fc094c.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d28cddcef8d94273a74f1125fc444a14.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/433d2eac14104f0aab95ed397a183d76.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc2fbe2cc0454abebe2ee9f39c1b7295.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dae095bb9b64db5bc40ac884e3362aa.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddf109a0b8ac4abcb72d19f0d593d22c.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4d2165fd77f45c7b410734a2c23ae4d.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea8f4f865332475da0cdf0c20ec59328.pdf

Horário: 25/03/2024 11:26 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba4ac9325e554ad7a92ac0fe5de5b24e.pdf

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4771c039a0264016b7d7073c628b2fe8.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81e0b5679b3e4403a718ce5d83e33216.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e99de1d74e141cbbdae951cc1e62c0d.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8cbbf7a4d2a406d8e8ee3599da3aff9.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41383976d09349688ce7b0819a02de6e.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06a7c8f73e8d413a9615d275ab0dc032.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/902d54c6efaf4f0788e93cee4ce1798b.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f98a3763692642019c855a7b2c812252.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90e765b4ecc746609a1bc3284ae5762c.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aab790bda7f649e391c0797dc2a2b1f4.pdf

Horário: 25/03/2024 14:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/796dc996d92b4b19a92beb63481a8f70.pdf

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/219c007f44fa4df68d1ad32981baed22.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/781d3e611cfd428095eaab4adf88fddb.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ff068bd62834abaa047c40ef0feadd1.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad77a9f5605f4dd988c3b635cab84b9f.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f404a94f074445459d5a7c9bdd7da863.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd1b11597b584011bc22c6a767a9e36d.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97058c39d8040b2a7ae5792340901cc.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2da69d989bc47219de956441e1d9f7f.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26607e525cd649e78ec0710964898102.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/881031887b2b44469ada043c68b296b1.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6abd99a83dc44efa32f2a27aa12f058.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b307b14648647a1afeafa151c6966b9.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a64e10870964a3f993993d67c4a91cc.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/114ecb1f929849ab9b589c9482354947.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e96a048be74452dbb924169435750ca.pdf

Horário: 26/03/2024 06:06 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba9018f8ee4441db8e4d9546c51d0a22.pdf

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfa5adce4eb04260a8f150efea2fa91d.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8adab29e78f1455e8a2fa0b39eb7c4ab.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2877acbe7a1043a292ffd6999aaf83ad.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/348334ef5fb04d1fb99ddccb9ee6361a.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/786c03a571534c1ebc14972601e00238.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcd9aad75a78482fb7d46573bfdae534.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae782212597647faab1609a84735c919.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7e6bf6d281946689231a6d679dc7a6d.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32792958425a4cd79d41f5456e8112c2.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba23a60e79f444a7a4ffde80b77f3a0d.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b863d1dd38b43b9b14d26b3d7adc315.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba57551b5ab0444b9b4dfdbc3850f46f.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cfcd7258f73492b95669709cef402fa.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ca9cbdb909f41cebb4ef004c4e0aee0.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c55fa111c00495bafb996810267a30f.pdf

Horário: 26/03/2024 06:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f6ae447de54a169d4223f40c608797.pdf

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12b45507d8a2411ca772c5f1ff1377bb.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b11f96e6122242308b0787ec45c2cbd4.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ed9a65a4cf4f2986bb0c47d07049a1.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb3dcdf8d5a143cb8d80ab2b6f0a8985.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c714c42b5d3e410897241196b12703ab.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4f7f79dc5b841b794287f859a6167cd.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fad1689a2a740379e284a30cee00342.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdc453fdd9e94cbda4ce3b81799be496.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/842839a3f4164635be1582798cf6a937.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e338bd54784382b14a801917fdf2ab.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5402dd7a85d24c1dad42cd8ed765f318.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73bd19042e294cd1a9378694b6590a14.pdf

Horário: 26/03/2024 07:19 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49b8b014285f4f039f61a105e1759286.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Processo Administrativo Nº 12/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 12/03/2024 14:17:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/03/2024 09:36:18 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** IDEALUX IND COM DE LUMINÁRIAS (29.014.726/0001-65)
Sr.(a) Pregoeiro (a), gostaríamos de pedir esclarecimentos quanto a algumas informações sobre os Itens 19, 20, 21 e 22, Refletores LED. Quanto ao nível de proteção exigido contra impacto (IK08, IK09), proteção contra água e poeira (IP66, IP67, IP68), Grau de abertura da lente (30°, 45°, 60°, 90°), IRC, Proteção contra surto (10Kv/12kA).

18/03/2024 15:44:49 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
nível de proteção exigido contra impacto (mínimo IK08), proteção contra água e poeira (mínimo IP66), Grau de abertura da lente (60° à 90°), Proteção contra surto (mínimo 10Kv).

19/03/2024 13:22:48 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** IDEALUX IND COM DE LUMINÁRIAS (29.014.726/0001-65)
Mais uma dúvida a respeito dos catálogos, será exigido para habilitação ou somente após o pregão?

19/03/2024 13:28:17 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
os catálogos deverão ser encaminhados juntamente com a proposta ajustada, somente dos itens que a empresa ficar classificada em primeiro lugar

22/03/2024 10:13:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** H L MANICA LTDA

24/03/2024 16:50:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO

25/03/2024 08:52:43 **CADASTRO DE PROPOSTA** G. M. POSSAN LTDA

25/03/2024 10:11:25 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** H L MANICA LTDA

25/03/2024 11:26:40 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** G. M. POSSAN LTDA

25/03/2024 13:19:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

25/03/2024 14:42:57 **CADASTRO DE PROPOSTA** ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

25/03/2024 14:44:54 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

25/03/2024 18:03:08 **CADASTRO DE PROPOSTA** EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

26/03/2024 06:06:34 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO

26/03/2024 06:43:59 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

26/03/2024 07:19:12 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

26/03/2024 08:53:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO
bom dia senhores licitantes, logo começaremos encaminhar os lotes para disputa

26/03/2024 08:54:50 **MENSAGEM** PREGOEIRO
serão colocados em disputa de 10 em 10 lotes

26/03/2024 08:56:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
peço por gentileza que os senhores tomem cuidado para não ofertarem preços que não conseguirão manter durante 12 meses, entendemos que as vezes no momento da disputa a intenção maior é a de ganhar, porém por gentileza tenham responsabilidade quando da oferta de lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GERMER Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: CONJUNTO ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA ESMALTADA 72X72MM; FERRAGENS: ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA COM PINO E CUPILHA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 7,10 **Valor Total:** 142.00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	033	97.520.185/0001-05	21,04	7,10		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	090	04.929.856/0001-05	21,01	15,00	111,27	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	102	80.799.786/0001-98	21,04	19,90	32,67	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	028	46.481.010/0001-97	21,00	20,25	1,76	Sim
5	H L MANICA LTDA	128	43.633.330/0001-27	21,00	20,80	2,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:18	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:18	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,01
26/03/2024 09:00:18	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 128)	21,00
26/03/2024 09:00:18	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 033)	21,04
26/03/2024 09:00:18	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 028)	21,00
26/03/2024 09:00:18	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	21,04
26/03/2024 09:00:59	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 028)	20,90
26/03/2024 09:01:41	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 128)	20,80
26/03/2024 09:01:52	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,00
26/03/2024 09:01:53	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 028)	20,70
26/03/2024 09:01:57	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	19,90
26/03/2024 09:02:38	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 028)	20,25
26/03/2024 09:04:01	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19,00
26/03/2024 09:08:27	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 033)	18,00
26/03/2024 09:08:27	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:08:47	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15,00
26/03/2024 09:09:10	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 033)	7,10
26/03/2024 09:11:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:11:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: TECNOLINSA Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: BASE PARA RELÉ FOTOCÉLULA
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,96 **Valor Total:** 248,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	131	97.520.185/0001-05	12,98	4,96		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	069	46.481.010/0001-97	12,00	7,35	48,19	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	116	04.929.856/0001-05	12,01	8,95	21,77	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	018	80.799.786/0001-98	12,98	11,90	32,96	Sim
5	H L MANICA LTDA	019	43.633.330/0001-27	12,95	11,99	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:19	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,01
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	12,95
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 131)	12,98
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	12,00
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	12,98
26/03/2024 09:01:50	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 019)	11,99
26/03/2024 09:02:08	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	11,90
26/03/2024 09:02:09	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	11,90
26/03/2024 09:04:24	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,00
26/03/2024 09:04:53	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	10,90
26/03/2024 09:06:15	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,50
26/03/2024 09:06:31	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	10,25
26/03/2024 09:07:31	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,00
26/03/2024 09:07:43	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	9,85
26/03/2024 09:08:46	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 131)	9,00
26/03/2024 09:08:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:08:59	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	8,90
26/03/2024 09:09:02	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,95
26/03/2024 09:10:42	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 131)	4,96
26/03/2024 09:10:59	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 069)	7,35
26/03/2024 09:13:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:13:00	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: DECORLUX Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: Bocal de porcelana E-27
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 1,61 **Valor Total:** 80,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	094	97.520.185/0001-05	8,81	1,61		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	076	46.481.010/0001-97	8,00	3,75	132,92	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	060	04.929.856/0001-05	8,51	4,90	30,67	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	046	80.799.786/0001-98	8,81	7,95	62,24	Sim
5	H L MANICA LTDA	005	43.633.330/0001-27	8,80	7,99	0,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:19	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,51
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	8,80
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 094)	8,81
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 076)	8,00
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	8,81
26/03/2024 09:02:00	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 005)	7,99
26/03/2024 09:02:18	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7,95
26/03/2024 09:02:55	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 076)	7,90
26/03/2024 09:04:54	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,80
26/03/2024 09:05:04	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 076)	7,50
26/03/2024 09:06:25	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,00
26/03/2024 09:06:42	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 076)	6,90
26/03/2024 09:09:12	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,00
26/03/2024 09:09:12	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:09:47	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 076)	5,80
26/03/2024 09:10:37	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,90
26/03/2024 09:10:55	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 094)	1,61
26/03/2024 09:11:09	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 076)	3,75
26/03/2024 09:13:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:13:09	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: DECORLUX Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: Bocal de porcelana E-40
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 7,50 **Valor Total:** 450.00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	069	97.520.185/0001-05	12,85	7,50		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	007	46.481.010/0001-97	12,50	8,85	18,00	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	019	04.929.856/0001-05	12,51	11,65	31,64	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	101	80.799.786/0001-98	12,85	12,40	6,44	Sim
5	H L MANICA LTDA	021	43.633.330/0001-27	12,80	12,45	0,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:19	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**12,51**
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**12,85**
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**12,80**
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 069)	**12,85**
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 007)	**12,50**
26/03/2024 09:02:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 021)	**12,45**
26/03/2024 09:02:27	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**12,40**
26/03/2024 09:03:05	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 007)	**12,20**
26/03/2024 09:06:34	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**12,00**
26/03/2024 09:06:52	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 007)	**11,90**
26/03/2024 09:09:52	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**11,65**
26/03/2024 09:09:52	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:11:06	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 069)	7,50
26/03/2024 09:11:20	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 007)	8,85
26/03/2024 09:13:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:13:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROWATS Modelo:
Descrição: BRAÇO BR1 1,00M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 2,25MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813951
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 89,80 **Valor Total:** 3.592,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	053	80.799.786/0001-98	90,64	89,80		Sim
2	H L MANICA LTDA	032	43.633.330/0001-27	90,60	89,99	0,21	Sim
3	G. M. POSSAN LTDA	074	46.481.010/0001-97	90,00	90,00	0,01	Sim
4	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	038	97.520.185/0001-05	90,64	90,64	0,71	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:19	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 038)	90,64
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 074)	90,00
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	90,64
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	90,60
26/03/2024 09:02:17	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 032)	89,99
26/03/2024 09:02:37	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	89,80
26/03/2024 09:10:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
26/03/2024 09:10:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HIDROWATS Modelo:
Descrição: BRAÇO BR2 3M, GALVANIZADO A FOGO, PAREDE DE NO MÍNIMO 3,00MM, COM SAPATA, CONFORME NTC 813952
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 363,50 **Valor Total:** 7.270,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	087	80.799.786/0001-98	365,21	363,50		Sim
2	H L MANICA LTDA	024	43.633.330/0001-27	365,00	364,00	0,14	Sim
3	G. M. POSSAN LTDA	070	46.481.010/0001-97	365,00	365,00	0,27	Sim
4	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	020	97.520.185/0001-05	365,21	365,21	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:19	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 020)	**365,21**
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 070)	**365,00**
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**365,21**
26/03/2024 09:00:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**365,00**
26/03/2024 09:02:22	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 024)	**364,00**
26/03/2024 09:02:48	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**363,50**
26/03/2024 09:10:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
26/03/2024 09:10:20	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: CABO 16MM SEMI RIGIDO
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 12,90 **Valor Total:** 2.580,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	099	53.749.960/0001-15	18,50	12,90		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	121	97.520.185/0001-05	18,57	15,53	20,39	Sim
3	H L MANICA LTDA	134	43.633.330/0001-27	18,55	17,70	13,97	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	091	46.481.010/0001-97	18,50	17,84	0,79	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	125	80.799.786/0001-98	18,57	17,85	0,06	Sim
6	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	050	04.929.856/0001-05	18,51	18,51	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:20	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**18,55**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 121)	**18,57**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 091)	**18,50**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,51
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	18,57
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	18,50
26/03/2024 09:01:18	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 091)	18,40
26/03/2024 09:02:28	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	18,00
26/03/2024 09:02:36	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 134)	17,90
26/03/2024 09:03:03	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	17,85
26/03/2024 09:03:24	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 091)	17,84
26/03/2024 09:03:26	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	17,80
26/03/2024 09:04:07	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 134)	17,70
26/03/2024 09:05:34	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	16,00
26/03/2024 09:10:04	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	15,90
26/03/2024 09:10:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:11:37	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 121)	16,35
26/03/2024 09:12:42	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	15,80
26/03/2024 09:13:02	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 121)	15,53
26/03/2024 09:13:45	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	12,90
26/03/2024 09:15:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			
26/03/2024 09:15:46	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: CABO 25MM SEMI RIGIDO
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	034	53.749.960/0001-15	37,00	20,00		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	059	97.520.185/0001-05	37,50	22,53	12,65	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	043	80.799.786/0001-98	37,50	22,60	0,31	Sim
4	H L MANICA LTDA	084	43.633.330/0001-27	37,50	23,50	3,98	Sim
5	G. M. POSSAN LTDA	056	46.481.010/0001-97	37,00	26,25	11,70	Sim
6	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	147	04.929.856/0001-05	37,01	37,01	40,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:00:20	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37,01
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	37,50
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	37,00
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	37,50
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	37,00
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 059)	37,50
26/03/2024 09:01:31	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	36,90
26/03/2024 09:02:45	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	36,80
26/03/2024 09:03:07	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	36,00
26/03/2024 09:03:17	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	35,95
26/03/2024 09:03:43	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	35,80
26/03/2024 09:04:16	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	35,60
26/03/2024 09:04:44	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	35,25
26/03/2024 09:05:26	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	35,20
26/03/2024 09:05:35	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	35,00
26/03/2024 09:05:53	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	34,80
26/03/2024 09:06:01	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	34,50
26/03/2024 09:06:07	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	34,00
26/03/2024 09:06:19	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	33,80
26/03/2024 09:06:44	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	33,00
26/03/2024 09:06:58	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	32,90
26/03/2024 09:07:01	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	32,80
26/03/2024 09:08:03	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	32,70
26/03/2024 09:08:06	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	30,00
26/03/2024 09:08:17	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	29,80
26/03/2024 09:08:37	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	29,50
26/03/2024 09:08:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:08:46	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	29,00
26/03/2024 09:08:54	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	28,90
26/03/2024 09:09:09	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	28,50
26/03/2024 09:09:23	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	28,40
26/03/2024 09:10:04	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	28,00
26/03/2024 09:10:32	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	27,00
26/03/2024 09:10:46	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	26,85
26/03/2024 09:11:24	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	26,50
26/03/2024 09:11:48	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	25,00
26/03/2024 09:11:49	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 056)	26,25
26/03/2024 09:11:50	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 059)	23,72
26/03/2024 09:12:22	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	24,90
26/03/2024 09:12:32	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 084)	23,50
26/03/2024 09:14:08	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 059)	22,53
26/03/2024 09:15:08	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,60
26/03/2024 09:15:24	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	22,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:17:19	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	**20,00**
26/03/2024 09:19:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			
26/03/2024 09:19:19	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: CABO 35MM SEMI RIGIDO
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 8.310,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	009	53.749.960/0001-15	41,00	27,70		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	075	80.799.786/0001-98	41,02	33,80	22,02	Sim
3	H L MANICA LTDA	057	43.633.330/0001-27	41,00	33,90	0,30	Sim
4	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	003	97.520.185/0001-05	41,02	35,11	3,57	Sim
5	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	148	04.929.856/0001-05	40,01	36,80	4,81	Sim
6	G. M. POSSAN LTDA	054	46.481.010/0001-97	41,00	41,00	11,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:20	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 003)	**41,02**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 054)	**41,00**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**40,01**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	**41,00**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**41,00**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**41,02**
26/03/2024 09:02:56	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**39,99**
26/03/2024 09:03:27	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**39,95**
26/03/2024 09:04:25	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**39,80**
26/03/2024 09:05:12	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**39,78**
26/03/2024 09:05:33	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**39,75**
26/03/2024 09:07:40	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**39,70**
26/03/2024 09:08:10	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	**39,00**
26/03/2024 09:08:20	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**40,00**
26/03/2024 09:08:47	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**38,90**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:08:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:08:59	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	38,50
26/03/2024 09:09:54	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	38,40
26/03/2024 09:10:11	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	38,00
26/03/2024 09:10:22	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36,80
26/03/2024 09:10:44	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	36,50
26/03/2024 09:10:52	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	36,00
26/03/2024 09:11:21	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	35,00
26/03/2024 09:11:46	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	34,95
26/03/2024 09:11:55	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,80
26/03/2024 09:12:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 003)	35,11
26/03/2024 09:12:39	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	34,70
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,50
26/03/2024 09:13:27	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	34,40
26/03/2024 09:15:02	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	34,30
26/03/2024 09:15:16	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	34,00
26/03/2024 09:15:27	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33,90
26/03/2024 09:15:39	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	33,90
26/03/2024 09:16:15	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	28,00
26/03/2024 09:17:17	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	33,80
26/03/2024 09:18:18	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 009)	27,70
26/03/2024 09:20:18	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			
26/03/2024 09:20:19	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: CABO 95MM FLEXIVEL
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	108	53.749.960/0001-15	115,00	80,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	078	80.799.786/0001-98	115,34	84,20	5,25	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	010	97.520.185/0001-05	115,34	84,29	0,11	Sim
4	H L MANICA LTDA	060	43.633.330/0001-27	115,30	98,00	16,27	Sim
5	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	029	04.929.856/0001-05	115,01	108,00	10,20	Sim
6	G. M. POSSAN LTDA	015	46.481.010/0001-97	115,00	115,00	6,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:00:20	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 015)	**115,00**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**115,01**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**115,00**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**115,30**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**115,34**
26/03/2024 09:00:20	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 010)	**115,34**
26/03/2024 09:02:56	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**114,90**
26/03/2024 09:03:03	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**114,00**
26/03/2024 09:03:41	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**113,90**
26/03/2024 09:04:38	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**113,80**
26/03/2024 09:04:45	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**112,00**
26/03/2024 09:05:15	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**111,50**
26/03/2024 09:05:20	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**111,00**
26/03/2024 09:05:42	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**110,00**
26/03/2024 09:07:46	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**109,00**
26/03/2024 09:07:46	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**109,90**
26/03/2024 09:07:53	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**108,90**
26/03/2024 09:08:04	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**108,00**
26/03/2024 09:08:15	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**107,00**
26/03/2024 09:08:20	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**105,00**
26/03/2024 09:08:28	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**104,00**
26/03/2024 09:08:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:08:38	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**103,95**
26/03/2024 09:09:04	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**103,50**
26/03/2024 09:10:02	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**103,40**
26/03/2024 09:11:00	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**102,00**
26/03/2024 09:11:16	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**101,00**
26/03/2024 09:11:28	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**100,00**
26/03/2024 09:11:38	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**99,00**
26/03/2024 09:11:55	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**98,90**
26/03/2024 09:12:05	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**98,00**
26/03/2024 09:12:08	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 060)	**98,00**
26/03/2024 09:12:18	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 010)	**84,29**
26/03/2024 09:12:56	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**84,20**
26/03/2024 09:12:58	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 108)	**80,00**
26/03/2024 09:14:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			
26/03/2024 09:14:58	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: Controller Modelo: NU 35MM
Descrição: CABO DE COBRE NU 35MM
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 34,50 **Valor Total:** 13.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	017	46.481.010/0001-97	44,00	34,50		Sim
2	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	097	53.749.960/0001-15	44,00	35,00	1,45	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	137	97.520.185/0001-05	44,83	36,85	5,29	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	023	04.929.856/0001-05	44,01	39,60	7,46	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	019	80.799.786/0001-98	44,83	42,00	6,06	Sim
6	H L MANICA LTDA	018	43.633.330/0001-27	44,80	43,60	3,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:12:59	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:12:59	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 018)	44,80
26/03/2024 09:12:59	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 137)	44,83
26/03/2024 09:12:59	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 017)	44,00
26/03/2024 09:12:59	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44,01
26/03/2024 09:12:59	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	44,83
26/03/2024 09:12:59	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	44,00
26/03/2024 09:16:03	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 017)	43,90
26/03/2024 09:16:40	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 018)	43,60
26/03/2024 09:17:38	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43,00
26/03/2024 09:18:54	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	40,00
26/03/2024 09:19:26	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42,00
26/03/2024 09:20:48	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,60
26/03/2024 09:21:27	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 137)	36,85
26/03/2024 09:21:27	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:22:10	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 017)	36,00
26/03/2024 09:22:37	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 097)	35,00
26/03/2024 09:23:22	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 017)	34,50
26/03/2024 09:25:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA			
26/03/2024 09:25:22	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: CABO SEMI RÍGIDO 70MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 49,99 **Valor Total:** 9.998,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	112	53.749.960/0001-15	55,00	49,99		Sim
2	H L MANICA LTDA	036	43.633.330/0001-27	55,10	50,00	0,02	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	005	97.520.185/0001-05	55,15	51,05	2,10	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	003	80.799.786/0001-98	55,15	55,00	7,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:12:59	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55,15
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	55,10
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 005)	55,15
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 112)	55,00
26/03/2024 09:14:26	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 112)	50,62
26/03/2024 09:16:55	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 036)	50,00
26/03/2024 09:19:45	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	55,00
26/03/2024 09:20:11	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 112)	50,00
26/03/2024 09:21:41	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 005)	51,05
26/03/2024 09:21:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:23:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:23:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 112			
26/03/2024 09:23:42	**DESEMPATE FINAL**		
26/03/2024 09:27:35	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 112)	49,99
26/03/2024 09:28:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA			
26/03/2024 09:28:42	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 13

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: CONTROLLER Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: CABO SEMIRÍGIDO 50MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 42,65 **Valor Total:** 8.530,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	017	97.520.185/0001-05	61,45	42,65		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	046	46.481.010/0001-97	61,00	49,43	15,90	Sim
3	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	019	53.749.960/0001-15	61,00	50,00	1,15	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	035	04.929.856/0001-05	61,01	51,40	2,80	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	056	80.799.786/0001-98	61,45	57,90	12,65	Sim
6	H L MANICA LTDA	003	43.633.330/0001-27	61,40	59,80	3,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:13:00	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	61,00
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	61,40
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 017)	61,45
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 046)	61,00
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	61,01
26/03/2024 09:13:00	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	61,45
26/03/2024 09:15:05	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	60,00
26/03/2024 09:16:16	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 046)	59,90
26/03/2024 09:17:01	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 003)	59,80
26/03/2024 09:17:51	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58,00
26/03/2024 09:20:06	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	57,90
26/03/2024 09:20:43	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 019)	50,00
26/03/2024 09:21:01	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51,40
26/03/2024 09:21:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:21:51	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 017)	42,65
26/03/2024 09:23:40	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 046)	49,43
26/03/2024 09:25:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:25:40	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 14

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: a definir Modelo: a definir
Descrição: CABO PP 2X6MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 15,50 **Valor Total:** 3.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	069	04.929.856/0001-05	17,01	15,50		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	142	80.799.786/0001-98	17,37	16,40	5,81	Sim
3	H L MANICA LTDA	149	43.633.330/0001-27	17,35	16,80	2,44	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	021	46.481.010/0001-97	17,00	16,90	0,60	Sim
5	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	107	53.749.960/0001-15	17,00	17,00	0,59	Sim
6	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	031	97.520.185/0001-05	17,37	17,37	2,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:13:01	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:01	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 107)	**17,00**
26/03/2024 09:13:01	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 149)	**17,35**
26/03/2024 09:13:01	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 031)	**17,37**
26/03/2024 09:13:01	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 021)	**17,00**
26/03/2024 09:13:01	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**17,01**
26/03/2024 09:13:01	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**17,37**
26/03/2024 09:16:30	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 021)	**16,90**
26/03/2024 09:17:11	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 149)	**16,80**
26/03/2024 09:17:39	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**16,70**
26/03/2024 09:18:01	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**16,50**
26/03/2024 09:20:38	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**16,40**
26/03/2024 09:21:11	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**15,50**
26/03/2024 09:21:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:23:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
26/03/2024 09:23:11	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: CONTROLLER Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: CABO DE COBRE FLEXIVEL TIPO PP 2X2,5MM
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 5,16 **Valor Total:** 2.064,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	081	97.520.185/0001-05	12,25	5,16		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	053	04.929.856/0001-05	12,01	7,20	39,53	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	130	80.799.786/0001-98	12,25	10,95	52,08	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	054	46.481.010/0001-97	12,00	11,90	8,68	Sim
5	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	073	53.749.960/0001-15	12,00	12,00	0,84	Sim
6	H L MANICA LTDA	023	43.633.330/0001-27	12,20	12,20	1,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:13:02	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:02	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**12,00**
26/03/2024 09:13:02	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**12,20**
26/03/2024 09:13:02	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 081)	**12,25**
26/03/2024 09:13:02	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 054)	**12,00**
26/03/2024 09:13:02	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**12,01**
26/03/2024 09:13:02	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**12,25**
26/03/2024 09:16:40	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 054)	**11,90**
26/03/2024 09:17:49	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**11,50**
26/03/2024 09:18:12	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**11,00**
26/03/2024 09:21:07	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**10,95**
26/03/2024 09:21:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:21:26	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**7,20**
26/03/2024 09:22:27	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 081)	**5,16**
26/03/2024 09:24:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:24:27	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: F.J Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: CAIXA CN COMPLETA COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 190,95 **Valor Total:** 1.909,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	072	97.520.185/0001-05	337,95	190,95		Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

2	G. M. POSSAN LTDA	065	46.481.010/0001-97	337,00	214,35	12,25	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	131	04.929.856/0001-05	330,01	280,00	30,63	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	086	80.799.786/0001-98	337,95	299,00	6,79	Sim
5	H L MANICA LTDA	056	43.633.330/0001-27	337,90	329,00	10,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	PUBLICADO		
12/03/2024 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/03/2024 09:13:03	DISPUTA		
26/03/2024 09:13:03	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	337,95
26/03/2024 09:13:03	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	337,90
26/03/2024 09:13:03	LANCE	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 072)	337,95
26/03/2024 09:13:03	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 065)	337,00
26/03/2024 09:13:03	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	330,01
26/03/2024 09:16:56	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 065)	330,00
26/03/2024 09:17:28	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	329,00
26/03/2024 09:18:06	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	328,00
26/03/2024 09:19:02	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	300,00
26/03/2024 09:21:17	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	299,00
26/03/2024 09:21:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/03/2024 09:21:51	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	280,00
26/03/2024 09:22:52	LANCE	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 072)	190,95
26/03/2024 09:24:00	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 065)	214,35
26/03/2024 09:26:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:26:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: JORDAO Modelo:
Descrição: CAIXA GNE PADRÃO COPEL COM ABRAÇADEIRAS DE AÇO GALVANIZADO
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 728,00 **Valor Total:** 3.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	061	80.799.786/0001-98	826,39	728,00		Sim
2	H L MANICA LTDA	098	43.633.330/0001-27	826,30	729,00	0,14	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	067	97.520.185/0001-05	826,39	736,42	1,02	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	055	04.929.856/0001-05	825,01	762,00	3,47	Sim
5	G. M. POSSAN LTDA	014	46.481.010/0001-97	826,00	824,00	8,14	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	PUBLICADO		
12/03/2024 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/03/2024 09:13:03	DISPUTA		
26/03/2024 09:13:03	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	826,39
26/03/2024 09:13:03	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 098)	826,30
26/03/2024 09:13:03	LANCE	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 067)	826,39
26/03/2024 09:13:03	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	826,00
26/03/2024 09:13:03	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	825,01
26/03/2024 09:17:10	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	824,00
26/03/2024 09:17:35	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 098)	822,00
26/03/2024 09:18:32	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	820,00
26/03/2024 09:18:41	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	800,00
26/03/2024 09:21:25	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	799,00
26/03/2024 09:21:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/03/2024 09:21:44	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 098)	795,00
26/03/2024 09:21:57	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	762,00
26/03/2024 09:23:13	LANCE	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 067)	736,42
26/03/2024 09:24:29	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	735,00
26/03/2024 09:25:27	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 098)	733,00
26/03/2024 09:27:03	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	730,00
26/03/2024 09:28:01	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 098)	729,00
26/03/2024 09:28:22	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	728,00
26/03/2024 09:30:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			
26/03/2024 09:30:23	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MCI Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: CONECTOR PERFURANTE 10/95MM
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 6,67 **Valor Total:** 2.001,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	008	97.520.185/0001-05	16,99	6,67		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	131	80.799.786/0001-98	16,99	9,75	46,18	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	010	04.929.856/0001-05	16,01	9,80	0,51	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

4	G. M. POSSAN LTDA	122	46.481.010/0001-97	16,00	16,00	63,27	Sim
5	H L MANICA LTDA	139	43.633.330/0001-27	16,96	16,96	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:13:04	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:04	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 139)	16,96
26/03/2024 09:13:04	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 008)	16,99
26/03/2024 09:13:04	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 122)	16,00
26/03/2024 09:13:04	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,01
26/03/2024 09:13:04	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	16,99
26/03/2024 09:19:05	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,00
26/03/2024 09:21:48	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15,90
26/03/2024 09:21:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:22:14	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,80
26/03/2024 09:23:49	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 008)	6,67
26/03/2024 09:24:56	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9,75
26/03/2024 09:26:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:26:56	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUMI Modelo: 300W
Descrição: REFLETOR LED 300W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 9.000 LUMENS, VIDA UTIL 30.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 21X27X3.
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 133,00 **Valor Total:** 5.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	141	43.633.330/0001-27	349,50	133,00		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	044	97.520.185/0001-05	349,56	133,87	0,65	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	121	80.799.786/0001-98	349,56	190,00	41,93	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	052	04.929.856/0001-05	340,01	198,00	4,21	Sim
5	G. M. POSSAN LTDA	139	46.481.010/0001-97	349,00	340,00	71,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	PUBLICADO		
12/03/2024 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/03/2024 09:13:04	DISPUTA		
26/03/2024 09:13:04	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	349,56
26/03/2024 09:13:04	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	349,50
26/03/2024 09:13:04	LANCE	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 044)	349,56
26/03/2024 09:13:04	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 139)	349,00
26/03/2024 09:13:04	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	340,01
26/03/2024 09:17:27	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 139)	340,00
26/03/2024 09:17:54	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	338,00
26/03/2024 09:18:43	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	337,00
26/03/2024 09:19:09	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	335,00
26/03/2024 09:19:25	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	300,00
26/03/2024 09:20:55	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	299,00
26/03/2024 09:22:08	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	298,00
26/03/2024 09:22:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/03/2024 09:22:27	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	295,00
26/03/2024 09:22:33	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	198,00
26/03/2024 09:23:15	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	197,00
26/03/2024 09:24:03	LANCE	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 044)	133,87
26/03/2024 09:24:16	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 141)	133,00
26/03/2024 09:25:06	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	190,00
26/03/2024 09:27:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:27:06	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUMI Modelo: 200W

Descrição: REFLETOR LED 200W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.000K, FLUXO LUMINOSO 14.000 LUMENS, VIDA UTIL 14.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSOES 20X17X3.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 83,00 **Valor Total:** 2.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	078	43.633.330/0001-27	262,85	83,00		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	116	46.481.010/0001-97	261,00	83,85	1,02	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	047	97.520.185/0001-05	261,90	88,98	6,12	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	081	04.929.856/0001-05	260,01	179,00	101,17	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	077	80.799.786/0001-98	261,90	253,00	41,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:13:05	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	261,90
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	262,85
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 047)	261,90
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 116)	261,00
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	260,01
26/03/2024 09:18:04	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	255,00
26/03/2024 09:18:55	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	253,00
26/03/2024 09:19:31	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	250,00
26/03/2024 09:19:38	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,00
26/03/2024 09:20:30	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	248,00
26/03/2024 09:22:54	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,00
26/03/2024 09:22:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:23:27	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	199,00
26/03/2024 09:24:00	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	179,00
26/03/2024 09:24:22	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 047)	93,67
26/03/2024 09:24:26	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	178,00
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 116)	175,00
26/03/2024 09:24:39	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	93,00
26/03/2024 09:25:49	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 047)	88,98
26/03/2024 09:25:57	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	88,00
26/03/2024 09:26:18	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 116)	83,85
26/03/2024 09:26:28	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 078)	83,00
26/03/2024 09:28:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:28:28	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARCO IRIS Modelo: 1000W

Descrição: REFLETOR HOLOFOTE 1000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 90.000 LUMENS, VIDA UTIL 50.000H MATERIAL ALUMINIO PINTADO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0,9 DIMENSOES 55X40X12.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 799,00 **Valor Total:** 7.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 H L MANICA LTDA	009	43.633.330/0001-27	804,00	799,00		Sim

2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	088	80.799.786/0001-98	804,64	800,00	0,13	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	014	97.520.185/0001-05	804,64	804,64	0,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	PUBLICADO		
12/03/2024 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/03/2024 09:13:05	DISPUTA		
26/03/2024 09:13:05	LANCE	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 014)	804,64
26/03/2024 09:13:05	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	804,64
26/03/2024 09:13:05	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	804,00
26/03/2024 09:22:21	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	800,00
26/03/2024 09:22:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/03/2024 09:22:51	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 009)	799,00
26/03/2024 09:24:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:24:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ARCO IRIS Modelo: 2000W

Descrição: REFLETOR HOLOFOTE 2000W LED IP67 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 200.000 LUMENS, VIDA UTIL 25.000H MATERIAL ALUMINIO, TIPO DE LED: COB, FATOR DE POTENCIA > 0.9 DIMENSOES 73X33X6.5. COMPATIVEL COM RELE FOTOCELULA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2.990,00 **Valor Total:** 29.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	102	43.633.330/0001-27	3.398,00	2.990,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	054	80.799.786/0001-98	3.399,00	2.994,00	0,13	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	072	97.520.185/0001-05	3.399,00	3.160,00	5,54	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	027	46.481.010/0001-97	3.390,00	3.390,00	7,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	PUBLICADO	
12/03/2024 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:13:05	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 072)	**3.399,00**
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.398,00**
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 027)	**3.390,00**
26/03/2024 09:13:05	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.399,00**
26/03/2024 09:18:11	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.388,00**
26/03/2024 09:22:40	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.380,00**
26/03/2024 09:22:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:23:45	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.375,00**
26/03/2024 09:25:28	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.300,00**
26/03/2024 09:25:36	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.299,00**
26/03/2024 09:26:11	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.290,00**
26/03/2024 09:26:18	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.285,00**
26/03/2024 09:26:42	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.280,00**
26/03/2024 09:26:47	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 072)	**3.167,22**
26/03/2024 09:26:48	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.275,00**
26/03/2024 09:26:53	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.165,00**
26/03/2024 09:27:13	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.164,00**
26/03/2024 09:27:37	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.162,00**
26/03/2024 09:27:39	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 072)	**3.160,00**
26/03/2024 09:27:44	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.150,00**
26/03/2024 09:28:03	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.148,00**
26/03/2024 09:28:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.140,00**
26/03/2024 09:29:20	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.138,00**
26/03/2024 09:29:42	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.130,00**
26/03/2024 09:30:10	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.120,00**
26/03/2024 09:30:22	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.115,00**
26/03/2024 09:30:58	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.114,00**
26/03/2024 09:31:18	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.110,00**
26/03/2024 09:31:51	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.109,90**
26/03/2024 09:31:56	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.100,00**
26/03/2024 09:32:42	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**3.099,00**
26/03/2024 09:32:49	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**3.000,00**
26/03/2024 09:33:16	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**2.999,00**
26/03/2024 09:33:30	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**2.998,00**
26/03/2024 09:34:26	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**2.997,00**
26/03/2024 09:34:34	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**2.995,00**
26/03/2024 09:35:19	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**2.994,00**
26/03/2024 09:35:52	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**2.990,00**
26/03/2024 09:37:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:37:53	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Soprano Modelo: 40A 220V TRIFÁSICA
Descrição: CONTACTORA 40A 220V TRIFÁSICA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 218,00 **Valor Total:** 4.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	116	46.481.010/0001-97	247,00	218,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	140	80.799.786/0001-98	247,14	220,00	0,92	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	080	04.929.856/0001-05	245,01	223,00	1,36	Sim
4	H L MANICA LTDA	142	43.633.330/0001-27	247,10	247,10	10,81	Sim
5	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	113	97.520.185/0001-05	247,14	247,14	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	PUBLICADO		
12/03/2024 14:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/03/2024 09:13:06	DISPUTA		
26/03/2024 09:13:06	LANCE	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 142)	247,10
26/03/2024 09:13:06	LANCE	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 113)	247,14
26/03/2024 09:13:06	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 116)	247,00
26/03/2024 09:13:06	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	245,01
26/03/2024 09:13:06	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	247,14
26/03/2024 09:17:55	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 116)	244,00
26/03/2024 09:20:00	LANCE	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	223,00
26/03/2024 09:23:02	LANCE	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	220,00
26/03/2024 09:23:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
26/03/2024 09:24:52	LANCE	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 116)	218,00
26/03/2024 09:26:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA			
26/03/2024 09:26:52	HABILITAÇÃO		

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: a definir Modelo: a definir
Descrição: DISJUNTOR BI 50A - NEMA
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	111	04.929.856/0001-05	92,01	90,00		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	083	46.481.010/0001-97	92,00	92,00	2,22	Sim
3	H L MANICA LTDA	126	43.633.330/0001-27	92,40	92,40	0,43	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	092	80.799.786/0001-98	92,48	92,48	0,09	Sim
5	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	041	97.520.185/0001-05	92,48	92,48	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:13:06	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 126)	**92,40**
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 041)	**92,48**
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 083)	**92,00**
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**92,01**
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**92,48**
26/03/2024 09:20:09	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**90,00**
26/03/2024 09:23:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:23:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
26/03/2024 09:23:06	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: a definir Modelo: a definir
Descrição: DISJUNTOR TRI 100A - DIN
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 190,00 **Valor Total:** 3.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	040	04.929.856/0001-05	200,01	190,00		Sim
2	H L MANICA LTDA	100	43.633.330/0001-27	201,75	199,00	4,74	Sim
3	G. M. POSSAN LTDA	008	46.481.010/0001-97	200,00	200,00	0,50	Sim
4	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	113	97.520.185/0001-05	201,77	201,77	0,89	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	095	80.799.786/0001-98	201,77	201,77	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:13:06	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 113)	**201,77**
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 008)	**200,00**
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**200,01**
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**201,75**
26/03/2024 09:13:06	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**201,77**
26/03/2024 09:18:40	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**199,00**
26/03/2024 09:20:22	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**190,00**
26/03/2024 09:23:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:23:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
26/03/2024 09:23:06	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: a definir Modelo: a definir
Descrição: DISJUNTOR TRI 125A - DIN
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 139,00 **Valor Total:** 2.780,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	025	04.929.856/0001-05	430,01	139,00		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	043	97.520.185/0001-05	436,00	249,51	79,50	Sim
3	G. M. POSSAN LTDA	026	46.481.010/0001-97	435,00	263,40	5,57	Sim
4	H L MANICA LTDA	104	43.633.330/0001-27	435,00	420,00	59,45	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	101	80.799.786/0001-98	436,00	436,00	3,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:30	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**430,01**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**436,00**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**435,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 043)	**436,00**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 026)	**435,00**
26/03/2024 09:28:00	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 026)	**425,00**
26/03/2024 09:30:11	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 104)	**420,00**
26/03/2024 09:32:14	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 026)	**400,00**
26/03/2024 09:32:37	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**390,00**
26/03/2024 09:32:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:32:49	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 043)	**262,64**
26/03/2024 09:33:35	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 026)	**263,40**
26/03/2024 09:33:47	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**139,00**
26/03/2024 09:34:04	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 043)	**249,51**
26/03/2024 09:36:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
26/03/2024 09:36:04	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: a definir Modelo: a definir
Descrição: DISJUNTOR TRI 200A - DIN
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 8.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	109	04.929.856/0001-05	525,01	400,00		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	026	97.520.185/0001-05	528,56	401,00	0,25	Sim
3	H L MANICA LTDA	111	43.633.330/0001-27	528,00	513,00	27,93	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	063	80.799.786/0001-98	528,56	514,00	0,19	Sim
5	G. M. POSSAN LTDA	138	46.481.010/0001-97	528,00	528,00	2,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:30	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**528,56**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	**528,00**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 026)	**528,56**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 138)	**528,00**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**525,01**
26/03/2024 09:27:35	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**520,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:30:01	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	**515,00**
26/03/2024 09:30:25	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**514,00**
26/03/2024 09:32:46	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**520,00**
26/03/2024 09:32:46	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:33:01	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 111)	**513,00**
26/03/2024 09:33:03	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 026)	**422,10**
26/03/2024 09:33:58	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**415,00**
26/03/2024 09:34:17	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 026)	**401,00**
26/03/2024 09:34:32	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**400,00**
26/03/2024 09:36:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
26/03/2024 09:36:32	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: CONTROLLER Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: FIO 10MM RIGIDO
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 6,79 **Valor Total:** 6.790,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	006	97.520.185/0001-05	7,87	6,79		Sim
2	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	128	53.749.960/0001-15	7,85	7,75	14,14	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	083	80.799.786/0001-98	7,87	7,79	0,52	Sim
4	H L MANICA LTDA	102	43.633.330/0001-27	7,85	7,85	0,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:30	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 102)	**7,85**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 006)	**7,87**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**7,87**
26/03/2024 09:24:30	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**7,85**
26/03/2024 09:26:56	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**7,80**
26/03/2024 09:27:49	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**7,79**
26/03/2024 09:31:24	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**7,78**
26/03/2024 09:31:41	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	**7,75**
26/03/2024 09:34:28	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 006)	**6,79**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:34:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
26/03/2024 09:36:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO		
26/03/2024 09:36:28	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: CONTROLLER Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: FIO 2,5MM FLEXIVEL
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 1,93 **Valor Total:** 1.930,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	050	97.520.185/0001-05	3,06	1,93		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	013	04.929.856/0001-05	3,01	2,30	19,17	Sim
3	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	096	53.749.960/0001-15	3,05	2,65	15,22	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	101	80.799.786/0001-98	3,06	2,68	1,13	Sim
5	G. M. POSSAN LTDA	125	46.481.010/0001-97	3,00	3,00	11,94	Sim
6	H L MANICA LTDA	046	43.633.330/0001-27	3,05	3,05	1,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:31	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 096)	3,05
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 125)	3,00
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,01
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 046)	3,05
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 050)	3,06
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3,06
26/03/2024 09:27:31	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,90
26/03/2024 09:27:56	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2,85
26/03/2024 09:28:50	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 096)	2,70
26/03/2024 09:30:36	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2,68
26/03/2024 09:32:21	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 096)	2,65
26/03/2024 09:33:02	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2,30
26/03/2024 09:33:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:33:15	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 050)	1,93
26/03/2024 09:35:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:35:16 HABILITAÇÃO

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: Thelflex Modelo: 4MM FLEXIVEL
Descrição: FIO 4MM FLEXIVEL
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 3,90 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	138	46.481.010/0001-97	4,50	3,90		Sim
2	H L MANICA LTDA	137	43.633.330/0001-27	4,85	3,99	2,31	Sim
3	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	129	53.749.960/0001-15	4,85	4,30	7,77	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	136	04.929.856/0001-05	4,51	4,51	4,88	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	139	80.799.786/0001-98	4,87	4,87	7,98	Sim
6	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	082	97.520.185/0001-05	4,87	4,87	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:31	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	4,85
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 082)	4,87
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 138)	4,50
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,51
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4,87
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 129)	4,85
26/03/2024 09:26:33	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 129)	4,50
26/03/2024 09:26:40	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 129)	4,30
26/03/2024 09:28:20	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 138)	4,00
26/03/2024 09:30:38	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 137)	3,99
26/03/2024 09:32:29	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 138)	3,90
26/03/2024 09:34:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:34:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA			
26/03/2024 09:34:31	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote 31

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M Marca: Thelflex Modelo: 6MM FLEXÍVEL
Descrição: FIO 6MM FLEXÍVEL
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,50 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	051	46.481.010/0001-97	7,00	4,50		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	025	97.520.185/0001-05	7,05	4,62	2,67	Sim
3	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS	077	53.749.960/0001-15	7,00	5,50	19,05	Sim
4	H L MANICA LTDA	089	43.633.330/0001-27	7,04	6,85	24,55	Sim
5	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	071	04.929.856/0001-05	7,01	7,01	2,34	Sim
6	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	010	80.799.786/0001-98	7,05	7,05	0,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:31	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7,01
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	7,05
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 077)	7,00
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	7,04
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 025)	7,05
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 051)	7,00
26/03/2024 09:28:29	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 051)	6,90
26/03/2024 09:31:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 089)	6,85
26/03/2024 09:32:47	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 051)	6,00
26/03/2024 09:32:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:34:42	**LANCE**	EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 077)	5,50
26/03/2024 09:35:03	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 051)	5,00
26/03/2024 09:35:58	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 025)	4,62
26/03/2024 09:36:45	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 051)	4,50
26/03/2024 09:38:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA			
26/03/2024 09:38:46	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Enerbras Modelo: 20MX18MM
Descrição: FITA ISOLANTE 20MX18MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	039	46.481.010/0001-97	9,00	9,00		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	048	04.929.856/0001-05	9,01	9,01	0,11	Sim
3	H L MANICA LTDA	020	43.633.330/0001-27	9,10	9,10	1,00	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	115	80.799.786/0001-98	9,13	9,13	0,33	Sim
5	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	053	97.520.185/0001-05	9,13	9,13	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:31	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 020)	9,10
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 053)	9,13
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 039)	9,00
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	9,01
26/03/2024 09:24:31	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	9,13
26/03/2024 09:34:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

26/03/2024 09:34:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA

26/03/2024 09:34:32	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Betel Modelo: HASTE TERRA PADRÃO COPEL
Descrição: GRAMPO HASTE TERRA PADRÃO COPEL
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	011	46.481.010/0001-97	16,00	16,00		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	085	04.929.856/0001-05	16,01	16,01	0,06	Sim
3	H L MANICA LTDA	029	43.633.330/0001-27	16,30	16,30	1,81	Sim
4	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	086	97.520.185/0001-05	16,35	16,35	0,31	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	027	80.799.786/0001-98	16,35	16,35	0,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:32	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**16,30**
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 086)	**16,35**
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 011)	**16,00**
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**16,01**
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**16,35**
26/03/2024 09:34:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:34:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA			
26/03/2024 09:34:32	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: a definir Modelo: a definir
Descrição: HASTE DE COBRE 5/8 X 2,40M
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 29,80 **Valor Total:** 1.490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	029	04.929.856/0001-05	56,01	29,80		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	032	97.520.185/0001-05	56,60	30,42	2,08	Sim
3	G. M. POSSAN LTDA	051	46.481.010/0001-97	56,00	37,35	22,78	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	001	80.799.786/0001-98	56,60	54,90	46,99	Sim
5	H L MANICA LTDA	056	43.633.330/0001-27	56,55	55,00	0,18	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:32	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**56,60**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	56,55
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 032)	56,60
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 051)	56,00
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56,01
26/03/2024 09:30:50	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	55,00
26/03/2024 09:32:32	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	54,90
26/03/2024 09:32:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:33:27	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 032)	30,42
26/03/2024 09:34:04	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 051)	37,35
26/03/2024 09:35:58	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29,80
26/03/2024 09:37:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
26/03/2024 09:37:59	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODLUX Modelo: SÓDIO
Descrição: LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-40, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 33.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 132,0 LM/W COM VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 15,75 **Valor Total:** 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	050	43.633.330/0001-27	60,90	15,75		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	140	97.520.185/0001-05	60,94	15,76	0,06	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	048	80.799.786/0001-98	60,94	48,90	210,23	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	022	46.481.010/0001-97	60,00	60,00	22,70	Sim
5	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	095	04.929.856/0001-05	60,01	60,01	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:32	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 140)	60,94
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	60,90
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 022)	60,00
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,01
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	60,94
26/03/2024 09:28:43	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	59,80
26/03/2024 09:28:49	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	55,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:31:19	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	54,90
26/03/2024 09:31:28	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	54,00
26/03/2024 09:32:58	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	53,90
26/03/2024 09:32:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:33:17	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	53,00
26/03/2024 09:33:32	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	52,90
26/03/2024 09:33:39	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	49,90
26/03/2024 09:33:59	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	49,80
26/03/2024 09:34:08	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	49,00
26/03/2024 09:34:46	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48,90
26/03/2024 09:34:55	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	48,00
26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 140)	15,76
26/03/2024 09:35:34	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 050)	15,75
26/03/2024 09:37:34	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:37:34	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODLUX Modelo: METÁLICO

Descrição: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA NOMINAL DE 250W/220V, BASE E-40, COM TUBO DE DESCARGA CERÂMICO, COM BULBO TUBULAR CLARO COM DIÂMETRO DE 48MM, COMPRIMENTO DA LÂMPADA DE 251MM, POSIÇÃO DE OPERAÇÃO UNIVERSAL, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.730 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 94 LM/W, IRC DE 80, TEMPERATURA DE COR DE 4200K +/- 200K, VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 15,75 **Valor Total:** 1.575,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	057	43.633.330/0001-27	74,10	15,75		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	061	97.520.185/0001-05	74,16	15,76	0,06	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	109	80.799.786/0001-98	74,16	66,00	318,73	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	014	46.481.010/0001-97	74,00	74,00	12,12	Sim
5	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	127	04.929.856/0001-05	74,01	74,01	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:32	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	74,10
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	74,00

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74,01
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	74,16
26/03/2024 09:24:32	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 061)	74,16
26/03/2024 09:28:51	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	73,80
26/03/2024 09:28:57	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	70,00
26/03/2024 09:31:28	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	69,90
26/03/2024 09:31:36	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	69,00
26/03/2024 09:33:06	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	68,90
26/03/2024 09:33:06	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:33:23	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	68,00
26/03/2024 09:33:44	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 061)	15,76
26/03/2024 09:34:10	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	66,00
26/03/2024 09:35:39	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 057)	15,75
26/03/2024 09:37:39	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:37:39	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODLUX Modelo: SÓDIO
Descrição: LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA NOMINAL DE 70W/220V, ALTA PRESSÃO, BASE E-27, FORMATO TUBULAR, FLUXO LUMINOSO 6.000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA 84,0 LM/W, COM VIDA MEDIANA DE 24.000 HORAS
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 44,00 **Valor Total:** 8.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	083	43.633.330/0001-27	48,10	44,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	079	80.799.786/0001-98	48,18	44,90	2,05	Sim
3	G. M. POSSAN LTDA	019	46.481.010/0001-97	48,00	48,00	6,90	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	024	04.929.856/0001-05	48,01	48,01	0,02	Sim
5	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	141	97.520.185/0001-05	48,18	48,18	0,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:33	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 141)	48,18
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 019)	48,00
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48,01
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	48,18

26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	48,10
26/03/2024 09:29:01	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	47,90
26/03/2024 09:29:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	45,00
26/03/2024 09:31:40	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	44,90
26/03/2024 09:31:46	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 083)	44,00
26/03/2024 09:34:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA

26/03/2024 09:34:33 **HABILITAÇÃO**

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Olivo Modelo: 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 250MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 31,00 **Valor Total:** 3.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	134	46.481.010/0001-97	31,00	31,00		Sim
2	H L MANICA LTDA	116	43.633.330/0001-27	31,55	31,55	1,77	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	070	97.520.185/0001-05	31,60	31,60	0,16	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	006	80.799.786/0001-98	31,60	31,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:33	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 116)	31,55
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 070)	31,60
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 134)	31,00
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	31,60
26/03/2024 09:34:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

26/03/2024 09:34:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA

26/03/2024 09:34:33 **HABILITAÇÃO**

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Olivo Modelo: 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO
Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 350MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	133	46.481.010/0001-97	26,00	26,00		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	014	04.929.856/0001-05	26,01	26,01	0,04	Sim
3	H L MANICA LTDA	094	43.633.330/0001-27	26,60	26,60	2,27	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	062	80.799.786/0001-98	26,63	26,63	0,11	Sim
5	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	001	97.520.185/0001-05	26,63	26,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:33	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 094)	**26,60**
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 001)	**26,63**
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 133)	**26,00**
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**26,01**
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**26,63**
26/03/2024 09:34:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

26/03/2024 09:34:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA

26/03/2024 09:34:33	**HABILITAÇÃO**

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Olivo Modelo: 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO
Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 24,90 **Valor Total:** 1.992,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	084	46.481.010/0001-97	26,50	24,90		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	139	04.929.856/0001-05	25,51	25,51	2,45	Sim
3	H L MANICA LTDA	066	43.633.330/0001-27	26,80	26,80	5,06	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	126	80.799.786/0001-98	26,88	26,88	0,30	Sim
5	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	100	97.520.185/0001-05	26,88	26,88	0,00	Sim

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:24:33	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 066)	**26,80**
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 100)	**26,88**
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 084)	**26,50**
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**25,51**
26/03/2024 09:24:33	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**26,88**
26/03/2024 09:27:03	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 084)	**24,90**
26/03/2024 09:34:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:34:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA			
26/03/2024 09:34:33	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIVO Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM COM ARRUELAS E DUAS PORCAS GALVANIZADO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 12,74 **Valor Total:** 1.019,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	026	97.520.185/0001-05	40,00	12,74		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	114	46.481.010/0001-97	39,00	17,93	40,74	Sim
3	H L MANICA LTDA	134	43.633.330/0001-27	40,00	40,00	123,09	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	004	80.799.786/0001-98	40,00	40,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:06	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 134)	**40,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 026)	40,00
26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 114)	39,00
26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	40,00
26/03/2024 09:42:23	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 026)	12,74
26/03/2024 09:42:37	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 114)	17,93
26/03/2024 09:45:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:45:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:45:07	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BERTOLINI Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: POSTE 200DAN 7,20M - PADRÃO COPEL
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 509,20 **Valor Total:** 2.546,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	048	97.520.185/0001-05	1.173,33	509,20		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	014	46.481.010/0001-97	1.173,00	645,00	26,67	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	036	04.929.856/0001-05	1.100,01	698,00	8,22	Sim
4	H L MANICA LTDA	013	43.633.330/0001-27	1.173,00	1.173,00	68,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:06	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**1.100,01**
26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.173,00**
26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 013)	**1.173,00**
26/03/2024 09:35:06	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 048)	**1.173,33**
26/03/2024 09:35:34	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.090,00**
26/03/2024 09:37:01	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**960,00**
26/03/2024 09:37:15	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	**900,00**
26/03/2024 09:38:01	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**800,00**
26/03/2024 09:38:20	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	**790,00**
26/03/2024 09:39:15	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**770,00**
26/03/2024 09:40:17	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	**750,00**
26/03/2024 09:41:02	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**740,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:41:51	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	**700,00**
26/03/2024 09:42:13	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**698,00**
26/03/2024 09:42:26	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	**690,00**
26/03/2024 09:42:34	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 048)	**509,20**
26/03/2024 09:42:47	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 014)	**645,00**
26/03/2024 09:45:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:45:07	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BERTOLINI Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: POSTE 300DAN 7,20M - PADRÃO COPEL
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 656,60 **Valor Total:** 3.283,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	056	97.520.185/0001-05	1.455,71	656,60		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	126	46.481.010/0001-97	1.450,00	795,00	21,08	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	138	04.929.856/0001-05	1.400,01	889,00	11,82	Sim
4	H L MANICA LTDA	029	43.633.330/0001-27	1.455,00	1.455,00	63,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:07	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**1.455,00**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 056)	**1.455,71**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 126)	**1.450,00**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**1.400,01**
26/03/2024 09:35:52	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 126)	**1.390,00**
26/03/2024 09:37:09	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**1.200,00**
26/03/2024 09:37:30	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 126)	**1.100,00**
26/03/2024 09:38:12	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**1.000,00**
26/03/2024 09:38:32	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 126)	**990,00**
26/03/2024 09:39:26	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**980,00**
26/03/2024 09:40:26	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 126)	**950,00**
26/03/2024 09:41:22	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**940,00**
26/03/2024 09:42:01	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 126)	**900,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:42:43	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 056)	**656,60**
26/03/2024 09:42:46	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**889,00**
26/03/2024 09:42:57	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 126)	**795,00**
26/03/2024 09:45:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO

26/03/2024 09:45:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BERTOLINI Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: POSTE 75 DAN 7,20 - PADRÃO COPEL
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 335,00 **Valor Total:** 1.675,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	029	97.520.185/0001-05	1.250,00	335,00		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	053	46.481.010/0001-97	1.240,00	390,00	16,42	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	143	04.929.856/0001-05	1.200,01	498,00	27,69	Sim
4	H L MANICA LTDA	030	43.633.330/0001-27	1.248,00	1.248,00	150,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:07	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.248,00**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 029)	**1.250,00**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 053)	**1.240,00**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**1.200,01**
26/03/2024 09:36:06	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 053)	**1.100,00**
26/03/2024 09:37:17	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**1.000,00**
26/03/2024 09:37:41	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 053)	**990,00**
26/03/2024 09:38:28	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**980,00**
26/03/2024 09:38:51	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 053)	**950,00**
26/03/2024 09:39:33	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**940,00**
26/03/2024 09:40:36	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 053)	**900,00**
26/03/2024 09:41:30	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**890,00**
26/03/2024 09:42:11	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 053)	**850,00**
26/03/2024 09:42:52	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 029)	**335,00**
26/03/2024 09:43:01	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**498,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:43:09	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 053)	**390,00**
26/03/2024 09:43:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:45:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO

26/03/2024 09:45:10	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODLUX Modelo: 250W

Descrição: REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 250W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 24W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,97, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 127,00 **Valor Total:** 12.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	023	43.633.330/0001-27	161,20	127,00		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	035	97.520.185/0001-05	161,21	127,06	0,05	Sim
3	G. M. POSSAN LTDA	105	46.481.010/0001-97	161,00	138,90	9,32	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	122	04.929.856/0001-05	160,01	156,00	12,31	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	037	80.799.786/0001-98	161,21	157,00	0,64	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:07	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 035)	**161,21**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**160,01**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**161,20**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 105)	**161,00**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**161,21**
26/03/2024 09:36:21	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 105)	**159,00**
26/03/2024 09:36:49	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**158,00**
26/03/2024 09:37:34	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**156,00**
26/03/2024 09:37:48	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**157,00**
26/03/2024 09:38:02	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 105)	**150,00**
26/03/2024 09:38:27	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**149,00**
26/03/2024 09:39:10	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 105)	**145,00**
26/03/2024 09:39:32	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**144,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:40:45	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 105)	**140,00**
26/03/2024 09:40:50	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**138,00**
26/03/2024 09:43:03	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 035)	**127,06**
26/03/2024 09:43:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 023)	**127,00**
26/03/2024 09:43:09	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:43:22	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 105)	**138,90**
26/03/2024 09:45:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:45:22	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODLUX Modelo: 70W

Descrição: REATOR EXTERNO PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO 70W/220V, GALVANIZADO A FOGO CHAPA DE AÇO MÍNIMA DE 1,20MM COM BASE PARA RELÊ, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, NÚCLEO DE COBRE, CONTENDO CABOS EPR OU XLPE COM LUVAS PRE-ISOLADAS NAS PONTAS, PERDAS MÁXIMAS DE 12W E FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 0,95, DEVENDO POSSUIR EM SUA LATERAL ADESIVO REFLETIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR, FUNDO BRANCO E LETRAS VERMELHAS, COM SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 93,00 **Valor Total:** 18.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	069	43.633.330/0001-27	112,90	93,00		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	133	97.520.185/0001-05	112,98	93,62	0,67	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	106	04.929.856/0001-05	112,01	108,00	15,36	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	125	80.799.786/0001-98	112,98	112,00	3,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:07	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**112,98**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**112,90**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 133)	**112,98**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**112,01**
26/03/2024 09:37:02	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**110,00**
26/03/2024 09:37:56	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**112,00**
26/03/2024 09:41:53	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**108,00**
26/03/2024 09:42:29	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**107,00**
26/03/2024 09:43:13	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 133)	**93,62**
26/03/2024 09:43:13	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:43:21	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 069)	93,00
26/03/2024 09:45:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:45:21	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODLUX Modelo: MAGNÉTICO

Descrição: RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO USO EM CORRENTES ALTERNADAS INTERCAMBIÁVEL DE 220V, COM SISTEMA DE OPERAÇÃO QUE ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, PINAGEM DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, COM CONTATOS DE CARGA TIPO LN QUE ACIONAM A CARGA A NOITE, CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA MONTADO NA POSIÇÃO LATERAL, FREQUÊNCIA DE 60HZ, CORRENTE MÁXIMA DE 10ª, POTÊNCIA DE 1000W EM CARGA RESISTIVA E 1800VA 220V EM CARGA INDUTIVA, FAIXA DE OPERAÇÃO DE 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO DE 40 LUX PARA DESLIGAR

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 18,50 **Valor Total:** 3.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	073	43.633.330/0001-27	60,60	18,50		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	140	97.520.185/0001-05	60,65	18,63	0,70	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	132	80.799.786/0001-98	60,65	52,90	183,95	Sim
4	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	111	04.929.856/0001-05	60,01	55,00	3,97	Sim
5	G. M. POSSAN LTDA	070	46.481.010/0001-97	60,00	60,00	9,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:07	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**60,65**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**60,60**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 070)	**60,00**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**60,01**
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 140)	**60,65**
26/03/2024 09:37:48	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**59,00**
26/03/2024 09:38:10	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**58,90**
26/03/2024 09:38:36	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**58,00**
26/03/2024 09:40:01	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**56,00**
26/03/2024 09:40:10	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**55,95**
26/03/2024 09:40:19	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**55,00**
26/03/2024 09:40:44	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**54,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:42:14	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	53,95
26/03/2024 09:42:36	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 073)	53,00
26/03/2024 09:43:25	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 140)	18,63
26/03/2024 09:43:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:43:41	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	52,90
26/03/2024 09:43:45	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 073)	18,50
26/03/2024 09:45:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:45:46	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GOODLUX Modelo: ELETRONICO

Descrição: RELÉ FOTO CONTROLADOR ELÉTRONICO LIGA DE NOITE(LN)FALHA DESLIGADO (FD/ FAIL OFF) COMFORME ABNT NBR 5123/2016 EM POLICARBONATO COM PROTEÇAO UV, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000W RESISTIVO, TESÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220V E 60HZ, PROTEÇAO CONTRA SURTOS DE 2KA, INDICE DE PROTEÇAO IP65, TOMADA PADRÃO NEMA COM 3 PINOS DE LATÃO ESTANHADO, ACIONAMENTO POR PICOS DE LUMINOSIDADE TRANSITORIOS, COM GARANTIA DE 5 ANOS.

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 17,48 **Valor Total:** 3.496,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	108	43.633.330/0001-27	45,95	17,48		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	128	97.520.185/0001-05	45,98	17,50	0,11	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	021	80.799.786/0001-98	45,98	34,50	97,14	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	008	46.481.010/0001-97	45,00	40,00	15,94	Sim
5	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	127	04.929.856/0001-05	45,01	45,01	12,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:07	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 128)	45,98
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 008)	45,00
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	45,95
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,01
26/03/2024 09:35:07	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	45,98
26/03/2024 09:38:01	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	44,00
26/03/2024 09:38:18	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	43,50
26/03/2024 09:38:44	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	43,00
26/03/2024 09:40:18	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	42,90

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:40:57	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	42,00
26/03/2024 09:41:12	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 008)	40,00
26/03/2024 09:41:29	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	39,00
26/03/2024 09:42:22	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	38,00
26/03/2024 09:42:41	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	37,00
26/03/2024 09:43:27	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	36,80
26/03/2024 09:43:28	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:43:52	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	36,00
26/03/2024 09:44:54	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	35,50
26/03/2024 09:45:01	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	35,00
26/03/2024 09:45:56	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	34,50
26/03/2024 09:46:13	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	34,00
26/03/2024 09:46:17	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 128)	17,69
26/03/2024 09:46:36	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	17,60
26/03/2024 09:47:49	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 128)	17,50
26/03/2024 09:48:05	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 108)	17,48
26/03/2024 09:50:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:50:05	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BETEL Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 120MM EM COBRE
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,32 **Valor Total:** 566,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	065	97.520.185/0001-05	22,98	11,32		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	094	46.481.010/0001-97	22,50	20,85	84,19	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	008	04.929.856/0001-05	22,51	21,00	0,72	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	049	80.799.786/0001-98	22,98	22,00	4,76	Sim
5	H L MANICA LTDA	082	43.633.330/0001-27	22,98	22,98	4,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:08	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	22,98

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 065)	22,98
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 094)	22,50
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,51
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,98
26/03/2024 09:38:32	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,00
26/03/2024 09:39:32	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 094)	21,50
26/03/2024 09:40:30	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21,00
26/03/2024 09:40:59	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 094)	20,85
26/03/2024 09:44:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 065)	11,32
26/03/2024 09:44:07	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:46:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:46:07	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BETEL Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 250MM EM COBRE
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 19,90 **Valor Total:** 1.194,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	033	97.520.185/0001-05	22,75	19,90		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	117	04.929.856/0001-05	22,51	22,51	13,12	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	148	80.799.786/0001-98	22,75	22,75	1,07	Sim
4	H L MANICA LTDA	135	43.633.330/0001-27	22,75	22,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:08	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22,51
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	22,75
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 135)	22,75
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 033)	22,75
26/03/2024 09:43:37	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 033)	19,90
26/03/2024 09:43:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:45:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:45:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO
26/03/2024 09:45:37 **HABILITAÇÃO**

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BETEL Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 35MM EM COBRE
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 6,10 **Valor Total:** 366,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	084	97.520.185/0001-05	11,45	6,10		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	082	46.481.010/0001-97	11,00	7,35	20,49	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	036	04.929.856/0001-05	11,01	10,00	36,05	Sim
4	H L MANICA LTDA	120	43.633.330/0001-27	11,45	11,45	14,50	Sim
5	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	047	80.799.786/0001-98	11,45	11,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:08	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 120)	**11,45**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 084)	**11,45**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 082)	**11,00**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**11,01**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**11,45**
26/03/2024 09:40:44	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**10,00**
26/03/2024 09:43:47	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 084)	6,10
26/03/2024 09:43:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:43:51	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 082)	9,50
26/03/2024 09:44:09	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 082)	7,35

26/03/2024 09:46:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.
26/03/2024 09:46:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO
26/03/2024 09:46:09 **HABILITAÇÃO**

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
Lote 52

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BETEL Modelo: Conf.Edital/TR
Descrição: TERMINAL PRESSÃO SAPATA 50MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,15 **Valor Total:** 507,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	146	97.520.185/0001-05	10,93	10,15		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	070	46.481.010/0001-97	10,90	10,20	0,49	Sim
3	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	029	04.929.856/0001-05	10,91	10,91	6,96	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	007	80.799.786/0001-98	10,93	10,93	0,18	Sim
5	H L MANICA LTDA	082	43.633.330/0001-27	10,93	10,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:08	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	**10,93**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 146)	**10,93**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 070)	**10,90**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**10,91**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**10,93**
26/03/2024 09:43:57	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 146)	**10,15**
26/03/2024 09:43:58	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:44:24	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 070)	**10,20**
26/03/2024 09:46:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:46:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO			
26/03/2024 09:46:25	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Rrpimel Modelo: 70MM
Descrição: TERMINAL PRESSÃOSAPATA 70MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 595,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	G. M. POSSAN LTDA	087	46.481.010/0001-97	11,90	11,90		Sim
2	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE	025	04.929.856/0001-05	11,99	11,99	0,76	Sim

3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	066	80.799.786/0001-98	12,00	12,00	0,08	Sim
4	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	138	97.520.185/0001-05	12,00	12,00	0,00	Sim
5	H L MANICA LTDA	100	43.633.330/0001-27	12,00	12,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:08	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 100)	**12,00**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 138)	**12,00**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 087)	**11,90**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**11,99**
26/03/2024 09:35:08	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**12,00**
26/03/2024 09:45:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/03/2024 09:45:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G. M. POSSAN LTDA			
26/03/2024 09:45:09	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRILHOU Modelo: 150W

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.048,00 **Valor Total:** 31.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	056	43.633.330/0001-27	1.364,90	1.048,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	137	80.799.786/0001-98	1.364,97	1.050,00	0,19	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	018	97.520.185/0001-05	1.364,97	1.129,00	7,52	Sim
4	G. M. POSSAN LTDA	117	46.481.010/0001-97	1.364,00	1.364,00	20,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:09	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 018)	1.364,97
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.364,90
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 117)	1.364,00
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.364,97
26/03/2024 09:39:01	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.360,00
26/03/2024 09:40:00	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.358,00
26/03/2024 09:41:56	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.350,00
[redacted]/03/2024 09:42:05	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.348,00
26/03/2024 09:44:11	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.347,00
26/03/2024 09:44:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:44:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.345,00
26/03/2024 09:44:28	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 018)	1.199,30
26/03/2024 09:44:47	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.199,00
26/03/2024 09:45:12	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.195,00
26/03/2024 09:45:30	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.190,00
26/03/2024 09:46:29	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.185,00
26/03/2024 09:46:37	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 018)	1.139,00
26/03/2024 09:46:43	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.130,00
26/03/2024 09:46:53	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 018)	1.129,00
26/03/2024 09:46:59	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.128,00
26/03/2024 09:47:22	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.100,00
26/03/2024 09:47:30	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.090,00
26/03/2024 09:48:31	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.080,00
[redacted]/03/2024 09:48:39	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.078,00
26/03/2024 09:49:10	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.077,00
26/03/2024 09:49:24	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.070,00
26/03/2024 09:50:17	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1.050,00
26/03/2024 09:50:31	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.048,00
26/03/2024 09:52:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:52:31	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRILHOU Modelo: 200W

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED QUE ATENDE AO MINIMO EXIGIDO PELA NBR 5101/2018 COM CERTIFICAÇAO DE CONFORMIDADE E REGISTRO NO INMETRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 200W, FATOR DE POTENCIA > 0,92 DISTORÇAO HARMONICA TOTAL(THD)<20%, LUMINARIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO DPS EXTERNO AO DRIVER , VIDA UTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS PARA O CONJUNTO, TENSÃO DE USO 220V, DRIVER INCORPORADO INTERNAMENTE A LUMINARIA, TERMPERATURA DE COR 4000K BASE PARA RELE DE 3 PINOS, GARANTIA DE 5 ANOS.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.178,00 **Valor Total:** 35.340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	079	43.633.330/0001-27	1.544,90	1.178,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	107	80.799.786/0001-98	1.544,97	1.180,00	0,17	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	117	97.520.185/0001-05	1.544,97	1.200,00	1,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:09	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 117)	**1.544,97**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.544,90**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.544,97**
26/03/2024 09:39:10	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.540,00**
26/03/2024 09:40:06	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.539,00**
26/03/2024 09:41:50	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.530,00**
26/03/2024 09:41:59	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.520,00**
26/03/2024 09:44:20	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.518,00**
26/03/2024 09:44:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:44:26	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.515,00**
26/03/2024 09:44:40	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 117)	**1.252,63**
26/03/2024 09:44:52	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.250,00**
26/03/2024 09:45:31	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.240,00**
26/03/2024 09:45:37	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.238,00**
26/03/2024 09:46:36	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.236,00**
26/03/2024 09:46:48	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.235,00**
26/03/2024 09:47:31	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.230,00**
26/03/2024 09:47:39	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.228,00**
26/03/2024 09:48:09	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 117)	**1.200,00**
26/03/2024 09:48:22	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.195,00**
26/03/2024 09:49:03	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.190,00**
26/03/2024 09:49:14	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.188,00**
26/03/2024 09:50:25	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.180,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:50:37	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.178,00**
26/03/2024 09:52:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:52:37	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRILHOU Modelo: 150W

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 5700K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP65 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO GARANTIA DE 12 MESES, SEM BASE DE RELE, FOTOCELULA EMBUTIDA.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1.030,00 **Valor Total:** 30.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	027	43.633.330/0001-27	1.303,90	1.030,00		Sim
2	G. M. POSSAN LTDA	022	46.481.010/0001-97	1.303,00	1.035,00	0,49	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	110	97.520.185/0001-05	1.303,97	1.112,00	7,44	Sim
4	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	024	80.799.786/0001-98	1.303,97	1.148,00	3,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:09	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.303,97**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**1.303,90**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 022)	**1.303,00**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 110)	**1.303,97**
26/03/2024 09:39:17	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.300,00**
26/03/2024 09:39:58	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 022)	**1.200,00**
26/03/2024 09:40:14	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**1.198,00**
26/03/2024 09:41:36	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 022)	**1.150,00**
26/03/2024 09:42:03	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**1.148,00**
26/03/2024 09:42:10	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**1.145,00**
26/03/2024 09:44:54	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 110)	**1.112,00**
26/03/2024 09:44:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:44:55	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 022)	**1.100,00**
26/03/2024 09:45:15	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**1.090,00**
26/03/2024 09:45:26	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 022)	**1.050,00**
26/03/2024 09:45:43	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**1.040,00**

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:46:00	**LANCE**	G. M. POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 022)	**1.035,00**
26/03/2024 09:46:24	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 027)	**1.030,00**
26/03/2024 09:48:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA

26/03/2024 09:48:24 **HABILITAÇÃO**

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRILHOU Modelo: 150W

Descrição: LUMINARIA PARA ILUMINAÇAO PUBLICA EM LED, COM POTENCIA MAXIMA DE 150W, TERMPERATURA DE COR 6000K, FLUXO LUMINOSO (LUMENS) 15.000LMNS TENSAO BIVOLT, IP66 VIDA UTIL 50.000 HORAS MATERIAL ALUMINIO. GARANTIA DE 12 MESES, COM BASE DE RELE FOTOCELULA 3 PINOS.

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 762,00 **Valor Total:** 22.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	026	43.633.330/0001-27	915,80	762,00		Sim
2	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	019	97.520.185/0001-05	915,83	762,53	0,07	Sim
3	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	110	80.799.786/0001-98	915,83	900,00	18,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:09	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 019)	**915,83**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**915,80**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**915,83**
26/03/2024 09:39:25	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**914,00**
26/03/2024 09:40:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**912,00**
26/03/2024 09:41:36	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**910,00**
26/03/2024 09:42:14	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**909,00**
26/03/2024 09:44:33	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**900,00**
26/03/2024 09:44:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/03/2024 09:45:07	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 019)	**802,66**
26/03/2024 09:45:07	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**890,00**
26/03/2024 09:45:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**799,00**
26/03/2024 09:47:14	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 019)	**762,53**
26/03/2024 09:47:23	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 026)	**762,00**
26/03/2024 09:49:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

26/03/2024 09:49:23 HABILITAÇÃO

LOTE 58 - HABILITAÇÃO
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: LUMI Modelo: 600W
Descrição: REFLETOR LED 600W IP66 BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6.500K, FLUXO LUMINOSO 54.000 LUMENS, VIDA UTIL 45.000H, MATERIAL ALUMINIO DIMENSÕES 38X28X3,1.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 600,00 **Valor Total:** 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	H L MANICA LTDA	028	43.633.330/0001-27	613,90	600,00		Sim
2	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS	140	80.799.786/0001-98	614,00	607,00	1,17	Sim
3	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	053	97.520.185/0001-05	614,00	614,00	1,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/03/2024 14:17:43	**PUBLICADO**		
12/03/2024 14:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/03/2024 09:35:09	**DISPUTA**		
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO (PARTICIPANTE 053)	**614,00**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**614,00**
26/03/2024 09:35:09	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 028)	**613,90**
26/03/2024 09:39:33	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**610,00**
26/03/2024 09:40:27	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 028)	**608,00**
26/03/2024 09:41:42	**LANCE**	ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	**607,00**
26/03/2024 09:42:19	**LANCE**	H L MANICA LTDA (PARTICIPANTE 028)	**600,00**
26/03/2024 09:45:09	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H L MANICA LTDA			
26/03/2024 09:45:09	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO

EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO